



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 23 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 258

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 029
Homologação	Pág. 165
Outros	Pág. 635
Termo Aditivo	Pág. 665

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2026-01-23T13:49:32-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47A8**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MARIA VALÉRIA DE SOUSA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 054.386.393-02 e CAF: Plo82025.01.003806701CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mariavaleria.fcs2020@gmail.com, Fone: (89) 98140-2752.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, em favor da agricultora familiar **MARIA VALÉRIA DE SOUSA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 054.386.393-02 e CAF: Plo82025.01.003806701CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mariavaleria.fcs2020@gmail.com, Fone: (89) 98140-2752. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE

CARVALHO:28678

524391

Assinado de forma digital por

JOSE EDSON DE

CARVALHO:28678524391

Dados: 2026.01.23 12:00:24

-03'00'

Município de Francisco Santos - PI**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47BC**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: GABRIELE KELLY ALVES SILVA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.551.903-99 e CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: kellygabyo21@gmail.com, Fone: (89) 98118-1402.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**, em favor da agricultora familiar **GABRIELE KELLY ALVES SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.551.903-99 e CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: kellygabyo21@gmail.com, Fone: (89) 98118-1402. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47BC****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:00:57
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47D0**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: YLMARA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 027.445.233-21 e CAF: Plo42024.01.001358164CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ylmaraanunes@gmail.com, Fone: (89) 98137-7486.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.805,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais)**, em favor da agricultora familiar **YLMARA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 027.445.233-21 e CAF: Plo42024.01.001358164CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ylmaraanunes@gmail.com, Fone: (89) 98137-7486. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47D0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:01:59
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47E4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: FLAVIO JOSÉ DA SILVA BRITO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 076.786.363-18 e CAF: PI022024.01.001197374CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Embuzeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: flaviovaqueirofv@gmail.com, Fone: (89) 98119-8740.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)**, em favor do agricultor familiar **FLAVIO JOSÉ DA SILVA BRITO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 076.786.363-18 e CAF: PI022024.01.001197374CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Embuzeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: flaviovaqueirofv@gmail.com, Fone: (89) 98119-8740. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47E4****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:02:44
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47F8**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: CARLOS EDUARDO DE SOUSA FIALHO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 087.997.723-02 e CAF: PI122024.01.002424607CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: carlosetduardo.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98115-3310.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em favor do agricultor familiar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA FIALHO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 087.997.723-02 e CAF: PI122024.01.002424607CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: carlosetduardo.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98115-3310. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47F8****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:03:28
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA480C**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MARIA VIRLEIDE DE SOUSA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 005.871.023-06 e CAF: PI122022.01.000100753CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mariavirleided@gmail.com, Fone: (89) 98106-7648.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.999,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, em favor da agricultora familiar **MARIA VIRLEIDE DE SOUSA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 005.871.023-06 e CAF: PI122022.01.000100753CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mariavirleided@gmail.com, Fone: (89) 98106-7648. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA480C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:04:31
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4820**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: ANTONIO LUIS RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF (MF) sob o nº 043.407.413-61 e CAF: Pl062024.01.001629984CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Viroveu, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: juniormarina2018@gmail.com, Fone: (89) 98112-1831.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.839,20 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, em favor do agricultor familiar **ANTONIO LUIS RODRIGUES JUNIOR**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 043.407.413-61 e CAF: Pl062024.01.001629984CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Viroveu, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: juniormarina2018@gmail.com, Fone: (89) 98112-1831. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4820****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:05:09
0290**Município de Francisco Santos - PI**
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4834**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: YSAMARA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 038.041.373-69 e CAF: Plo22024.01.001171674CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ysamarasantos21@gmail.com, Fone: (89) 98142-2162.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.911,60 (trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos)**, em favor da agricultora familiar **YSAMARA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 038.041.373-69 e CAF: Plo22024.01.001171674CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ysamarasantos21@gmail.com, Fone: (89) 98142-2162. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4834****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:10:09
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4848**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MARIA SILVANIA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.829.543-83 e CAF: P1032023.01.000229258CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Mourões, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mscarvalhosilva2022@gmail.com, Fone: (89) 98104-7590.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.751,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais)**, em favor da agricultora familiar **MARIA SILVANIA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.829.543-83 e CAF: P1032023.01.000229258CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Mourões, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: mscarvalhosilva2022@gmail.com, Fone: (89) 98104-7590. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4848****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:14:26
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA485C**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: TERCIANA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.442.873-59 e CAF: PL112023.01.000970474CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: maxmaciel33@gmail.com, Fone: (89) 98107-6719.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.963,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)**, em favor da agricultora familiar **TERCIANA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.442.873-59 e CAF: PL112023.01.000970474CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: maxmaciel33@gmail.com, Fone: (89) 98107-6719. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA485C****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:15:23
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4870**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: VICTOR MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 102.885.123-59 e CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Assent. Serra da Boa Vista, sn, Zona rural, CEP: 64.645-000, e-mail: vitinhomanuel28@icloud.com, Fone: (89) 98140-4285.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)**, em favor da agricultora familiar **VICTOR MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 102.885.123-59 e CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Assent. Serra da Boa Vista, sn, Zona rural, CEP: 64.645-000, e-mail: vitinhomanuel28@icloud.com, Fone: (89) 98140-4285 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4870**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:16:12
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4884**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: JOSE JOAO DE LIMA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 032.914.573-82 e CAF: Plo42023.01.000275206CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Baixa da Jurema, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: juniorlima198916@gmail.com, Fone: (89) 98149-5824.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.992,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, em favor da agricultora familiar **JOSE JOAO DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº 032.914.573-82 e CAF: Plo42023.01.000275206CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Baixa da Jurema, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: juniorlima198916@gmail.com, Fone: (89) 98149-5824 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4884****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:16:54
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4898**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 987.583.223-53 e CAF: Plo62023.01.000423980CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Sabiá 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: gracinhaj354@gmail.com, Fone: (89) 98149-3702.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor **R\$ 39.984,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, em favor da agricultora familiar **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 987.583.223-53 e CAF: Plo62023.01.000423980CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Sabiá 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: gracinhaj354@gmail.com, Fone: (89) 98149-3702 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4898****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:17:55
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48AC**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: MARIA GISELE DE JESUS SOBREIRA, inscrita no CPF sob o nº 046.458.693-37 e CAF: PI092024.01.002136108CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Sabiá 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: patrick.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98135-0524.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor **34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, em favor da agricultora familiar **MARIA GISELE DE JESUS SOBREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.458.693-37 e CAF: PI092024.01.002136108CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Sabiá 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: patrick.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98135-0524 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48AC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:18:34
+03'00"

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**
CONTRATO Nº 006.01/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR MARIA VALÉRIA DE SOUSA**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **MARIA VALÉRIA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 054.386.393-02, CAF: Plo82025.01.003806701CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Chupeiro, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	CEBOLA: Aparência fresca e serão colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	4.000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
2	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MAÇO	4.000	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
Valor Total do Projeto em R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

l) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE**

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47B3****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

MARIA VALÉRIA DE SOUSA

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.

CONTRATO Nº 006.02/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR GABRIELE KELLY ALVES SILVA**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **GABRIELE KELLY ALVES SILVA**, portadora do CPF nº 095.551.903-99, CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Chupeiro, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
3	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3.700	R\$ 7,10	R\$ 26.270,00
4	PIMENTÃO: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
8	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho, grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	1.200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
13	ALFACE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	1.200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
Valor Total do Projeto em R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a Irisléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora Mariza Silva de Souza Silva, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47C7****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

GABRIELE KELLY ALVES SILVA

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta que o contrato preenche os requisitos legais, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47DB**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: YLMARA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 027.445.233-21 e CAF: Plo42024.01.001358164CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ylmaraanunes@gmail.com, Fone: (89) 98137-7486.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 39.805,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais)**, em favor da agricultora familiar **YLMARA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 027.445.233-21 e CAF: Plo42024.01.001358164CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Granada 02, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: ylmaraanunes@gmail.com, Fone: (89) 98137-7486. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.

[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47DB**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:01:59
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**
CONTRATO Nº 006.04/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E O **AGRICULTOR FAMILIAR FLAVIO JOSÉ DA SILVA BRITO**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Trabalhador Familiar **FLAVIO JOSÉ DA SILVA BRITO**, portador do CPF nº 076.786.363-18, CAF: Plo22024.01.001197374CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Embuzeiro, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47EF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 38.500,000 (trinta e oito mil, quinhentos reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
6	CAJU: Fruto fresco, íntegro e firme com grau de maturação isento de substâncias e sujidades ou corpos estranhos.	KG	5.000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
7	MACAXEIRA: Íntegro e firme com grau de maturação adequado.	KG	2.500	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
Valor Total do Projeto em R\$ 38.500,000 (trinta e oito mil, quinhentos reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47EF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA47EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- 14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 14.3. Fica designada a Irisléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;
- 14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 14.5. Fica designada a servidora Mariza Silva de Souza Silva, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;
- 14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;
- 14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;
- 14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.
- 14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;
- 14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;
- 14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº](#)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020, Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA47EF****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

FLAVIO JOSÉ DA SILVA BRITO
CONTRATADO

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4803**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 089/2025.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 003/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: CARLOS EDUARDO DE SOUSA FIALHO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 087.997.723-02 e CAF: PI122024.01.002424607CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: carlosetduardo.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98115-3310.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 14. CONTRATAÇÃO**, do Aviso de Contratação da Chamada Pública nº 003/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para merenda escolar, para o exercício do ano de 2026, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II desta Chamada Pública, com o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em favor do agricultor familiar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA FIALHO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 087.997.723-02 e CAF: PI122024.01.002424607CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos/PI, Localidade Chupeiro, s/nº, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: carlosetduardo.fcs.df@gmail.com, Fone: (89) 98115-3310. “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 14 do Aviso de Contratação Direta e Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis”:

14.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

14.3. A convocação para assinatura do contrato será publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, nos seguintes endereços eletrônicos:

14.3.1. https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier= e

14.3.2. <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>.
[...]

14.7. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos [artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e observado o artigo 139 da referida Lei;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4803****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> ; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 12:03:28
-03'00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**
CONTRATO Nº 006.06/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR MARIA VIRLEIDE DE SOUSA**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **MARIA VIRLEIDE DE SOUSA**, portadora do CPF nº 005.871.023-06, CAF: PI122022.01.000100753CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Chupeiro, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4817



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.999,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
10	MELANCIA: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento com 70% de maturação não serão permitidos anos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	11.000	R\$ 2,30	R\$ 25.300,00
15	BATATA INGLESA: com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
26	LARANJA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	1.448	R\$ 2,90	R\$ 4.199,20
Valor Total do Projeto em R\$ 39.999,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4817



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4817

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4817

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4817

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2011](#).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

2017, Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020, Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4817****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHOPrefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

MARIA VIRLEIDE DE SOUSA

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**CONTRATO Nº 006.07/2026/PMFS-PI.**

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E O **AGRICULTOR FAMILIAR ANTONIO LUIS RODRIGUES JUNIOR**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Trabalhador Familiar **ANTONIO LUIS RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF nº 043.407.413-61, CAF: P1062024.01.001629984CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Viroveu, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA482B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 39.839,20 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
11	MAMÃO: Integro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas e sujidades.	KG	4.500	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
17	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.420	R\$ 4,02	R\$ 9.728,40
26	LARANJA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.952	R\$ 2,90	R\$ 14.360,80
Valor Total do Projeto em R\$ 39.839,20 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA482B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.5.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO**

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº Lei 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA482B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

ANTONIO LUIS RODRIGUES JUNIOR

CONTRATADO

A Procuradoria do Município atesta que
o contrato preenche os requisitos
legais, em atendimento as normas
previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**
CONTRATO Nº 006.08/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR YSAMARA ROSA DOS SANTOS**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **YSAMARA ROSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 038.041.373-69, CAF: PI022024.01.001171674CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Granada 02, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA483F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.911,60 (trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
12	GOIABA: Integro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas e sujidades.	Kg	5.500	R\$ 4,64	R\$ 25.520,00
17	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	3.580	R\$ 4,02	R\$ 14.391,60
Valor Total do Projeto em R\$ 39.911,60 (trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA483F


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

l) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA483F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA483F

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA483F

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA483F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

YSAMARA ROSA DOS SANTOS

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**
CONTRATO Nº 006.09/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR MARIA SILVANIA DE CARVALHO SILVA**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **MARIA SILVANIA DE CARVALHO SILVA**, portadora do CPF nº 011.829.543-83, CAF: PI032023.01.000229258CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Mourões, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4853



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.751,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
18	BOLO DOCE DE MILHO: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	1.450	R\$ 23,90	R\$ 34.655,00
22	GOMA DE MANDIOCA: Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	637	R\$ 8,00	R\$ 5.096,00
Valor Total do Projeto em R\$ 39.751,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4853



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

l) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4853

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do *caput* do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4853

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE**

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4853**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

MARIA SILVANIA DE CARVALHO SILVA

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.

CONTRATO Nº 006.10/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR TERCIANA MARIA RODRIGUES**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **TERCIANA MARIA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 011.442.873-59, CAF: PI112023.01.000970474CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Granada, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4867



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.963,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
19	BOLO SALGADO DE GOMA DE MANDIOCA: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	1.500	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
21	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	1.085	R\$ 7,80	R\$ 8.463,00
Valor Total do Projeto em R\$ 39.963,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4867



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



l) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;

b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;

c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;

i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;

j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;

l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA4867

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



11.5.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO**

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº Lei 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4867**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

TERCIANA MARIA RODRIGUES

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta que o contrato preenche os requisitos legais, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.

CONTRATO Nº 006.11/2026/PMFS-PI.



CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E O **AGRICULTOR FAMILIAR VICTOR MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Trabalhador Familiar **VICTOR MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF nº 102.885.123-59, CAF: PI122024.01.002424979CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Assent. Serra da Boa Vista, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA487B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
20	BOLO DOCE DE MACAXEIRA: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	1.000	R\$ 29,20	R\$ 29.200,00
25	MANGA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
Valor Total do Projeto em R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA487B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA487B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a Irisléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora Mariza Silva de Souza Silva, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA487B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

VICTOR MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO

CONTRATADO

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**CONTRATO Nº 006.12/2026/PMFS-PI.**

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E O **AGRICULTOR FAMILIAR JOSÉ JOÃO DE LIMA JUNIOR**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Trabalhador Familiar **JOSÉ JOÃO DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF nº 032.914.573-82, CAF: Plo42023.01.000275206CAF, estabelecido na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Baixa da Jurema, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA488F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 39.992,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
21	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	1.915	R\$ 7,80	R\$ 14.937,00
22	GOMA DE MANDIOCA: Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	2.463	R\$ 8,00	R\$ 19.704,00
24	MARACUJÁ PEROBÁ: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	787	R\$ 6,80	R\$ 5.351,60
Valor Total do Projeto em R\$ 39.992,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA488F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI


CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA488F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



11.5.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA488F**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO**

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses.

Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA488F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

JOSÉ JOÃO DE LIMA JUNIOR

CONTRATADO

A Procuradoria do Município atesta que o contrato preenche os requisitos legais, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.

CONTRATO Nº 006.13/2026/PMFS-PI.

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, portadora do CPF nº 987.583.223-53, CAF: Plo62023.01.000423980CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Sabiá 02, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 39.984,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
24	MARACUJÁ PEROBÁ: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	4.213	R\$ 6,80	R\$ 28.648,40
27	MELÃO: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	2.180	R\$ 5,20	R\$ 11.336,00
Valor Total do Projeto em R\$ 39.984,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3**


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48A3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a Irisléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora Mariza Silva de Souza Silva, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48A3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Chamada Pública nº 003/2025 e Processo Administrativo nº 089/2025.**CONTRATO Nº 006.14/2026/PMFS-PI.**

CONTRATO CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, E A **AGRICULTORA FAMILIAR MARIA GISELE DE JESUS SOBREIRA**, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Trabalhadora Familiar **MARIA GISELE DE JESUS SOBREIRA**, portadora do CPF nº 046.458.693-37, CAF: PI092024.01.002136108CAF, estabelecida na cidade de Francisco Santos-PI, à Localidade Sabiá 02, SN, Zona Rural, CEP: 64.645-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento fundamentados nas disposições [Lei nº 11.947, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#), [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#), [Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021](#), [Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024](#), [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e [Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 089/2025** resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES AO MDA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025**.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, conforme listagem a seguir:

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
25	MANGA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	5.900	R\$ 3,20	R\$ 18.880,00
27	MELÃO: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	3.020	R\$ 5,20	R\$ 15.704,00
Valor Total do Projeto em R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).					

6.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: (x) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E ENCARGOS

7.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não vinculados de Impostos.	12/361/0021/2505 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	33.90.30.00 – Material de Consumo.
552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	12/365/0021/2508 – Alimentação Escolar do Ensino Infantil.	

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante, em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Chamada pública;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos Itens deste Contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da Contratante, dando-lhes acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, cumprindo com as obrigações pré- estabelecidas;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, até dez dias após a entrega dos gêneros alimentícios;
- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da Agricultura familiar, sempre que julgar necessário,
- Rejeitar o produto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas e solicitar ao fornecedor a substituição e entrega do produto diretamente na Unidade Escolar;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO
- Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os termos de recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de venda dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

10.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



10.1.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.2. São obrigações da Contratada:

- a) Comprometer-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura familiar descritos no instrumento convocatório, imediatamente após o recebimento da Ordem de Pedido de Fornecimento dos Produtos;
- b) Fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no edital, respeitando os prazos, preços e quantitativos nele estabelecidos, durante a vigência do contrato, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos entregues, sob pena de sanções administrativas;
- c) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- d) Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoas, as quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- h) Arcar, também, com os impostos, taxas, emolumentos, seguros e outros que decorram direta ou indiretamente do serviço a ser contratado;
- i) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão, segurança, diligenciando no sentido de que o contrato seja plenamente cumprido;
- j) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Realizar a entrega dos produtos desta chamada pública através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- l) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- m) Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- p) Manter número telefônico e e-mail atualizados da sede ou localidade para contato e intermediação junto à CONTRATANTE, bem como pessoa apta para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



q) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.2.5. na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.2.6. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.2.7. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.2.8. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.2.9. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.2.10. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.2.11. a sanção prevista no inciso I, do caput do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 11.2.12. a sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art.155 da Lei nº 14.133/21.
 - 11.2.13. a sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.14. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.15. a sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

11.2.16. as sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 156, da Lei nº 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* do referido artigo.

11.2.17. se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2.18. a aplicação das sanções previstas no *caput* do art.156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art.156 da Lei nº 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.4.1. na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação. 11.4.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

11.5.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do artigo 158 da Lei 14.133/21;

11.5.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.5.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.10. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

11.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.11.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.11.2. pagamento da multa;

11.11.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.11.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.11.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.12. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR OS DOCUMENTOS

12.1. O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantosp@hotmai.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.3. Fica designada a **Irisléia Maria de Sousa Santos Lima**, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.4. Fica designada a servidora **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519, como a “fiscal titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

14.5. Fica designada a servidora **Mariza Silva de Souza Silva**, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

14.6. Fica designada a servidora **Marília Gomes de Sousa Bezerra**, CPF nº 004.758.383-51, e-mail: marilia_gsb@hotmail.com, telefone (89) 99925-9505, Matrícula nº 000157 e CRN: 6408 6ª Região, a qual acompanhará a execução do cardápio quanto a qualidade, quantidade e fornecimento das refeições e lances;

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

14.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

14.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

14.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

14.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

14.12. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Contratada, objetivando o fiel cumprimento e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

14.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

14.6. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.2. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTRATO E DA PUBLICAÇÃO

17.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

17.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

17.3. Caso a CONTRATANTE não necessite pedir todos os gêneros alimentícios adjudicados até o final da vigência do Contrato, não será obrigatória a entrega da sobra pela CONTRATADA nem do pagamento desta sobra por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) e [Lei nº 11.947/2009](#) e na [Resolução nº 38 do CD/FNDE, de 16/07/2009](#), [Resolução nº 25 do CD/FNDE, de 04/07/2012](#), [Resolução nº 26, de 17/06/2013](#), [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015](#) e [Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017](#), [Resolução nº 2, do CD/FNDE, de 9 de abril de 2020](#), [Resolução nº 06, do CD/FNDE, de 08 de maio de 2020](#) e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE nº 22, de 19 de setembro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 019/2023, e demais legislação correlata e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PREÇO E REAJUSTE

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

19.2. Preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

VIGÉSIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

22.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

22.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

22.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48B7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



22.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

22.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

22.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

22.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

22.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro Comarca Picos, Estado do Piauí, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI
Contratante

MARIA GISELE DE JESUS SOBREIRA

CONTRATADA

A Procuradoria do Município atesta
que o contrato preenche os
requisitos legais, em atendimento as
normas previstas na Lei Federal nº
14.133/2021.

Procuradoria do Município

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48DE



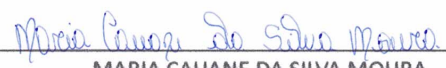
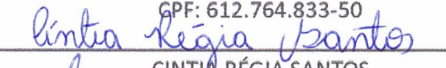
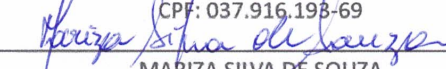
MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Cristo Rei, S/N – CEP 64645-000.
 E-mail: seme franciscosantos@outlook.com
 Centro - Francisco Santos-PI

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 MONITORIA VOLUNTÁRIA DE APOIO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
 MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCISCO SANTOS- PI.**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CPF
001	ANA LAINA DA SILVA	096.493.173-76
002	MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA	083.389.993-77
003	SILVÂNIA GOMES DE LIMA RIBEIRO	004.064.823-06
004	ROSALINA ANTÔNIA DE JESUS	021.539.343-03
005	GABRIELA LOBO ALVES DE SIQUEIRA	006.516.972-71
006	JOSEANE PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	065.649.713-03
007	GLEICIANE PEDROSA DA SILVA	029.976.303-29
008	EVELIN REBECA SANTOS SOUSA	103.239.863-40
009	VITÓRIA ELLEN DE SOUSA BARBOSA	114.606.163-32
010	FERNANDA RUBENITA SILVA DE SOUSA	018.211.393-05
011	CYNTHIA RUBENITA SILVA E SANTOS	063.190.613-40
012	ANA CAROLINE SANTOS BARROS	044.833.563-80
013	WELLEN RODRIGUES FIALHO	060.776.153-90
014	IRIS MARIA SANTOS FIALHO	108.827.723-33
015	MARIA VITÓRIA RODRIGUES SOUSA	076.986.353-17
016	MARIA CAUDENI SILVA	006.446.601-98
017	ELLEN KELLY DE JESUS SÁ PRACA	079.089.233-21
018	NÍCOLAS EDUARDO DO NASCIMENTO ROCHA	110.477.243-40
019	ROSÊLI SANTANA MOURA	920.056.403-83
020	JULIO RICARDO DA SILVA SANTOS	623.087.833-03
021		

Francisco Santos-PI, 23 de Janeiro de 2026.

Comissão organizadora


 MARIA CAUANE DA SILVA MOURA
 CPF: 612.764.833-50

 CINTIA RÉGIA SANTOS
 CPF: 037.916.193-69

 MARIZA SILVA DE SOUZA
 CPF: 009.657.513-17

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

23/01/2026 13:15

1 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 2

Valor estimado:	R\$ 21.335,1600 (total)
Situação:	Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO	

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 21.075,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21.295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 21.309,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21.309,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 21.030,1300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 21.262,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:47:54	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 09:01:00	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:19:11	BOA TARDE. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 02. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:19:31	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:25:21	Nosso preço já está no limite senhor pregoeiro.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:28:10	OK
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:28:32	AGRADEÇO O RETORNO.

23/01/2026 13:15

4 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:30:58	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 02, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 13:31:55	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:00:18	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:18 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 11:36:33	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 11:46:33.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	05/11/2025 às 12:24:34	SENHOR FORNECEDOR SOLICITO QUE ENVIE NOTAS FISCAIS OU CONTRATOS DOS PRODUTOS FORNECIDOS REFERENTE O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO, CONFORME O ITEM 8.9.3. DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ENVIOU JUNTO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E ESSES DOCUMENTOS NÃO CONSTAM CADASTRADOS NO SICAF Consulta Nível V -QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. O ENVIO DEVERÁ SER NO PRAZO DE 02 (DUAS)HORAS.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	05/11/2025 às 12:25:55	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	05/11/2025 às 13:43:45	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:45 de 05/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	05/11/2025 às 13:44:20	Senhor Pregoreiro, Notas fiscais anexadas conforme solicitação.
Sistema	05/11/2025 às 15:22:10	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:32:10.
Sistema	13/01/2026 às 09:35:31	O item G2 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:03:32	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:04:08	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:14:08.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:14:16	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 02 E 06. FICA O FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:16:52	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:27:58	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:36:58	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

23/01/2026 13:15

5 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:38:12	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 02, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:38:51	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 16:40:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 14/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	15/01/2026 às 12:28:47	FORNECEDOR NÃO ENVIOU O NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G1. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 08:21:31	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO PI, PARA OS GRUPO 02. FICA O FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - PI, CNPJ 50.896.247/0001-06, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 08:41:18	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 08:41:54	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 02, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 08:42:27	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 10:43:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:24:54	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G2. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema	16/01/2026 às 11:25:11	O item G2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/01/2026 às 11:25:11	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/01/2026 11:35:11.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 13:31:55	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
31/10/2025 às 15:00:18	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 12:25:55	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
05/11/2025 às 13:43:45	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.

23/01/2026 13:15

6 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21.030,1300.
10/11/2025 às 10:10:29	Item homologado.
13/01/2026 às 09:06:27	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:09:31	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 21.030,1300. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 14:38:51	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 08:42:27	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
23/01/2026 às 13:15:44	Item homologado.

Item 47 do Grupo G2 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Elétrico Trifásico, Tensão Alimentação: 220/380V, Potência: 1,5CV, Modelo: Multiestagio Injetora Thebe Re-16, Características Adicionais: Entrada E Saída Rosqueada

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 444,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 444,1700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: THEBE/similar Modelo/versão: Bomba Valor proposta: R\$ 444,0000 (unitário) R\$ 444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

23/01/2026 13:15

7 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 444,0000 (unitário) R\$ 444,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 444,0000 (unitário) R\$ 444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 399,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO HID Valor proposta: R\$ 443,1700 (unitário) R\$ 443,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:50:49	58.477.508/0001-65	R\$ 442,0000
31/10/2025 às 08:54:00	08.086.600/0001-26	R\$ 440,0000
31/10/2025 às 08:54:16	58.477.508/0001-65	R\$ 441,0000
31/10/2025 às 08:54:20	58.477.508/0001-65	R\$ 439,0000
31/10/2025 às 08:58:24	08.086.600/0001-26	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 08:58:29	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000

Item 48 do Grupo G2 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel, Aplicação 1: Veículo Mercedes-Benz, 1418, Referência: 0010944204, Características Adicionais: Filtro De Ar Primário Externo(Ap9834)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 111,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 111,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

8 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 111,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 111,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 111,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 99,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO MOTOR Valor proposta: R\$ 110,3400 (unitário) R\$ 110,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:50:54	58.477.508/0001-65	R\$ 109,0000
31/10/2025 às 08:54:05	08.086.600/0001-26	R\$ 100,0000
31/10/2025 às 08:54:22	58.477.508/0001-65	R\$ 99,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 49 do Grupo G2 - Filtro combustível

Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação 1: Trator Valmet 86, Referência Fabricante: Fc161

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 254,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 254,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 254,0000 (unitário) R\$ 254,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 254,0000 (unitário) R\$ 254,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 254,0000 (unitário) R\$ 254,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 249,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE COMBUSTIVEL Valor proposta: R\$ 253,9900 (unitário) R\$ 253,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:05	58.477.508/0001-65	R\$ 253,0000
31/10/2025 às 08:54:14	08.086.600/0001-26	R\$ 250,0000
31/10/2025 às 08:54:25	58.477.508/0001-65	R\$ 249,0000

23/01/2026 13:15

10 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 50 do Grupo G2 - Retentor cubo roda

Retentor Cubo Roda Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Mod. 4x4, Ano 1998, Posição: Dianteiro Interno

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 97,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 97,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 95,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 97,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 97,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 97,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 94,0000 (unitário) R\$ 94,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 96,5700 (unitário) R\$ 96,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:07	58.477.508/0001-65	R\$ 96,0000
31/10/2025 às 08:54:19	08.086.600/0001-26	R\$ 95,0000
31/10/2025 às 08:54:28	58.477.508/0001-65	R\$ 94,0000

23/01/2026 13:15

11 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 51 do Grupo G2 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 584,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 584,1300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 580,0000 (unitário) R\$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: selenia/similar Modelo/versão: óleo Valor proposta: R\$ 584,0000 (unitário) R\$ 584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 584,0000 (unitário) R\$ 584,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 584,0000 (unitário) R\$ 584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 579,0000 (unitário) R\$ 579,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: OLEO WBF100 Valor proposta: R\$ 583,1300 (unitário) R\$ 583,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:10	58.477.508/0001-65	R\$ 582,0000
31/10/2025 às 08:54:28	08.086.600/0001-26	R\$ 580,0000
31/10/2025 às 08:54:33	58.477.508/0001-65	R\$ 579,0000

23/01/2026 13:15

12 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 52 do Grupo G2 - Graxeira , peça , componente

Graxeira / Peça / Componente Tipo: Reto, Material: Aço Carbono, Diâmetro: 3/8 POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 5,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 85,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ingrax/similar Modelo/versão: Graxeira Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 75,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5,7200 (unitário) R\$ 85,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 5,7200 (unitário) R\$ 85,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3,9900 (unitário) R\$ 59,8500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: JFV Modelo/versão: GRAXEIRO 3/8 RETO Valor proposta: R\$ 4,7200 (unitário) R\$ 70,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:16	58.477.508/0001-65	R\$ 4,7000
31/10/2025 às 08:54:33	08.086.600/0001-26	R\$ 4,0000
31/10/2025 às 08:54:40	58.477.508/0001-65	R\$ 3,9900

23/01/2026 13:15

13 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 53 do Grupo G2 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Parafuso, Uso 1: Roda, Aplicação: Veículo Automotivo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 26,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 52,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 26,0000 (unitário) R\$ 52,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,0100 (unitário) R\$ 52,0200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 26,0100 (unitário) R\$ 52,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 48,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA COM PORCA Valor proposta: R\$ 25,0100 (unitário) R\$ 50,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:54:38	08.086.600/0001-26	R\$ 25,0000
31/10/2025 às 08:54:44	58.477.508/0001-65	R\$ 24,0000

23/01/2026 13:15

14 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 54 do Grupo G2 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Parafuso, Uso 1: Roda, Aplicação: Veículo Automotivo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 56,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 113,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 113,4600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 56,7300 (unitário) R\$ 113,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA TRASEIRA COM PORCA Valor proposta: R\$ 55,7300 (unitário) R\$ 111,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:55:40	08.086.600/0001-26	R\$ 55,0000
31/10/2025 às 08:55:48	58.477.508/0001-65	R\$ 54,0000

23/01/2026 13:15

15 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 55 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Roda-Livre Manual, Aplicação: Agrale Marruá Am21, 4x4, Diesel Ano 2013, Referência: Ref.: 6011.008.066.00.4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.466,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.466,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.465,0000 (unitário) R\$ 1.465,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 1.466,0000 (unitário) R\$ 1.466,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.466,7000 (unitário) R\$ 1.466,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.466,7000 (unitário) R\$ 1.466,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.464,0000 (unitário) R\$ 1.464,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DISMAC Modelo/versão: RODA DIANTEIRA Valor proposta: R\$ 1.465,7000 (unitário) R\$ 1.465,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:55:50	08.086.600/0001-26	R\$ 1.465,0000
31/10/2025 às 08:56:00	58.477.508/0001-65	R\$ 1.464,0000

23/01/2026 13:15

16 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 56 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Mangueira, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 11: 2to/121101/D

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 182,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 182,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 182,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 179,0000 (unitário) R\$ 179,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL HID Valor proposta: R\$ 181,0400 (unitário) R\$ 181,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:00	08.086.600/0001-26	R\$ 180,0000
31/10/2025 às 08:56:06	58.477.508/0001-65	R\$ 179,0000

23/01/2026 13:15

17 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 57 do Grupo G2 - Reparo válvula hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico, Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Válvula Mictório Docol Pressmatic, Componentes: Kit Cilindro D3, Referência: 17992200

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 170,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 170,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 57
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 169,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Blukit/similar Modelo/versão: Reparo Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 168,0000 (unitário) R\$ 168,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL HID Valor proposta: R\$ 169,3400 (unitário) R\$ 169,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:08	08.086.600/0001-26	R\$ 169,0000
31/10/2025 às 08:56:15	58.477.508/0001-65	R\$ 168,0000

23/01/2026 13:15

18 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 58 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 5: Pino Mestre Dos Munhões, Uso 1: Eixo Dianteiro, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 10: 6011.008.076.00.3

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 61,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 61,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 61,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 61,0000 (unitário) R\$ 61,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 59,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: PINO DO 3º PONTO Valor proposta: R\$ 60,3500 (unitário) R\$ 60,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:13	08.086.600/0001-26	R\$ 60,0000
31/10/2025 às 08:56:18	58.477.508/0001-65	R\$ 59,0000

23/01/2026 13:15

19 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 59 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 5: Pino Mestre Dos Munhões, Uso 1: Eixo Dianteiro, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 10: 6011.008.076.00.3

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 10,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 51,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 45,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 50,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 10,2400 (unitário) R\$ 51,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 10,2400 (unitário) R\$ 51,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 44,9500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: PINO TRAVA Valor proposta: R\$ 9,2400 (unitário) R\$ 46,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:23	08.086.600/0001-26	R\$ 9,0000
31/10/2025 às 08:56:37	58.477.508/0001-65	R\$ 8,9900

23/01/2026 13:15

20 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 60 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Varetta, Uso 1: Medidora De Óleo, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência 12: Tgg/115611

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 51,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 51,1300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 51,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51,1300 (unitário) R\$ 51,1300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 51,1300 (unitário) R\$ 51,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 49,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: VARETA NIVEL DE OLEO Valor proposta: R\$ 50,1300 (unitário) R\$ 50,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:27	08.086.600/0001-26	R\$ 50,0000
31/10/2025 às 08:56:42	58.477.508/0001-65	R\$ 49,0000

23/01/2026 13:15

21 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 61 do Grupo G2 - Correia motor

Correia Motor Referência: A-69, Aplicação: Motor Elétrico, Comprimento Externo: 1.785 MM, Características Adicionais: Transmissão Em "V"

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 124,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 124,3100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,0000 (unitário) R\$ 123,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: axios/similar Modelo/versão: Correia Valor proposta: R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 124,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 124,3100 (unitário) R\$ 124,3100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 124,3100 (unitário) R\$ 124,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 122,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: AGCO Modelo/versão: CORREIA DE TRANSMISSAO Valor proposta: R\$ 123,3100 (unitário) R\$ 123,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:32	08.086.600/0001-26	R\$ 123,0000
31/10/2025 às 08:56:45	58.477.508/0001-65	R\$ 122,0000

23/01/2026 13:15

22 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 62 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Ventoinha, Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 4: 51985155

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 223,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 223,9800 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 223,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 223,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 223,0000 (unitário) R\$ 223,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 219,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MODEFER Modelo/versão: VENTULINA DO MOTOR Valor proposta: R\$ 222,9800 (unitário) R\$ 222,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:41	08.086.600/0001-26	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 08:56:48	58.477.508/0001-65	R\$ 219,0000

23/01/2026 13:15

23 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 63 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Cubo, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 3: 1817-050-944

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 463,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 463,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 455,0000 (unitário) R\$ 455,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 463,0000 (unitário) R\$ 463,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 463,0000 (unitário) R\$ 463,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 463,0000 (unitário) R\$ 463,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 454,0000 (unitário) R\$ 454,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGREGON Modelo/versão: ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 462,6500 (unitário) R\$ 462,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:46	08.086.600/0001-26	R\$ 455,0000
31/10/2025 às 08:56:51	58.477.508/0001-65	R\$ 454,0000

23/01/2026 13:15

24 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 64 do Grupo G2 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Engrenagem Dupla Caixa. De Transferência, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Tipo: Rolamento De Rolo, Referência 1: 2s0/341133/A

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 275,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 275,9300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 269,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DA ENGRENAGEM Valor proposta: R\$ 274,9300 (unitário) R\$ 274,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:56:52	08.086.600/0001-26	R\$ 270,0000
31/10/2025 às 08:56:59	58.477.508/0001-65	R\$ 269,0000

23/01/2026 13:15

25 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 65 do Grupo G2 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 86,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 86,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 85,4500 (unitário) R\$ 85,4500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR Valor proposta: R\$ 85,4500 (unitário) R\$ 85,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 65

Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

23/01/2026 13:15

26 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 66 do Grupo G2 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Inferior, Referência: 6011.101.135.00.3, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 72,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 72,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 71,8000 (unitário) R\$ 71,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR Valor proposta: R\$ 71,8000 (unitário) R\$ 71,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 66

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

23/01/2026 13:15

27 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 67 do Grupo G2 - Conjunto embreagem automotiva

Conjunto Embreagem Automotiva Componentes: Plator, Colar E Disco, Aplicação: Trator MF265, Ano 1982

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.141,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.141,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.141,0000 (unitário) R\$ 3.141,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: luk/similar Modelo/versão: Conjunto Valor proposta: R\$ 3.141,0000 (unitário) R\$ 3.141,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.141,0000 (unitário) R\$ 3.141,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 3.141,0000 (unitário) R\$ 3.141,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.140,5700 (unitário) R\$ 3.140,5700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SACHS Modelo/versão: PLATOR DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 3.140,5700 (unitário) R\$ 3.140,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 67

Nenhum lance foi registrado para o Item 67.

23/01/2026 13:15

28 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 68 do Grupo G2 - Disco embreagem

Disco Embreagem Referência: 0072502903, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.484,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.484,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.484,0000 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Sachs/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 1.484,0000 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.484,0000 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.484,0000 (unitário) R\$ 1.484,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.483,7300 (unitário) R\$ 1.483,7300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: EATON Modelo/versão: DISCO DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 1.483,7300 (unitário) R\$ 1.483,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 68

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

23/01/2026 13:15

29 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 69 do Grupo G2 - Conjunto embreagem automotiva

Conjunto Embreagem Automotiva Componentes: Plator, Colar E Disco, Aplicação: Trator MF265, Ano 1982

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 305,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 305,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 305,0000 (unitário) R\$ 305,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: luk/similar Modelo/versão: Conjunto Valor proposta: R\$ 305,0000 (unitário) R\$ 305,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 305,0000 (unitário) R\$ 305,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 305,0000 (unitário) R\$ 305,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 304,9700 (unitário) R\$ 304,9700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DO COLAR Valor proposta: R\$ 304,9700 (unitário) R\$ 304,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

23/01/2026 13:15

30 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 70 do Grupo G2 - Braço auxiliar direção

Braço Auxiliar Direção Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Tipo: Barra Ligação, Referência: 2402-991-006, Uso: Duplo Lado Direito Da Caixa De Direção

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 781,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 781,0700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 781,0000 (unitário) R\$ 781,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: Braço Valor proposta: R\$ 781,0000 (unitário) R\$ 781,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 781,0000 (unitário) R\$ 781,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 781,0000 (unitário) R\$ 781,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 780,0700 (unitário) R\$ 780,0700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 780,0700 (unitário) R\$ 780,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.

23/01/2026 13:15

31 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 71 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Terminal, Uso: Barra De Direção, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 12: 2so/422811

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 510,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 510,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 499,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO Valor proposta: R\$ 509,7200 (unitário) R\$ 509,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:58:53	08.086.600/0001-26	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 08:58:56	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000

23/01/2026 13:15

32 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 72 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Terminal, Uso: Barra De Direção, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 12: 2so/422811

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 510,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 510,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 510,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 499,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO Valor proposta: R\$ 509,7200 (unitário) R\$ 509,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:58:47	08.086.600/0001-26	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 08:58:59	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000

23/01/2026 13:15

33 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 73 do Grupo G2 - Trator

Trator Tipo: Trator, Potência: Mínimo 105 CV, Tipo Combustível: Diesel, Tipo Motor: 4 Cilindros, Turbo, Tração: 4x4, Tipo Uso: Agrícola, Características Adicionais: Cabinado, Ar Condicionado Quente E Frio

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.781,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.781,0900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 1.781,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Trator Valor proposta: R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 1.781,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 1.781,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.781,0000 (unitário) R\$ 1.781,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.780,0900 (unitário) R\$ 1.780,0900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: CILINDRO DE DIRECAO Valor proposta: R\$ 1.780,0900 (unitário) R\$ 1.780,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 73

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

23/01/2026 13:15

34 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 74 do Grupo G2 - Chave magnética

Chave Magnética Tipo: Partida Direta, Tensão Nominal: 220 V, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Trifásica, Para Potência De Até 3cv

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 177,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 177,8700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 74
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 177,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marília/similar Modelo/versão: Chave Valor proposta: R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 177,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 177,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 177,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 176,8700 (unitário) R\$ 176,8700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KOSTAL Modelo/versão: CHAVE DE PARTIDA Valor proposta: R\$ 176,8700 (unitário) R\$ 176,8700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 74

Nenhum lance foi registrado para o Item 74.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 75 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Chave De Luz, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 1: 2502-020-156

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 229,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 229,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marília/similar Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 228,1800 (unitário) R\$ 228,1800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KOSTAL Modelo/versão: CHAVE DE LUZ Valor proposta: R\$ 228,1800 (unitário) R\$ 228,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 75

Nenhum lance foi registrado para o Item 75.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 76 do Grupo G2 - Retentor roda - veículo automotivo

Retentor Roda - Veículo Automotivo Aplicação: Hillux Toyota 3.0, Ano 2004, Tipo Uso: Traseira Interna

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 216,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 433,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 216,0000 (unitário) R\$ 432,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 216,0000 (unitário) R\$ 432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 216,0000 (unitário) R\$ 432,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 216,0000 (unitário) R\$ 432,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 215,7800 (unitário) R\$ 431,5600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DA RODA TRASEIRA Valor proposta: R\$ 215,7800 (unitário) R\$ 431,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 76

Nenhum lance foi registrado para o Item 76.

23/01/2026 13:15

37 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 77 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Coifa, Uso 1: Alavanca De Câmbio, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência 12: Tjg/711116

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 112,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 112,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 112,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 112,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 111,4200 (unitário) R\$ 111,4200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: JAHU Modelo/versão: COIFA DAS ALAVANCAS Valor proposta: R\$ 111,4200 (unitário) R\$ 111,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 77

Nenhum lance foi registrado para o Item 77.

23/01/2026 13:15

38 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 78 do Grupo G2 - Coifa homocinética

Coifa Homocinética Aplicação: Veículo Fiat Uno Flex, Motor Fire, Ano 2005

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 86,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 173,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 172,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nakata/similar Modelo/versão: Coifa Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 172,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 172,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 172,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 85,5800 (unitário) R\$ 171,1600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: COIFA DO FREIO Valor proposta: R\$ 85,5800 (unitário) R\$ 171,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 78

Nenhum lance foi registrado para o Item 78.

23/01/2026 13:15

39 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 79 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Haste, Uso: Cilindro Freio, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 2: 2404-030-046

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 588,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.176,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 587,2300 (unitário) R\$ 1.174,4600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: REPARO DA TAMPA HID Valor proposta: R\$ 587,2300 (unitário) R\$ 1.174,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 79

Nenhum lance foi registrado para o Item 79.

23/01/2026 13:15

40 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 80 do Grupo G2 - Trator

Trator Potência: 100 CV, Tipo Combustível: Diesel, Quantidade Marchas Ré: 4 UN, Quantidade Marchas Frente: Mínimo 12 UN, Tipo Motor: Turbo, Tração: 4x4, Tipo Uso: Agrícola

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 131,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 131,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Trator Valor proposta: R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 131,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 131,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 131,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 129,0000 (unitário) R\$ 129,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPAAL Modelo/versão: JG DE JUNTA DA CX DE MARCHA Valor proposta: R\$ 130,0600 (unitário) R\$ 130,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:55:22	08.086.600/0001-26	R\$ 130,0000
31/10/2025 às 08:55:35	58.477.508/0001-65	R\$ 129,0000

23/01/2026 13:15

41 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 81 do Grupo G2 - Sensor automotivo

Sensor Automotivo Tipo: Bulbo De Pressão Do Óleo, Aplicação: Veículo Mercedes-Benz, Modelo 1418, Ano 2003

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 173,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 347,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONTINENTAL/similar Modelo/versão: Sensor Valor proposta: R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 346,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 173,0000 (unitário) R\$ 346,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 338,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: USAPARTS Modelo/versão: INTERRUPTOR DE OLEO Valor proposta: R\$ 172,7900 (unitário) R\$ 345,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:55:16	08.086.600/0001-26	R\$ 170,0000
31/10/2025 às 08:55:21	58.477.508/0001-65	R\$ 169,0000

23/01/2026 13:15

42 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 82 do Grupo G2 - Junta automotiva

Junta Automotiva Tipo Uso: Tampa De Óleo Do Motor, Aplicação: Veículo Mitsubishi, Modelo L-200

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 88,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 88,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Junta Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 88,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 88,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 88,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TAN CLICK Modelo/versão: TAMPA DO OLEO DO MOTOR Valor proposta: R\$ 87,2000 (unitário) R\$ 87,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:55:07	08.086.600/0001-26	R\$ 87,0000
31/10/2025 às 08:55:17	58.477.508/0001-65	R\$ 86,0000

23/01/2026 13:15

43 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 83 do Grupo G2 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Coifa, Uso 1: Alavanca De Câmbio, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência 12: Tjg/711116

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 105,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 105,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 105,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 99,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TAN CLICK Modelo/versão: TAMPA DO OLEO DE COMBUSTIVEL Valor proposta: R\$ 104,2200 (unitário) R\$ 104,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:51	58.477.508/0001-65	R\$ 103,0000
31/10/2025 às 08:55:03	08.086.600/0001-26	R\$ 100,0000
31/10/2025 às 08:55:24	58.477.508/0001-65	R\$ 99,0000

23/01/2026 13:15

44 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 84 do Grupo G2 - Peça mecânica

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Mancal, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 11: Tjg/121363/A

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 616,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.849,1100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 616,0000 (unitário) R\$ 1.848,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 616,0000 (unitário) R\$ 1.848,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 616,0000 (unitário) R\$ 1.848,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 1.797,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: MANCAL DA GRADE Valor proposta: R\$ 615,3700 (unitário) R\$ 1.846,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:47	58.477.508/0001-65	R\$ 614,0000
31/10/2025 às 08:54:55	08.086.600/0001-26	R\$ 600,0000
31/10/2025 às 08:55:27	58.477.508/0001-65	R\$ 599,0000

23/01/2026 13:15

45 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 85 do Grupo G2 - Disco de grade arado

Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco: 20 POL, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Liso E Furo Dual

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 335,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.022,1100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 332,0000 (unitário) R\$ 2.988,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metisa/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 3.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 3.015,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 3.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 331,0000 (unitário) R\$ 2.979,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DISCO DE 20POL DA GRADE Valor proposta: R\$ 334,7900 (unitário) R\$ 3.013,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 08:51:44	58.477.508/0001-65	R\$ 333,0000
31/10/2025 às 08:54:50	08.086.600/0001-26	R\$ 332,0000
31/10/2025 às 08:55:30	58.477.508/0001-65	R\$ 331,0000

23/01/2026 13:15

46 de 47

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 11:46:33

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:32:10

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/01/2026 11:35:11

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2026 14:14:08

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 90.673,8300 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 82.122,2100 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 56.416,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 56.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 90.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 90.385,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 90.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 46.472,2800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 90.245,8300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 82.122,2100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90.673,8300 (total) Valor negociado: Não Realizado		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 62.115,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 90.673,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:01:00	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:17	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/10/2025 às 09:43:46	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:00:06	BOA TARDE. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 03. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:00:27	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:02:30	Senhor pregoeiro nosso preço está no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:04:18	OK AGRADEÇO O RETORNO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:06:25	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 03, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:07:12	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:33:02	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:02 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:08:35	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 12:18:35.
Sistema	05/11/2025 às 15:22:30	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:32:30.
Sistema	13/01/2026 às 09:35:58	O item G3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "ONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:05:05	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:05:17	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:15:17.

23/01/2026 13:15

5 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:24:39	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR A CAMARGO & CIA LTDA, PARA O GRUPO 03. FICA O FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:26:11	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:41:58	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:47:43	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:48:09	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 03, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:48:39	Sr. Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 15:10:04	boa tarde! estamos providenciando
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 16:34:27	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:27 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	16/01/2026 às 09:19:04	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 03, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:13:24	BOM DIA, SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO PI, PARA O GRUPO 03. FICA O FORNECEDOR CNPJ:35.746.723/0001-19, ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - PI, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:13:42	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:21:00	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:22:37	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 03, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:23:57	Sr. Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 12:19:29	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:29 de 16/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19.
Sistema	20/01/2026 às 13:15:37	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2026 13:25:37.

23/01/2026 13:15

6 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 12:33:45	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 12:43:45.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 15:07:12	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
31/10/2025 às 15:33:02	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 46.472,2800.
10/11/2025 às 10:13:49	Item homologado.
13/01/2026 às 09:06:46	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:14:06	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 46.472,2800. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 14:48:39	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
14/01/2026 às 16:34:27	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 finalizou o envio de anexo.
16/01/2026 às 10:23:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 12:19:29	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 finalizou o envio de anexo.
23/01/2026 às 13:14:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 82.122,2100.
23/01/2026 às 13:15:14	Item homologado.

23/01/2026 13:15

7 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 86 do Grupo G3 - Filtro óleo hidráulico

Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico, Aplicação: Trator, Mf 4275, Referência: Agco 6223537m1

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 540,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.621,4700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 400,0000 (unitário) / R\$ 1.200,0000 (total)

Propostas do Item 86

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 270,5000 (unitário) R\$ 811,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGCO-OR Modelo/versão: 6223537m1 Valor proposta: R\$ 270,5000 (unitário) R\$ 811,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 533,0000 (unitário) R\$ 1.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 276,0000 (unitário) R\$ 828,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO HID 120K Valor proposta: R\$ 539,4900 (unitário) R\$ 1.618,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

8 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 540,4900 (unitário) R\$ 1.621,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico, Ap Valor proposta: R\$ 540,4900 (unitário) R\$ 1.621,4700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:04:47	58.477.508/0001-65	R\$ 538,0000
31/10/2025 às 09:04:48	08.086.600/0001-26	R\$ 533,0000
31/10/2025 às 09:04:54	58.477.508/0001-65	R\$ 532,0000
31/10/2025 às 09:08:17	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 09:08:29	58.477.508/0001-65	R\$ 531,0000
31/10/2025 às 09:08:34	58.477.508/0001-65	R\$ 530,0000
31/10/2025 às 09:08:40	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 09:10:34	35.746.723/0001-19	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 09:10:37	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 09:20:59	10.328.144/0001-25	R\$ 398,0000
31/10/2025 às 09:21:11	58.477.508/0001-65	R\$ 397,9000
31/10/2025 às 09:23:15	10.328.144/0001-25	R\$ 397,0000
31/10/2025 às 09:23:22	58.477.508/0001-65	R\$ 396,5000
31/10/2025 às 09:24:13	58.477.508/0001-65	R\$ 276,0000
31/10/2025 às 09:31:55	10.328.144/0001-25	R\$ 275,0000

23/01/2026 13:15

9 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 87 do Grupo G3 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 484,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.905,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 399,0000 (unitário) / R\$ 2.394,0000 (total)

Propostas do Item 87

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 378,2000 (unitário) R\$ 2.269,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 378,2000 (unitário) R\$ 2.269,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 477,0000 (unitário) R\$ 2.862,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 2.904,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 2.904,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 2.904,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 247,0000 (unitário) R\$ 1.482,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO 120K Valor proposta: R\$ 483,3300 (unitário) R\$ 2.899,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

10 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 2.394,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 484,3300 (unitário) R\$ 2.905,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 484,3300 (unitário) R\$ 2.905,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:04:53	08.086.600/0001-26	R\$ 480,0000
31/10/2025 às 09:04:57	58.477.508/0001-65	R\$ 479,0000
31/10/2025 às 09:05:06	08.086.600/0001-26	R\$ 477,0000
31/10/2025 às 09:05:10	58.477.508/0001-65	R\$ 476,0000
31/10/2025 às 09:08:55	10.328.144/0001-25	R\$ 450,0000
31/10/2025 às 09:09:31	58.477.508/0001-65	R\$ 449,0000
31/10/2025 às 09:10:41	35.746.723/0001-19	R\$ 411,0000
31/10/2025 às 09:10:47	58.477.508/0001-65	R\$ 410,0000
31/10/2025 às 09:12:06	35.746.723/0001-19	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 09:12:11	58.477.508/0001-65	R\$ 398,0000
31/10/2025 às 09:20:51	10.328.144/0001-25	R\$ 397,0000
31/10/2025 às 09:21:05	58.477.508/0001-65	R\$ 396,9000
31/10/2025 às 09:23:18	10.328.144/0001-25	R\$ 396,0000
31/10/2025 às 09:23:29	58.477.508/0001-65	R\$ 395,9000
31/10/2025 às 09:24:20	58.477.508/0001-65	R\$ 247,0000
31/10/2025 às 09:26:13	10.328.144/0001-25	R\$ 365,0000
31/10/2025 às 09:32:02	10.328.144/0001-25	R\$ 245,0000

23/01/2026 13:15

11 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 88 do Grupo G3 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 161,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 970,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 139,0000 (unitário) / R\$ 834,0000 (total)

Propostas do Item 88

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 145,8000 (unitário) R\$ 874,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 145,8000 (unitário) R\$ 874,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 82,0000 (unitário) R\$ 492,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO 120K Valor proposta: R\$ 160,6700 (unitário) R\$ 964,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

12 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 834,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 161,6700 (unitário) R\$ 970,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 161,6700 (unitário) R\$ 970,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:05:16	08.086.600/0001-26	R\$ 160,0000
31/10/2025 às 09:05:21	58.477.508/0001-65	R\$ 159,0000
31/10/2025 às 09:08:59	10.328.144/0001-25	R\$ 150,0000
31/10/2025 às 09:09:34	58.477.508/0001-65	R\$ 149,0000
31/10/2025 às 09:10:50	35.746.723/0001-19	R\$ 142,0000
31/10/2025 às 09:11:00	58.477.508/0001-65	R\$ 141,0000
31/10/2025 às 09:12:12	35.746.723/0001-19	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 09:12:40	58.477.508/0001-65	R\$ 138,9000
31/10/2025 às 09:20:42	10.328.144/0001-25	R\$ 138,0000
31/10/2025 às 09:20:50	58.477.508/0001-65	R\$ 137,9000
31/10/2025 às 09:21:06	10.328.144/0001-25	R\$ 137,0000
31/10/2025 às 09:21:17	58.477.508/0001-65	R\$ 136,9000
31/10/2025 às 09:23:25	10.328.144/0001-25	R\$ 136,0000
31/10/2025 às 09:23:32	58.477.508/0001-65	R\$ 135,9000
31/10/2025 às 09:24:26	58.477.508/0001-65	R\$ 82,0000
31/10/2025 às 09:26:17	10.328.144/0001-25	R\$ 135,0000
31/10/2025 às 09:32:09	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000
31/10/2025 às 09:34:30	10.328.144/0001-25	R\$ 110,0000
31/10/2025 às 09:37:34	10.328.144/0001-25	R\$ 100,0000

23/01/2026 13:15

13 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 89 do Grupo G3 - Lâmina motoniveladora

Lâmina Motoniveladora Material: Aço Alta Têmpera, Quantidade Furos Fixação: 8UN, Espessura: 3/4POL

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 1.454,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 39.275,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.299,0000 (unitário) / R\$ 35.073,0000 (total)

Propostas do Item 89

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.361,0000 (unitário) R\$ 36.747,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: 5D9558 Valor proposta: R\$ 1.361,0000 (unitário) R\$ 36.747,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.450,0000 (unitário) R\$ 39.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Imp-Direta/similar Modelo/versão: Lâmina Valor proposta: R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 39.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 39.258,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 39.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

23/01/2026 13:15

14 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 20.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TMQ Modelo/versão: LAMINA DA PATROL 120K Valor proposta: R\$ 1.453,6400 (unitário) R\$ 39.248,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.299,0000 (unitário) R\$ 35.073,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.454,6400 (unitário) R\$ 39.275,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 26.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Lâmina Motoniveladora Material: Aço Alta Têmpera, Valor proposta: R\$ 1.454,6400 (unitário) R\$ 39.275,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 89

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:05:31	08.086.600/0001-26	R\$ 1.450,0000
31/10/2025 às 09:06:09	58.477.508/0001-65	R\$ 1.449,0000
31/10/2025 às 09:09:04	10.328.144/0001-25	R\$ 1.440,0000
31/10/2025 às 09:09:41	58.477.508/0001-65	R\$ 1.439,0000
31/10/2025 às 09:10:57	35.746.723/0001-19	R\$ 1.425,0000
31/10/2025 às 09:11:04	58.477.508/0001-65	R\$ 1.424,0000
31/10/2025 às 09:14:30	35.746.723/0001-19	R\$ 1.299,0000
31/10/2025 às 09:14:52	58.477.508/0001-65	R\$ 1.298,9000
31/10/2025 às 09:16:44	10.328.144/0001-25	R\$ 1.400,0000
31/10/2025 às 09:20:37	10.328.144/0001-25	R\$ 1.297,0000
31/10/2025 às 09:20:44	58.477.508/0001-65	R\$ 1.296,9000
31/10/2025 às 09:21:11	10.328.144/0001-25	R\$ 1.296,0000
31/10/2025 às 09:21:20	58.477.508/0001-65	R\$ 1.295,9000

23/01/2026 13:15

15 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:23:37	10.328.144/0001-25	R\$ 1.295,0000
31/10/2025 às 09:23:42	58.477.508/0001-65	R\$ 1.294,9000
31/10/2025 às 09:24:31	58.477.508/0001-65	R\$ 750,0000
31/10/2025 às 09:26:22	10.328.144/0001-25	R\$ 1.290,0000
31/10/2025 às 09:32:29	10.328.144/0001-25	R\$ 1.100,0000
31/10/2025 às 09:34:37	10.328.144/0001-25	R\$ 1.000,0000
31/10/2025 às 09:37:41	10.328.144/0001-25	R\$ 990,0000

Item 90 do Grupo G3 - Parafuso

Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeça Com Sextavado Interno, Comprimento: 4MM, Características Adicionais: Passo: 0,50 Mm, Tipo Rosca: M-3

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 36,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.634,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 32,0000 (unitário) / R\$ 5.760,0000 (total)

Propostas do Item 90

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 6.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

23/01/2026 13:15

16 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 3.420,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DE LAMINA 3/4X2,3/4 Valor proposta: R\$ 35,8600 (unitário) R\$ 6.454,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 36,8600 (unitário) R\$ 6.634,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeça Valor proposta: R\$ 36,8600 (unitário) R\$ 6.634,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 90

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:05:40	08.086.600/0001-26	R\$ 35,0000
31/10/2025 às 09:06:14	58.477.508/0001-65	R\$ 34,9000
31/10/2025 às 09:09:10	10.328.144/0001-25	R\$ 34,0000
31/10/2025 às 09:09:44	58.477.508/0001-65	R\$ 33,0000
31/10/2025 às 09:11:04	35.746.723/0001-19	R\$ 32,0000
31/10/2025 às 09:11:09	58.477.508/0001-65	R\$ 31,0000
31/10/2025 às 09:20:30	10.328.144/0001-25	R\$ 30,0000
31/10/2025 às 09:20:57	58.477.508/0001-65	R\$ 29,9900

23/01/2026 13:15

17 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:21:16	10.328.144/0001-25	R\$ 29,0000
31/10/2025 às 09:21:25	58.477.508/0001-65	R\$ 28,9900
31/10/2025 às 09:23:43	10.328.144/0001-25	R\$ 28,0000
31/10/2025 às 09:23:50	58.477.508/0001-65	R\$ 27,9000
31/10/2025 às 09:24:37	58.477.508/0001-65	R\$ 19,0000
31/10/2025 às 09:26:28	10.328.144/0001-25	R\$ 27,0000
31/10/2025 às 09:30:58	10.328.144/0001-25	R\$ 20,0000

Item 91 do Grupo G3 - Mangote

Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Parafuso: Aço Inoxidável, Tipo: Superior, Aplicação: Radiador Automotivo

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 303,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.517,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 295,0000 (unitário) / R\$ 1.475,0000 (total)

Propostas do Item 91

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: magneti marelli/similar Modelo/versão: Mangote Valor proposta: R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 1.515,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 1.515,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 1.515,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

23/01/2026 13:15

18 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 775,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL DA LAMINA 120K Valor proposta: R\$ 302,4000 (unitário) R\$ 1.512,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 1.475,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 303,4000 (unitário) R\$ 1.517,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Pa Valor proposta: R\$ 303,4000 (unitário) R\$ 1.517,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 91

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:05:49	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:06:18	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 09:09:15	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:12:22	35.746.723/0001-19	R\$ 295,0000
31/10/2025 às 09:12:45	58.477.508/0001-65	R\$ 294,9000
31/10/2025 às 09:20:26	10.328.144/0001-25	R\$ 294,0000
31/10/2025 às 09:20:39	58.477.508/0001-65	R\$ 293,9000
31/10/2025 às 09:21:22	10.328.144/0001-25	R\$ 293,0000
31/10/2025 às 09:21:29	58.477.508/0001-65	R\$ 232,9000
31/10/2025 às 09:23:47	10.328.144/0001-25	R\$ 232,0000
31/10/2025 às 09:23:53	58.477.508/0001-65	R\$ 231,9000
31/10/2025 às 09:24:43	58.477.508/0001-65	R\$ 155,0000
31/10/2025 às 09:26:32	10.328.144/0001-25	R\$ 230,0000

23/01/2026 13:15

19 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:29:54	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 09:32:50	10.328.144/0001-25	R\$ 154,0000

Item 92 do Grupo G3 - Mangote

Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Parafuso: Aço Inoxidável, Tipo: Superior, Aplicação: Radiador Automotivo

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 156,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 781,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 156,2900 (unitário) / R\$ 781,4500 (total)

Propostas do Item 92

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: magneti marelli/similar Modelo/versão: mangote Valor proposta: R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL DE DIREÇÃO 120K Valor proposta: R\$ 155,2900 (unitário) R\$ 776,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

23/01/2026 13:15

20 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 156,2900 (unitário) R\$ 781,4500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 156,2900 (unitário) R\$ 781,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Pa Valor proposta: R\$ 156,2900 (unitário) R\$ 781,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 92

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:05:59	08.086.600/0001-26	R\$ 155,0000
31/10/2025 às 09:06:23	58.477.508/0001-65	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 09:09:19	10.328.144/0001-25	R\$ 150,0000
31/10/2025 às 09:09:24	58.477.508/0001-65	R\$ 149,0000
31/10/2025 às 09:20:20	10.328.144/0001-25	R\$ 148,0000
31/10/2025 às 09:20:32	58.477.508/0001-65	R\$ 148,9000
31/10/2025 às 09:20:34	58.477.508/0001-65	R\$ 147,9000
31/10/2025 às 09:21:25	10.328.144/0001-25	R\$ 147,0000
31/10/2025 às 09:21:33	58.477.508/0001-65	R\$ 146,9000
31/10/2025 às 09:23:52	10.328.144/0001-25	R\$ 146,0000
31/10/2025 às 09:24:00	58.477.508/0001-65	R\$ 145,9000
31/10/2025 às 09:24:49	58.477.508/0001-65	R\$ 80,0000
31/10/2025 às 09:26:39	10.328.144/0001-25	R\$ 145,0000
31/10/2025 às 09:29:44	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 09:32:57	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000
31/10/2025 às 09:34:44	10.328.144/0001-25	R\$ 110,0000
31/10/2025 às 09:38:00	10.328.144/0001-25	R\$ 100,0000

23/01/2026 13:15

21 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 93 do Grupo G3 - Reparo válvula hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico, Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Válvula Mictório Docol Pressmatic, Componentes: Kit Cilindro D3, Referência: 17992200

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 243,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.219,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 234,0000 (unitário) / R\$ 1.170,0000 (total)

Propostas do Item 93

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 1.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Reparo Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 620,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA LAMINA 120K Valor proposta: R\$ 242,8000 (unitário) R\$ 1.214,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

22 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 234,0000 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 243,8000 (unitário) R\$ 1.219,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico, Tipo Valor proposta: R\$ 243,8000 (unitário) R\$ 1.219,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:06:07	08.086.600/0001-26	R\$ 242,0000
31/10/2025 às 09:06:26	58.477.508/0001-65	R\$ 241,0000
31/10/2025 às 09:09:23	10.328.144/0001-25	R\$ 240,0000
31/10/2025 às 09:09:27	58.477.508/0001-65	R\$ 239,0000
31/10/2025 às 09:12:28	35.746.723/0001-19	R\$ 234,0000
31/10/2025 às 09:12:49	58.477.508/0001-65	R\$ 233,9000
31/10/2025 às 09:20:12	10.328.144/0001-25	R\$ 233,0000
31/10/2025 às 09:20:27	58.477.508/0001-65	R\$ 232,9000
31/10/2025 às 09:21:30	10.328.144/0001-25	R\$ 232,0000
31/10/2025 às 09:21:37	58.477.508/0001-65	R\$ 231,9000
31/10/2025 às 09:23:56	10.328.144/0001-25	R\$ 231,0000
31/10/2025 às 09:24:54	58.477.508/0001-65	R\$ 124,0000
31/10/2025 às 09:26:45	10.328.144/0001-25	R\$ 230,0000
31/10/2025 às 09:29:38	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 09:33:03	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 09:34:57	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000
31/10/2025 às 09:38:04	10.328.144/0001-25	R\$ 180,0000

23/01/2026 13:15

23 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 94 do Grupo G3 - Peça

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Mangueira Hidráulica, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 218388

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 285,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.425,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 279,0000 (unitário) / R\$ 1.395,0000 (total)

Propostas do Item 94

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 284,0000 (unitário) R\$ 1.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 1.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 1.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 1.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 725,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL ESCARIFICADOR 120K Valor proposta: R\$ 284,1200 (unitário) R\$ 1.420,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

24 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 1.395,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 285,1200 (unitário) R\$ 1.425,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Mangu Valor proposta: R\$ 285,1200 (unitário) R\$ 1.425,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 94

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:06:18	08.086.600/0001-26	R\$ 284,0000
31/10/2025 às 09:06:29	58.477.508/0001-65	R\$ 283,0000
31/10/2025 às 09:12:32	35.746.723/0001-19	R\$ 279,0000
31/10/2025 às 09:12:54	58.477.508/0001-65	R\$ 278,9000
31/10/2025 às 09:18:09	10.328.144/0001-25	R\$ 280,0000
31/10/2025 às 09:20:08	10.328.144/0001-25	R\$ 278,0000
31/10/2025 às 09:20:24	58.477.508/0001-65	R\$ 277,9000
31/10/2025 às 09:21:34	10.328.144/0001-25	R\$ 277,0000
31/10/2025 às 09:21:40	58.477.508/0001-65	R\$ 276,9000
31/10/2025 às 09:24:00	10.328.144/0001-25	R\$ 276,0000
31/10/2025 às 09:24:58	58.477.508/0001-65	R\$ 145,0000
31/10/2025 às 09:26:50	10.328.144/0001-25	R\$ 275,0000
31/10/2025 às 09:29:27	10.328.144/0001-25	R\$ 240,0000
31/10/2025 às 09:33:07	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 09:38:08	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000

23/01/2026 13:15

25 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 95 do Grupo G3 - Jogo reparo

Jogo Reparo Uso: Cilindro Auxiliar, Aplicação: Veículo Blindado Urutu / Cascavel, Referência: 1903-000-011

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 302,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.814,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 288,0000 (unitário) / R\$ 1.728,0000 (total)

Propostas do Item 95

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: controil/similar Modelo/versão: Jogo Valor proposta: R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 1.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 1.812,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 1.812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 924,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DE CILINDRO ESCARIFICADOR 120K Valor proposta: R\$ 301,4400 (unitário) R\$ 1.808,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

26 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 1.728,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 302,4400 (unitário) R\$ 1.814,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 1.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 285,1200 Modelo/versão: Jogo Reparo Uso: Cilindro Auxiliar, Aplicação: Veí Valor proposta: R\$ 302,4400 (unitário) R\$ 1.814,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 95

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:06:34	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:06:55	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 09:12:37	35.746.723/0001-19	R\$ 288,0000
31/10/2025 às 09:12:59	58.477.508/0001-65	R\$ 287,9000
31/10/2025 às 09:17:17	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:20:03	10.328.144/0001-25	R\$ 287,0000
31/10/2025 às 09:20:16	58.477.508/0001-65	R\$ 286,9000
31/10/2025 às 09:21:38	10.328.144/0001-25	R\$ 286,0000
31/10/2025 às 09:21:47	58.477.508/0001-65	R\$ 285,9000
31/10/2025 às 09:24:05	10.328.144/0001-25	R\$ 285,0000
31/10/2025 às 09:25:04	58.477.508/0001-65	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 09:26:55	10.328.144/0001-25	R\$ 284,0000
31/10/2025 às 09:29:19	10.328.144/0001-25	R\$ 250,0000
31/10/2025 às 09:33:11	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 09:38:13	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000

23/01/2026 13:15

27 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 96 do Grupo G3 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 578,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.890,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 499,0000 (unitário) / R\$ 2.495,0000 (total)

Propostas do Item 96

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 520,2000 (unitário) R\$ 2.601,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 520,2000 (unitário) R\$ 2.601,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 555,0000 (unitário) R\$ 2.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 1x maxx/similar Modelo/versão: oleo Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 2.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 2.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 2.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 1.475,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: OLEO20W30 20 LT Valor proposta: R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 2.885,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

28 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 2.495,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 2.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: S Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 2.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 96

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:11	08.086.600/0001-26	R\$ 576,0000
31/10/2025 às 09:08:13	58.477.508/0001-65	R\$ 575,0000
31/10/2025 às 09:09:06	08.086.600/0001-26	R\$ 555,0000
31/10/2025 às 09:09:12	58.477.508/0001-65	R\$ 554,0000
31/10/2025 às 09:12:45	35.746.723/0001-19	R\$ 541,0000
31/10/2025 às 09:13:52	58.477.508/0001-65	R\$ 540,9000
31/10/2025 às 09:19:59	10.328.144/0001-25	R\$ 540,0000
31/10/2025 às 09:20:20	58.477.508/0001-65	R\$ 539,9000
31/10/2025 às 09:21:49	10.328.144/0001-25	R\$ 538,0000
31/10/2025 às 09:21:54	58.477.508/0001-65	R\$ 537,9000
31/10/2025 às 09:23:56	35.746.723/0001-19	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 09:24:13	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 09:25:10	58.477.508/0001-65	R\$ 295,0000
31/10/2025 às 09:25:36	10.328.144/0001-25	R\$ 450,0000
31/10/2025 às 09:27:00	10.328.144/0001-25	R\$ 440,0000
31/10/2025 às 09:29:13	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 09:33:17	10.328.144/0001-25	R\$ 350,0000
31/10/2025 às 09:38:16	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000

23/01/2026 13:15

29 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 97 do Grupo G3 - Disco corte

Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 110MM, Diâmetro Furo: 22,23MM, Quantidade Dentes: 36, Espessura: 1MM

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 132,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.986,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 129,0000 (unitário) / R\$ 1.935,0000 (total)

Propostas do Item 97

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 1.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 1.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 131,0000 (unitário) R\$ 1.965,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 67,0200 (unitário) R\$ 1.005,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DO ESCARIFICADOR Valor proposta: R\$ 131,4200 (unitário) R\$ 1.971,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

23/01/2026 13:15

30 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 129,0000 (unitário) R\$ 1.935,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 132,4200 (unitário) R\$ 1.986,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 110MM, Diâmet Valor proposta: R\$ 132,4200 (unitário) R\$ 1.986,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 97

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:16	08.086.600/0001-26	R\$ 131,0000
31/10/2025 às 09:07:43	58.477.508/0001-65	R\$ 130,0000
31/10/2025 às 09:12:51	35.746.723/0001-19	R\$ 129,0000
31/10/2025 às 09:13:03	58.477.508/0001-65	R\$ 128,9000
31/10/2025 às 09:19:56	10.328.144/0001-25	R\$ 128,0000
31/10/2025 às 09:20:11	58.477.508/0001-65	R\$ 127,9000
31/10/2025 às 09:21:56	10.328.144/0001-25	R\$ 127,0000
31/10/2025 às 09:22:02	58.477.508/0001-65	R\$ 126,9000
31/10/2025 às 09:24:18	10.328.144/0001-25	R\$ 126,0000
31/10/2025 às 09:25:25	58.477.508/0001-65	R\$ 125,9000
31/10/2025 às 09:27:07	10.328.144/0001-25	R\$ 125,0000
31/10/2025 às 09:28:00	58.477.508/0001-65	R\$ 124,0000
31/10/2025 às 09:29:08	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000
31/10/2025 às 09:29:14	58.477.508/0001-65	R\$ 67,0200
31/10/2025 às 09:33:22	10.328.144/0001-25	R\$ 100,0000

23/01/2026 13:15

31 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 98 do Grupo G3 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 570,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.854,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 519,0000 (unitário) / R\$ 2.595,0000 (total)

Propostas do Item 98

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 513,0000 (unitário) R\$ 2.565,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 513,0000 (unitário) R\$ 2.565,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 555,0000 (unitário) R\$ 2.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 1x maxx/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 290,6200 (unitário) R\$ 1.453,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: OLEO 15W40 Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 2.849,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

32 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 519,0000 (unitário) R\$ 2.595,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 570,8400 (unitário) R\$ 2.854,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 1.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: S Valor proposta: R\$ 570,8400 (unitário) R\$ 2.854,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 98

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:23	08.086.600/0001-26	R\$ 569,0000
31/10/2025 às 09:07:47	58.477.508/0001-65	R\$ 568,0000
31/10/2025 às 09:08:09	08.086.600/0001-26	R\$ 567,0000
31/10/2025 às 09:08:17	58.477.508/0001-65	R\$ 566,0000
31/10/2025 às 09:09:14	08.086.600/0001-26	R\$ 555,0000
31/10/2025 às 09:09:19	58.477.508/0001-65	R\$ 554,0000
31/10/2025 às 09:12:57	35.746.723/0001-19	R\$ 548,0000
31/10/2025 às 09:13:07	58.477.508/0001-65	R\$ 547,9000
31/10/2025 às 09:19:46	10.328.144/0001-25	R\$ 547,0000
31/10/2025 às 09:20:04	58.477.508/0001-65	R\$ 546,9000
31/10/2025 às 09:22:00	10.328.144/0001-25	R\$ 546,0000
31/10/2025 às 09:22:06	58.477.508/0001-65	R\$ 545,9000
31/10/2025 às 09:24:20	35.746.723/0001-19	R\$ 519,0000
31/10/2025 às 09:24:24	10.328.144/0001-25	R\$ 518,0000
31/10/2025 às 09:25:29	58.477.508/0001-65	R\$ 517,9000
31/10/2025 às 09:27:12	10.328.144/0001-25	R\$ 516,0000
31/10/2025 às 09:28:04	58.477.508/0001-65	R\$ 515,0000
31/10/2025 às 09:29:04	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 09:29:21	58.477.508/0001-65	R\$ 290,6200

23/01/2026 13:15

33 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:33:26	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 09:39:27	10.328.144/0001-25	R\$ 350,0000

Item 99 do Grupo G3 - Graxa - silicone

Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa, Consistência: Baixa, Composição: Base De Silicone Grau Alimentício, Cor: Branca, Uso: Lubrificante

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 375,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.875,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 300,0000 (unitário) / R\$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 99

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 337,5000 (unitário) R\$ 1.687,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 337,5000 (unitário) R\$ 1.687,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 370,0000 (unitário) R\$ 1.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ingrax/similar Modelo/versão: Graxa Valor proposta: R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

34 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 190,7600 (unitário) R\$ 953,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: GRAXA PARA ROLAMENTO BD 10 KG Valor proposta: R\$ 374,0300 (unitário) R\$ 1.870,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 375,0300 (unitário) R\$ 1.875,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa, Consistê Valor proposta: R\$ 375,0300 (unitário) R\$ 1.875,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 99

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:30	08.086.600/0001-26	R\$ 374,0000
31/10/2025 às 09:07:50	58.477.508/0001-65	R\$ 373,0000
31/10/2025 às 09:08:15	08.086.600/0001-26	R\$ 370,0000
31/10/2025 às 09:08:20	58.477.508/0001-65	R\$ 369,0000
31/10/2025 às 09:16:05	10.328.144/0001-25	R\$ 365,0000
31/10/2025 às 09:16:14	58.477.508/0001-65	R\$ 364,9000
31/10/2025 às 09:19:42	10.328.144/0001-25	R\$ 364,0000
31/10/2025 às 09:20:00	58.477.508/0001-65	R\$ 363,9000
31/10/2025 às 09:22:03	10.328.144/0001-25	R\$ 363,0000
31/10/2025 às 09:22:09	58.477.508/0001-65	R\$ 362,9000
31/10/2025 às 09:25:19	10.328.144/0001-25	R\$ 362,0000
31/10/2025 às 09:25:34	58.477.508/0001-65	R\$ 361,0000
31/10/2025 às 09:28:59	10.328.144/0001-25	R\$ 350,0000

23/01/2026 13:15

35 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:29:41	58.477.508/0001-65	R\$ 190,7600
31/10/2025 às 09:32:42	35.746.723/0001-19	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:33:33	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000

Item 100 do Grupo G3 - Barra metal não ferroso

Barra Metal Não Ferroso Material: Bronze, Formato Seção: Redondo, Diâmetro: 3POL, Comprimento: 500MM, Características Adicionais: Maciço

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 118,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.134,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 118,5600 (unitário) / R\$ 2.134,0800 (total)

Propostas do Item 100

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 2.106,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 2.124,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 2.124,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 2.124,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

23/01/2026 13:15

36 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 59,5600 (unitário) R\$ 1.072,0800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: TIRA DE BRONZE Valor proposta: R\$ 117,5600 (unitário) R\$ 2.116,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 118,5600 (unitário) R\$ 2.134,0800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 118,5600 (unitário) R\$ 2.134,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 95,0000 (unitário) R\$ 1.710,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Barra Metal Não Ferroso Material: Bronze, Formato Valor proposta: R\$ 118,5600 (unitário) R\$ 2.134,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 100

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:37	08.086.600/0001-26	R\$ 117,0000
31/10/2025 às 09:07:54	58.477.508/0001-65	R\$ 116,0000
31/10/2025 às 09:19:38	10.328.144/0001-25	R\$ 115,0000
31/10/2025 às 09:19:51	58.477.508/0001-65	R\$ 115,9000
31/10/2025 às 09:19:55	58.477.508/0001-65	R\$ 114,9000
31/10/2025 às 09:22:07	10.328.144/0001-25	R\$ 114,0000
31/10/2025 às 09:22:12	58.477.508/0001-65	R\$ 113,9000
31/10/2025 às 09:25:15	10.328.144/0001-25	R\$ 113,0000
31/10/2025 às 09:25:37	58.477.508/0001-65	R\$ 112,9000
31/10/2025 às 09:28:55	10.328.144/0001-25	R\$ 110,0000
31/10/2025 às 09:29:53	58.477.508/0001-65	R\$ 59,5600
31/10/2025 às 09:31:25	10.328.144/0001-25	R\$ 100,0000
31/10/2025 às 09:33:41	10.328.144/0001-25	R\$ 95,0000

23/01/2026 13:15

37 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 101 do Grupo G3 - Tarugo

Tarugo Material: Nylon, Diâmetro: 30MM, Comprimento: 1M

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 163,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.941,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 163,4400 (unitário) / R\$ 2.941,9200 (total)

Propostas do Item 101

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 162,0000 (unitário) R\$ 2.916,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder/similar Modelo/versão: Tarugo Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 2.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 2.934,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 2.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 1.494,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DISPETRAL Modelo/versão: TIRA TECNIL Valor proposta: R\$ 162,4400 (unitário) R\$ 2.923,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

23/01/2026 13:15

38 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 163,4400 (unitário) R\$ 2.941,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 163,4400 (unitário) R\$ 2.941,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Tarugo Material: Nylon, Diâmetro: 30MM, Compriment Valor proposta: R\$ 163,4400 (unitário) R\$ 2.941,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 101

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:07:42	08.086.600/0001-26	R\$ 162,0000
31/10/2025 às 09:07:59	58.477.508/0001-65	R\$ 161,0000
31/10/2025 às 09:15:50	10.328.144/0001-25	R\$ 160,0000
31/10/2025 às 09:15:56	58.477.508/0001-65	R\$ 159,9000
31/10/2025 às 09:19:32	10.328.144/0001-25	R\$ 159,0000
31/10/2025 às 09:19:47	58.477.508/0001-65	R\$ 158,9000
31/10/2025 às 09:22:10	10.328.144/0001-25	R\$ 158,0000
31/10/2025 às 09:22:18	58.477.508/0001-65	R\$ 157,9000
31/10/2025 às 09:25:11	10.328.144/0001-25	R\$ 157,0000
31/10/2025 às 09:25:42	58.477.508/0001-65	R\$ 156,0000
31/10/2025 às 09:28:51	10.328.144/0001-25	R\$ 150,0000
31/10/2025 às 09:29:56	58.477.508/0001-65	R\$ 149,0000
31/10/2025 às 09:31:31	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 09:31:52	58.477.508/0001-65	R\$ 148,0000
31/10/2025 às 09:32:04	58.477.508/0001-65	R\$ 83,0000

23/01/2026 13:15

39 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 102 do Grupo G3 - Suporte

Suporte Material: Metal, Tipo: Calço

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 160,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.894,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 160,8200 (unitário) / R\$ 2.894,7600 (total)

Propostas do Item 102

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FULL - FHG/similar Modelo/versão: Suporte Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 82,0000 (unitário) R\$ 1.476,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: CALCO DE BRONZE Valor proposta: R\$ 159,8200 (unitário) R\$ 2.876,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 160,8200 (unitário) R\$ 2.894,7600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 160,8200 (unitário) R\$ 2.894,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 2.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Suporte Material: Metal, Tipo: Calço Valor proposta: R\$ 160,8200 (unitário) R\$ 2.894,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:15:46	10.328.144/0001-25	R\$ 155,0000
31/10/2025 às 09:16:01	58.477.508/0001-65	R\$ 154,9000
31/10/2025 às 09:19:28	10.328.144/0001-25	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 09:19:42	58.477.508/0001-65	R\$ 153,9000
31/10/2025 às 09:22:15	10.328.144/0001-25	R\$ 153,0000
31/10/2025 às 09:22:25	58.477.508/0001-65	R\$ 152,9000
31/10/2025 às 09:25:08	10.328.144/0001-25	R\$ 152,0000
31/10/2025 às 09:25:44	58.477.508/0001-65	R\$ 151,0000
31/10/2025 às 09:31:34	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 09:32:14	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 09:33:05	58.477.508/0001-65	R\$ 82,0000

23/01/2026 13:15

41 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 103 do Grupo G3 - Chave elétrica

Chave Elétrica Tipo: Liga/Desliga, Corrente Nominal: 18A, Aplicação: Motor Eletrico 1 Cv., Características Adicionais: 3p+, Tensão Nominal: 220V

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 250,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 751,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 219,0000 (unitário) / R\$ 657,0000 (total)

Propostas do Item 103

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: marília/similar Modelo/versão: Chave Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KOSTAL Modelo/versão: CHAVE DE PARTIDA Valor proposta: R\$ 249,6500 (unitário) R\$ 748,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

42 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 657,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 250,6500 (unitário) R\$ 751,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Chave Elétrica Tipo: Liga/Desliga, Corrente Nomina Valor proposta: R\$ 250,6500 (unitário) R\$ 751,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 103

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:13:13	10.328.144/0001-25	R\$ 245,0000
31/10/2025 às 09:13:56	58.477.508/0001-65	R\$ 244,9000
31/10/2025 às 09:19:24	10.328.144/0001-25	R\$ 244,0000
31/10/2025 às 09:19:38	58.477.508/0001-65	R\$ 243,9000
31/10/2025 às 09:22:19	10.328.144/0001-25	R\$ 234,0000
31/10/2025 às 09:22:41	58.477.508/0001-65	R\$ 233,9000
31/10/2025 às 09:24:34	35.746.723/0001-19	R\$ 219,0000
31/10/2025 às 09:25:03	10.328.144/0001-25	R\$ 218,0000
31/10/2025 às 09:25:47	58.477.508/0001-65	R\$ 232,0000
31/10/2025 às 09:25:51	58.477.508/0001-65	R\$ 217,0000
31/10/2025 às 09:28:06	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 09:28:10	58.477.508/0001-65	R\$ 199,9000
31/10/2025 às 09:33:14	58.477.508/0001-65	R\$ 128,0000
31/10/2025 às 09:36:11	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000

23/01/2026 13:15

43 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 104 do Grupo G3 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Combustível, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 101949

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 363,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.816,3000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 360,0000 (unitário) / R\$ 1.800,0000 (total)

Propostas do Item 104

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO COMBUSTIVEL 1ª Valor proposta: R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 1.811,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

44 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 363,2600 (unitário) R\$ 1.816,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 1.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filt Valor proposta: R\$ 363,2600 (unitário) R\$ 1.816,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 104

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:11:47	35.746.723/0001-19	R\$ 360,0000
31/10/2025 às 09:11:54	58.477.508/0001-65	R\$ 359,0000
31/10/2025 às 09:13:06	10.328.144/0001-25	R\$ 355,0000
31/10/2025 às 09:13:11	58.477.508/0001-65	R\$ 354,9000
31/10/2025 às 09:19:20	10.328.144/0001-25	R\$ 354,0000
31/10/2025 às 09:19:26	58.477.508/0001-65	R\$ 353,9000
31/10/2025 às 09:22:22	10.328.144/0001-25	R\$ 353,0000
31/10/2025 às 09:22:45	58.477.508/0001-65	R\$ 352,9000
31/10/2025 às 09:24:58	10.328.144/0001-25	R\$ 352,0000
31/10/2025 às 09:25:54	58.477.508/0001-65	R\$ 351,0000
31/10/2025 às 09:28:00	10.328.144/0001-25	R\$ 340,0000
31/10/2025 às 09:28:15	58.477.508/0001-65	R\$ 339,0000
31/10/2025 às 09:33:21	58.477.508/0001-65	R\$ 185,0000
31/10/2025 às 09:33:58	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 09:36:07	10.328.144/0001-25	R\$ 290,0000

23/01/2026 13:15

45 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 105 do Grupo G3 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência Fabril: Psl 301

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 243,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.217,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 239,0000 (unitário) / R\$ 1.195,0000 (total)

Propostas do Item 105

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 610,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Psl 301 Valor proposta: R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 1.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 124,0000 (unitário) R\$ 620,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO MOTOR Valor proposta: R\$ 242,4000 (unitário) R\$ 1.212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

46 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 239,0000 (unitário) R\$ 1.195,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 243,4000 (unitário) R\$ 1.217,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii Valor proposta: R\$ 243,4000 (unitário) R\$ 1.217,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 105

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:08:54	08.086.600/0001-26	R\$ 242,0000
31/10/2025 às 09:09:04	58.477.508/0001-65	R\$ 241,0000
31/10/2025 às 09:11:41	35.746.723/0001-19	R\$ 239,0000
31/10/2025 às 09:11:45	58.477.508/0001-65	R\$ 238,0000
31/10/2025 às 09:12:40	10.328.144/0001-25	R\$ 235,0000
31/10/2025 às 09:13:16	58.477.508/0001-65	R\$ 234,9000
31/10/2025 às 09:19:10	10.328.144/0001-25	R\$ 234,0000
31/10/2025 às 09:19:32	58.477.508/0001-65	R\$ 233,9000
31/10/2025 às 09:22:25	10.328.144/0001-25	R\$ 233,0000
31/10/2025 às 09:22:49	58.477.508/0001-65	R\$ 232,9000
31/10/2025 às 09:24:52	10.328.144/0001-25	R\$ 232,0000
31/10/2025 às 09:25:58	58.477.508/0001-65	R\$ 231,0000
31/10/2025 às 09:27:55	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 09:28:18	58.477.508/0001-65	R\$ 219,0000
31/10/2025 às 09:33:27	58.477.508/0001-65	R\$ 124,0000
31/10/2025 às 09:34:02	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 09:36:03	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000

23/01/2026 13:15

47 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 106 do Grupo G3 - Motoniveladora

Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 140HP, Largura Lâmina: 3.600MM, Espessura Lâmina: 22MM, Capacidade Tanque Combustível: 280L

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 363,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.816,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 348,0000 (unitário) / R\$ 1.740,0000 (total)

Propostas do Item 106

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 355,0000 (unitário) R\$ 1.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Motoniveladora Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 1.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 925,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO COMBUSTIVEL 2ª Valor proposta: R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 1.811,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

48 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 1.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 363,2600 (unitário) R\$ 1.816,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 140HP, Valor proposta: R\$ 363,2600 (unitário) R\$ 1.816,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 106

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:08:49	08.086.600/0001-26	R\$ 355,0000
31/10/2025 às 09:09:01	58.477.508/0001-65	R\$ 354,0000
31/10/2025 às 09:11:32	35.746.723/0001-19	R\$ 353,0000
31/10/2025 às 09:11:38	58.477.508/0001-65	R\$ 352,0000
31/10/2025 às 09:12:34	10.328.144/0001-25	R\$ 350,0000
31/10/2025 às 09:13:23	58.477.508/0001-65	R\$ 349,9000
31/10/2025 às 09:13:36	35.746.723/0001-19	R\$ 348,0000
31/10/2025 às 09:14:03	58.477.508/0001-65	R\$ 347,9000
31/10/2025 às 09:19:05	10.328.144/0001-25	R\$ 347,0000
31/10/2025 às 09:19:10	58.477.508/0001-65	R\$ 346,9000
31/10/2025 às 09:22:29	10.328.144/0001-25	R\$ 346,0000
31/10/2025 às 09:22:53	58.477.508/0001-65	R\$ 345,9000
31/10/2025 às 09:24:49	10.328.144/0001-25	R\$ 345,0000
31/10/2025 às 09:26:04	58.477.508/0001-65	R\$ 344,0000
31/10/2025 às 09:27:47	10.328.144/0001-25	R\$ 340,0000
31/10/2025 às 09:28:21	58.477.508/0001-65	R\$ 339,0000
31/10/2025 às 09:33:32	58.477.508/0001-65	R\$ 185,0000
31/10/2025 às 09:34:06	10.328.144/0001-25	R\$ 320,0000
31/10/2025 às 09:35:57	10.328.144/0001-25	R\$ 310,0000

23/01/2026 13:15

49 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 107 do Grupo G3 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Válvula, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 12: 2to/860114

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 56,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 850,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 48,0000 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 107

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 435,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: VALVULA DA CAMARA Valor proposta: R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 835,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

23/01/2026 13:15

50 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LNG Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 107

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:08:41	08.086.600/0001-26	R\$ 55,0000
31/10/2025 às 09:08:54	58.477.508/0001-65	R\$ 54,0000
31/10/2025 às 09:11:26	35.746.723/0001-19	R\$ 52,0000
31/10/2025 às 09:11:41	58.477.508/0001-65	R\$ 51,0000
31/10/2025 às 09:12:21	10.328.144/0001-25	R\$ 50,0000
31/10/2025 às 09:12:27	58.477.508/0001-65	R\$ 49,9000
31/10/2025 às 09:13:30	35.746.723/0001-19	R\$ 48,0000
31/10/2025 às 09:14:11	58.477.508/0001-65	R\$ 47,9000
31/10/2025 às 09:19:00	10.328.144/0001-25	R\$ 47,0000
31/10/2025 às 09:19:06	58.477.508/0001-65	R\$ 46,9000
31/10/2025 às 09:22:36	10.328.144/0001-25	R\$ 46,0000
31/10/2025 às 09:23:10	58.477.508/0001-65	R\$ 45,9000
31/10/2025 às 09:24:45	10.328.144/0001-25	R\$ 45,0000
31/10/2025 às 09:26:06	58.477.508/0001-65	R\$ 44,0000
31/10/2025 às 09:27:42	10.328.144/0001-25	R\$ 43,0000
31/10/2025 às 09:28:24	58.477.508/0001-65	R\$ 42,0000
31/10/2025 às 09:33:38	58.477.508/0001-65	R\$ 29,0000
31/10/2025 às 09:35:51	10.328.144/0001-25	R\$ 42,0000

23/01/2026 13:15

51 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 108 do Grupo G3 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Anel De Vedação, Aplicação 1: Motor Detroit Diesel 6v 5063-539a, Referência 17: Nsn 5331-00-599-0

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 152,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.862,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 138,0000 (unitário) / R\$ 6.210,0000 (total)

Propostas do Item 108

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 3.510,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: ANEL DE VEDAÇÃO DA RODA Valor proposta: R\$ 151,5100 (unitário) R\$ 6.817,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

23/01/2026 13:15

52 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 138,0000 (unitário) R\$ 6.210,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 152,5100 (unitário) R\$ 6.862,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 152,5100 (unitário) R\$ 6.862,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 108

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:08:37	08.086.600/0001-26	R\$ 144,0000
31/10/2025 às 09:08:51	58.477.508/0001-65	R\$ 143,0000
31/10/2025 às 09:11:20	35.746.723/0001-19	R\$ 142,0000
31/10/2025 às 09:11:25	58.477.508/0001-65	R\$ 141,0000
31/10/2025 às 09:12:14	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 09:12:17	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 09:13:25	35.746.723/0001-19	R\$ 138,0000
31/10/2025 às 09:13:30	58.477.508/0001-65	R\$ 137,9000
31/10/2025 às 09:18:55	10.328.144/0001-25	R\$ 137,0000
31/10/2025 às 09:19:03	58.477.508/0001-65	R\$ 136,9000
31/10/2025 às 09:22:39	10.328.144/0001-25	R\$ 136,0000
31/10/2025 às 09:22:58	58.477.508/0001-65	R\$ 135,9000
31/10/2025 às 09:24:42	10.328.144/0001-25	R\$ 135,0000
31/10/2025 às 09:26:10	58.477.508/0001-65	R\$ 134,0000
31/10/2025 às 09:27:38	10.328.144/0001-25	R\$ 133,0000
31/10/2025 às 09:28:29	58.477.508/0001-65	R\$ 132,0000
31/10/2025 às 09:33:45	58.477.508/0001-65	R\$ 78,0000
31/10/2025 às 09:34:11	10.328.144/0001-25	R\$ 130,0000
31/10/2025 às 09:35:46	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000

23/01/2026 13:15

53 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 109 do Grupo G3 - Suporte

Suporte Material: Metal, Tipo: Calço

Quantidade:	18	Valor estimado:	R\$ 89,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.617,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 83,0000 (unitário) / R\$ 1.494,0000 (total)

Propostas do Item 109

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.602,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: calço/similar Modelo/versão: Suporte Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.602,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.602,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 1.602,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 828,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: TRAVA DO CALCO DA LAMINA Valor proposta: R\$ 88,8600 (unitário) R\$ 1.599,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

23/01/2026 13:15

54 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 1.494,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GHT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 89,8600 (unitário) R\$ 1.617,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Suporte Material: Metal, Tipo: Calço Valor proposta: R\$ 89,8600 (unitário) R\$ 1.617,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 109

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:11:15	35.746.723/0001-19	R\$ 87,0000
31/10/2025 às 09:11:22	58.477.508/0001-65	R\$ 86,0000
31/10/2025 às 09:12:09	10.328.144/0001-25	R\$ 85,0000
31/10/2025 às 09:12:23	58.477.508/0001-65	R\$ 84,4000
31/10/2025 às 09:13:20	35.746.723/0001-19	R\$ 83,0000
31/10/2025 às 09:13:26	58.477.508/0001-65	R\$ 82,9000
31/10/2025 às 09:18:50	10.328.144/0001-25	R\$ 82,0000
31/10/2025 às 09:18:55	58.477.508/0001-65	R\$ 81,9900
31/10/2025 às 09:22:43	10.328.144/0001-25	R\$ 81,0000
31/10/2025 às 09:23:05	58.477.508/0001-65	R\$ 80,9000
31/10/2025 às 09:24:38	10.328.144/0001-25	R\$ 80,0000
31/10/2025 às 09:26:16	58.477.508/0001-65	R\$ 79,9000
31/10/2025 às 09:27:32	10.328.144/0001-25	R\$ 79,0000
31/10/2025 às 09:28:31	58.477.508/0001-65	R\$ 78,0000
31/10/2025 às 09:33:54	58.477.508/0001-65	R\$ 46,0000
31/10/2025 às 09:34:15	10.328.144/0001-25	R\$ 75,0000
31/10/2025 às 09:35:40	10.328.144/0001-25	R\$ 70,0000
31/10/2025 às 09:40:16	10.328.144/0001-25	R\$ 60,0000

23/01/2026 13:15

55 de 56

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 12:18:35

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:32:30

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/01/2026 13:25:37

Intenção de recurso na habilitação:

21/01/2026 12:43:45

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

23/01/2026 13:15

1 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 4

Valor estimado:	R\$ 27.903,0100 (total)
Situação:	Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO	

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27.809,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 27.809,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27.767,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 27.767,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 27.647,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 27.767,0100 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:43:46	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 09:53:47	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:08:27	SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 04. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:08:49	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:13:43	O FORNECEDOR NÃO RESPONDEU AS MENSAGENS PARA NEGOCIAÇÕES
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:14:23	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 04, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:14:51	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..

23/01/2026 13:15

4 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 15:56:06	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:06 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:16:15	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 12:26:15.
Sistema	05/11/2025 às 15:22:49	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:32:49.
Sistema	13/01/2026 às 09:36:27	O item G4 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "ONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:05:57	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:06:08	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:16:08.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:34:11	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 04, 08 E 10. FICA O FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS, CNPJ 50.896.247/0001-06, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:35:20	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:20:43	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:21:53	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 04, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:23:34	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 17:25:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 14/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 10:38:00	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - PI, PARA O GRUPO 04. FICA O FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 10:38:17	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:03:23	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:03:51	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 Á 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:04:17	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..

23/01/2026 13:15

5 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 13:05:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema	16/01/2026 às 14:35:32	O item G4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/01/2026 às 14:35:32	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/01/2026 14:45:32.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 15:14:51	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
31/10/2025 às 15:56:06	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27.647,8000.
10/11/2025 às 10:13:29	Item homologado.
13/01/2026 às 09:06:45	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:14:33	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 27.647,8000. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 15:23:34	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 11:04:17	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
23/01/2026 às 13:15:44	Item homologado.

23/01/2026 13:15

6 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 110 do Grupo G4 - Filtro óleo hidráulico

Filtro Óleo Hidráulico Uso: Sistema Hidráulico, Aplicação: Trator, Mf 4275, Referência: Agco 6223537m1

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 540,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 540,4900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 110

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 538,0000 (unitário) R\$ 538,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO HID 120K Valor proposta: R\$ 539,4900 (unitário) R\$ 539,4900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 110

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:50:46	58.477.508/0001-65	R\$ 538,0000

23/01/2026 13:15

7 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 111 do Grupo G4 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 484,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 968,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 111

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 482,0000 (unitário) R\$ 964,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO 120K Valor proposta: R\$ 483,3300 (unitário) R\$ 966,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 111

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:50:49	58.477.508/0001-65	R\$ 482,0000

23/01/2026 13:15

8 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 112 do Grupo G4 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 161,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 323,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 112

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 322,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 322,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 322,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 161,0000 (unitário) R\$ 322,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 159,0000 (unitário) R\$ 318,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO 120K Valor proposta: R\$ 160,6700 (unitário) R\$ 321,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 112

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:50:54	58.477.508/0001-65	R\$ 159,0000

23/01/2026 13:15

9 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 113 do Grupo G4 - Lâmina motoniveladora

Lâmina Motoniveladora Material: Aço Alta Têmpera, Quantidade Furos Fixação: 8UN, Espessura: 3/4POL

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 1.454,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.091,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 113

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 13.086,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Imp-Direta/similar Modelo/versão: Lâmina Valor proposta: R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 13.086,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 13.086,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 13.086,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.452,0000 (unitário) R\$ 13.068,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TMQ Modelo/versão: LAMINA DA PATROL 120K Valor proposta: R\$ 1.453,6400 (unitário) R\$ 13.082,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 113

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:50:57	58.477.508/0001-65	R\$ 1.452,0000

23/01/2026 13:15

10 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 114 do Grupo G4 - Parafuso

Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeça Com Sextavado Interno, Comprimento: 4MM, Características Adicionais: Passo: 0,50 Mm, Tipo Rosca: M-3

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 36,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.211,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 114

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DE LAMINA 3/4X2,3/4 Valor proposta: R\$ 35,8600 (unitário) R\$ 2.151,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 114

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:51:02	58.477.508/0001-65	R\$ 35,0000

23/01/2026 13:15

11 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 115 do Grupo G4 - Mangote

Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Parafuso: Aço Inoxidável, Tipo: Superior, Aplicação: Radiador Automotivo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 303,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 303,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 115

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 303,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: magneti marelli/similar Modelo/versão: mangote Valor proposta: R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 303,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 303,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 303,0000 (unitário) R\$ 303,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 302,4000 (unitário) R\$ 302,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL DA LAMINA 120K Valor proposta: R\$ 302,4000 (unitário) R\$ 302,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 115

Nenhum lance foi registrado para o Item 115.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 116 do Grupo G4 - Mangote

Mangote Material Fita: Aço Inoxidável, Material Parafuso: Aço Inoxidável, Tipo: Superior, Aplicação: Radiador Automotivo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 156,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 156,2900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 116

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 156,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: magneti marelli/similar Modelo/versão: mangote Valor proposta: R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 156,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 156,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 156,0000 (unitário) R\$ 156,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 155,2900 (unitário) R\$ 155,2900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL DE DIREÇÃO 120K Valor proposta: R\$ 155,2900 (unitário) R\$ 155,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 116

Nenhum lance foi registrado para o Item 116.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 117 do Grupo G4 - Reparo válvula hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico, Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Válvula Mictório Docol Pressmatic, Componentes: Kit Cilindro D3, Referência: 17992200

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 243,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 243,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 117
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Reparo Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 242,8000 (unitário) R\$ 242,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA LAMINA 120K Valor proposta: R\$ 242,8000 (unitário) R\$ 242,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 117

Nenhum lance foi registrado para o Item 117.

23/01/2026 13:15

14 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 118 do Grupo G4 - Peça

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Mangueira Hidráulica, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 218388

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 285,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 285,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 118
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos/similar Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 284,1200 (unitário) R\$ 284,1200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DO CIL ESCARIFICADOR 120K Valor proposta: R\$ 284,1200 (unitário) R\$ 284,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 118

Nenhum lance foi registrado para o Item 118.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 119 do Grupo G4 - Jogo reparo

Jogo Reparo Uso: Cilindro Auxiliar, Aplicação: Veículo Blindado Urutu / Cascavel, Referência: 1903-000-011

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 302,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 604,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 119

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 604,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: controil/similar Modelo/versão: Jogo Valor proposta: R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 604,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 604,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 302,0000 (unitário) R\$ 604,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 301,4400 (unitário) R\$ 602,8800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DE CILINDRO ESCARIFICADOR 120K Valor proposta: R\$ 301,4400 (unitário) R\$ 602,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 119

Nenhum lance foi registrado para o Item 119.

23/01/2026 13:15

16 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 120 do Grupo G4 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 578,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 578,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 120

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 578,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: x1 maxx/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 578,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 578,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 578,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 577,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: OLEO20W30 20 LT Valor proposta: R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 577,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 120

Nenhum lance foi registrado para o Item 120.

23/01/2026 13:15

17 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 121 do Grupo G4 - Disco corte

Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 110MM, Diâmetro Furo: 22,23MM, Quantidade Dentes: 36, Espessura: 1MM

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 132,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 662,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 121

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vonder/similar Modelo/versão: disco Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 131,4200 (unitário) R\$ 657,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DO ESCARIFICADOR Valor proposta: R\$ 131,4200 (unitário) R\$ 657,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 121

Nenhum lance foi registrado para o Item 121.

23/01/2026 13:15

18 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 122 do Grupo G4 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 570,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 570,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 122

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: x1 maxx/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 569,8400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: OLEO 15W40 Valor proposta: R\$ 569,8400 (unitário) R\$ 569,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 122

Nenhum lance foi registrado para o Item 122.

23/01/2026 13:15

19 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 123 do Grupo G4 - Graxa - silicone

Graxa - Silicone Aspecto Físico: Pastosa, Consistência: Baixa, Composição: Base De Silicone Grau Alimentício, Cor: Branca, Uso: Lubrificante

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 375,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 375,0300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 123

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ingrac/similar Modelo/versão: Graxa Valor proposta: R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 374,0300 (unitário) R\$ 374,0300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: GRAXA PARA ROLAMENTO BD 10 KG Valor proposta: R\$ 374,0300 (unitário) R\$ 374,0300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 123

Nenhum lance foi registrado para o Item 123.

23/01/2026 13:15

20 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 124 do Grupo G4 - Barra metal não ferroso

Barra Metal Não Ferroso Material: Bronze, Formato Seção: Redondo, Diâmetro: 3POL, Comprimento: 500MM, Características Adicionais: Maciço

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 118,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 711,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 124

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 708,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 118,0000 (unitário) R\$ 708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 666,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: TIRA DE BRONZE Valor proposta: R\$ 117,5600 (unitário) R\$ 705,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 124

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:45:06	58.477.508/0001-65	R\$ 110,0000

23/01/2026 13:15

21 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 125 do Grupo G4 - Tarugo

Tarugo Material: Nylon, Diâmetro: 30MM, Comprimento: 1M

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 163,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 980,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 125

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vonder/similar Modelo/versão: Tarugo Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 162,4400 (unitário) R\$ 974,6400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DISPETRAL Modelo/versão: TIRA TECNIL Valor proposta: R\$ 162,4400 (unitário) R\$ 974,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 125

Nenhum lance foi registrado para o Item 125.

23/01/2026 13:15

22 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 126 do Grupo G4 - Suporte

Suporte Material: Metal, Tipo: Calço

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 160,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 964,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 126

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: calço/similar Modelo/versão: Suporte Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 159,8200 (unitário) R\$ 958,9200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: CALCO DE BRONZE Valor proposta: R\$ 159,8200 (unitário) R\$ 958,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 126

Nenhum lance foi registrado para o Item 126.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 127 do Grupo G4 - Chave elétrica

Chave Elétrica Tipo: Liga/Desliga, Corrente Nominal: 18A, Aplicação: Motor Eletrico 1 Cv,, Características Adicionais: 3p+, Tensão Nominal: 220V

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 250,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 250,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 127

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marilia/similar Modelo/versão: Chave Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 249,6500 (unitário) R\$ 249,6500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KOSTAL Modelo/versão: CHAVE DE PARTIDA Valor proposta: R\$ 249,6500 (unitário) R\$ 249,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 127

Nenhum lance foi registrado para o Item 127.

23/01/2026 13:15

24 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 128 do Grupo G4 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Combustível, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 101949

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 363,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 363,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 128
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 362,2600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO COMBUSTIVEL 1ª Valor proposta: R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 362,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 128

Nenhum lance foi registrado para o Item 128.

23/01/2026 13:15

25 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 129 do Grupo G4 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência Fabril: Psl 301

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 243,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 243,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 129

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: Filtro Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 243,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 242,4000 (unitário) R\$ 242,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO MOTOR Valor proposta: R\$ 242,4000 (unitário) R\$ 242,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 129

Nenhum lance foi registrado para o Item 129.

23/01/2026 13:15

26 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 130 do Grupo G4 - Motoniveladora

Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 140HP, Largura Lâmina: 3.600MM, Espessura Lâmina: 22MM, Capacidade Tanque Combustível: 280L

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 363,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 363,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 130

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Motoniveladora Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 363,0000 (unitário) R\$ 363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 362,2600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO COMBUSTIVEL 2ª Valor proposta: R\$ 362,2600 (unitário) R\$ 362,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 130

Nenhum lance foi registrado para o Item 130.

23/01/2026 13:15

27 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 131 do Grupo G4 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Válvula, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 12: 2to/860114

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 56,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 283,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 131

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 278,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: VALVULA DA CAMARA Valor proposta: R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 278,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 131

Nenhum lance foi registrado para o Item 131.

23/01/2026 13:15

28 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 132 do Grupo G4 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Anel De Vedação, Aplicação 1: Motor Detroit Diesel 6v 5063-539a, Referência 17: Nsn 5331-00-599-0

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 152,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.287,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 132
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 2.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 2.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 2.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 152,0000 (unitário) R\$ 2.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 151,5100 (unitário) R\$ 2.272,6500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: ANEL DE VEDAÇÃO DA RODA Valor proposta: R\$ 151,5100 (unitário) R\$ 2.272,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 132

Nenhum lance foi registrado para o Item 132.

23/01/2026 13:15

29 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 133 do Grupo G4 - Suporte

Suporte Material: Metal, Tipo: Calço

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 89,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 539,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 133

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: calço/similar Modelo/versão: Suporte Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 534,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 88,8600 (unitário) R\$ 533,1600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HALLO METAIS Modelo/versão: TRAVA DO CALCO DA LAMINA Valor proposta: R\$ 88,8600 (unitário) R\$ 533,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 133

Nenhum lance foi registrado para o Item 133.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

23/01/2026 13:15

30 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 12:26:15

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:32:49

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/01/2026 14:45:32

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2026 14:16:08

23/01/2026 13:15

31 de 31

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 84.759,4500 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 53.124,7000 (total)

Propostas do Grupo G5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.099,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.099,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84.697,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 84.697,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 121.597,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 121.597,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 43.363,0300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 84.535,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 53.124,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 84.759,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 52.865,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 84.759,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:53:52	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 10:39:15	O item G5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/10/2025 às 10:41:59	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:27:38	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 05 . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:28:03	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:37:33	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:48:40	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 05, CONFORME O ITEM 7.1. À 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:53:32	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:15:04	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:04 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:25:26	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 12:35:26.
Sistema	05/11/2025 às 15:23:10	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:33:10.
Sistema	13/01/2026 às 09:36:57	O item G5 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "ONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:06:44	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:06:55	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:16:55.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:25:07	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 05, 07 E 09. FICA O FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

23/01/2026 13:15

5 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:26:27	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:42:16	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:49:11	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:49:30	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 05, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:49:49	Sr. Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 15:10:19	boa tarde! estamos providenciando
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 16:34:55	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:55 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	16/01/2026 às 09:23:13	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 05, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:45:08	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO PI, PARA O GRUPO 05. FICA O FORNECEDOR CNPJ:35.746.723/0001-19, ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - PI, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:45:32	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÕES.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:53:37	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:54:07	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 10:55:29	Sr. Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 12:19:18	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:18 de 16/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19.
Sistema	20/01/2026 às 13:23:43	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/01/2026 13:33:43.
Sistema	21/01/2026 às 12:34:26	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 12:44:26.

23/01/2026 13:15

6 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 09:53:32	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:15:04	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 43.363,0300.
10/11/2025 às 10:13:49	Item homologado.
13/01/2026 às 09:07:49	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
13/01/2026 às 09:15:09	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 43.363,0300. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
14/01/2026 às 14:49:49	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
14/01/2026 às 16:34:55	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 finalizou o envio de anexo.
16/01/2026 às 10:55:29	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 12:19:18	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 finalizou o envio de anexo.
23/01/2026 às 13:14:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53.124,7000.
23/01/2026 às 13:15:14	Item homologado.

Item 134 do Grupo G5 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 59,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 295,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 30,1000 (unitário) / R\$ 150,5000 (total)

Propostas do Item 134

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

7 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: 2to/121101 Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 30,1000 (unitário) R\$ 150,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

8 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superi Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 134

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:30	58.477.508/0001-65	R\$ 57,0000
31/10/2025 às 10:01:48	10.328.144/0001-25	R\$ 56,0000
31/10/2025 às 10:02:38	58.477.508/0001-65	R\$ 30,0000
31/10/2025 às 10:25:17	35.746.723/0001-19	R\$ 30,1000

Item 135 do Grupo G5 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 92,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 462,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 92,4400 (unitário) / R\$ 462,2000 (total)

Propostas do Item 135

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: 2to/121101 Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

9 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: mangueira Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 47,0000 (unitário) R\$ 235,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 91,4400 (unitário) R\$ 457,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 92,4400 (unitário) R\$ 462,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 92,4400 (unitário) R\$ 462,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superi Valor proposta: R\$ 92,4400 (unitário) R\$ 462,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 135

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:32	58.477.508/0001-65	R\$ 90,0000
31/10/2025 às 10:01:53	10.328.144/0001-25	R\$ 89,0000

23/01/2026 13:15

10 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:02:45	58.477.508/0001-65	R\$ 47,0000
31/10/2025 às 10:32:31	10.328.144/0001-25	R\$ 80,0000

Item 136 do Grupo G5 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 86,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 430,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 48,0000 (unitário) / R\$ 240,0000 (total)

Propostas do Item 136

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: 2to/121101 Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

11 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 220,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 85,1400 (unitário) R\$ 425,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 86,1400 (unitário) R\$ 430,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superi Valor proposta: R\$ 86,1400 (unitário) R\$ 430,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 136

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:35	58.477.508/0001-65	R\$ 84,0000
31/10/2025 às 10:01:56	10.328.144/0001-25	R\$ 83,0000
31/10/2025 às 10:02:50	58.477.508/0001-65	R\$ 44,0000
31/10/2025 às 10:25:43	35.746.723/0001-19	R\$ 48,0000
31/10/2025 às 10:32:34	10.328.144/0001-25	R\$ 80,0000

23/01/2026 13:15

12 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 137 do Grupo G5 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 229,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.146,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 149,0000 (unitário) / R\$ 745,0000 (total)

Propostas do Item 137
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 1.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 1.145,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 1.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 1.145,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 117,0000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA RETRO Valor proposta: R\$ 228,2600 (unitário) R\$ 1.141,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

13 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 745,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 229,2600 (unitário) R\$ 1.146,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conju Valor proposta: R\$ 229,2600 (unitário) R\$ 1.146,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 137

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:37	58.477.508/0001-65	R\$ 227,0000
31/10/2025 às 10:02:00	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 10:02:57	58.477.508/0001-65	R\$ 117,0000
31/10/2025 às 10:25:52	35.746.723/0001-19	R\$ 149,0000
31/10/2025 às 10:32:38	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000

Item 138 do Grupo G5 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 143,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 719,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 78,0000 (unitário) / R\$ 390,0000 (total)

Propostas do Item 138

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

14 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 715,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 715,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 73,0000 (unitário) R\$ 365,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR Valor proposta: R\$ 142,8500 (unitário) R\$ 714,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 143,8500 (unitário) R\$ 719,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conju Valor proposta: R\$ 143,8500 (unitário) R\$ 719,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 138

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:41	58.477.508/0001-65	R\$ 141,0000
31/10/2025 às 10:02:03	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000

23/01/2026 13:15

15 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:33	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 10:05:07	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000
31/10/2025 às 10:05:23	58.477.508/0001-65	R\$ 73,0000
31/10/2025 às 10:25:57	35.746.723/0001-19	R\$ 78,0000
31/10/2025 às 10:32:43	10.328.144/0001-25	R\$ 110,0000

Item 139 do Grupo G5 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 215,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.076,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 145,0000 (unitário) / R\$ 725,0000 (total)

Propostas do Item 139

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 1.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 1.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 1.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 1.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

16 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO GIRO Valor proposta: R\$ 214,2400 (unitário) R\$ 1.071,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 725,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 215,2400 (unitário) R\$ 1.076,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conju Valor proposta: R\$ 215,2400 (unitário) R\$ 1.076,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 139

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:45	58.477.508/0001-65	R\$ 212,0000
31/10/2025 às 10:02:08	10.328.144/0001-25	R\$ 210,0000
31/10/2025 às 10:03:37	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000
31/10/2025 às 10:05:12	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 10:06:07	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 10:06:19	58.477.508/0001-65	R\$ 110,0000
31/10/2025 às 10:07:51	10.328.144/0001-25	R\$ 190,0000
31/10/2025 às 10:26:03	35.746.723/0001-19	R\$ 145,0000
31/10/2025 às 10:32:51	10.328.144/0001-25	R\$ 150,0000

23/01/2026 13:15

17 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 140 do Grupo G5 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 145,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 290,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 198,0000 (total)

Propostas do Item 140

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 286,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 286,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 148,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO Valor proposta: R\$ 144,4500 (unitário) R\$ 288,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

18 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 198,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 145,4500 (unitário) R\$ 290,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 145,4500 (unitário) R\$ 290,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 140

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:48	58.477.508/0001-65	R\$ 142,0000
31/10/2025 às 10:02:11	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 10:03:39	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 10:05:16	10.328.144/0001-25	R\$ 130,0000
31/10/2025 às 10:06:25	58.477.508/0001-65	R\$ 74,0000
31/10/2025 às 10:26:09	35.746.723/0001-19	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 10:32:56	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 141 do Grupo G5 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 145,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 290,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 198,0000 (total)

Propostas do Item 141

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 288,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 148,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO Valor proposta: R\$ 144,4900 (unitário) R\$ 288,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

20 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 198,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 145,4900 (unitário) R\$ 290,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 145,4900 (unitário) R\$ 290,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 141

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:51	58.477.508/0001-65	R\$ 142,0000
31/10/2025 às 10:02:14	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 10:03:42	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 10:05:19	10.328.144/0001-25	R\$ 130,0000
31/10/2025 às 10:06:48	58.477.508/0001-65	R\$ 74,0000
31/10/2025 às 10:26:14	35.746.723/0001-19	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 10:32:58	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 142 do Grupo G5 - Filtro combustível

Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação 1: Veículo Iveco Modelo Strallis 410, Ano 2010, Características Adicionais: Primário

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 170,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 340,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 198,0000 (total)

Propostas do Item 142

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.561.794/0001-25 - A CAMARGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

22 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 174,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO Valor proposta: R\$ 169,3500 (unitário) R\$ 338,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 198,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 170,3500 (unitário) R\$ 340,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Valor proposta: R\$ 170,3500 (unitário) R\$ 340,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 142

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:57:54	58.477.508/0001-65	R\$ 165,0000
31/10/2025 às 10:02:18	10.328.144/0001-25	R\$ 160,0000
31/10/2025 às 10:03:46	58.477.508/0001-65	R\$ 159,0000
31/10/2025 às 10:05:22	10.328.144/0001-25	R\$ 150,0000
31/10/2025 às 10:06:51	58.477.508/0001-65	R\$ 149,0000
31/10/2025 às 10:20:01	10.328.144/0001-25	R\$ 140,0000
31/10/2025 às 10:20:39	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000
31/10/2025 às 10:23:21	58.477.508/0001-65	R\$ 87,0000
31/10/2025 às 10:26:18	35.746.723/0001-19	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 10:33:02	10.328.144/0001-25	R\$ 120,0000

23/01/2026 13:15

23 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 143 do Grupo G5 - Filtro combustível

Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação 1: Viatura Blindada Especial Posto De Comando M577 A2, Características Adicionais: Secundário, Referência Fabricante: Nsn 4130-01-528-1861

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 238,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 476,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 154,0000 (unitário) / R\$ 308,0000 (total)

Propostas do Item 143

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 242,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO Valor proposta: R\$ 237,1100 (unitário) R\$ 474,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

24 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 238,1100 (unitário) R\$ 476,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Valor proposta: R\$ 238,1100 (unitário) R\$ 476,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 143

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:58:01	58.477.508/0001-65	R\$ 235,0000
31/10/2025 às 10:02:22	10.328.144/0001-25	R\$ 230,0000
31/10/2025 às 10:03:48	58.477.508/0001-65	R\$ 229,0000
31/10/2025 às 10:05:26	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 10:06:54	58.477.508/0001-65	R\$ 219,0000
31/10/2025 às 10:08:35	10.328.144/0001-25	R\$ 210,0000
31/10/2025 às 10:11:51	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000
31/10/2025 às 10:20:05	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 10:20:42	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 10:23:11	58.477.508/0001-65	R\$ 121,0000
31/10/2025 às 10:26:25	35.746.723/0001-19	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 10:33:07	10.328.144/0001-25	R\$ 180,0000

23/01/2026 13:15

25 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 144 do Grupo G5 - Filtro combustível

Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Trator Cbt 2105

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 327,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 655,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 166,0000 (unitário) / R\$ 332,0000 (total)

Propostas do Item 144

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 327,0000 (unitário) R\$ 654,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 327,0000 (unitário) R\$ 654,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 327,0000 (unitário) R\$ 654,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 327,0000 (unitário) R\$ 654,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 167,0000 (unitário) R\$ 334,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO HID Valor proposta: R\$ 326,8100 (unitário) R\$ 653,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

26 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 332,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 327,8100 (unitário) R\$ 655,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, Valor proposta: R\$ 327,8100 (unitário) R\$ 655,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 144

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:58:05	58.477.508/0001-65	R\$ 325,0000
31/10/2025 às 10:02:26	10.328.144/0001-25	R\$ 220,0000
31/10/2025 às 10:03:52	58.477.508/0001-65	R\$ 219,0000
31/10/2025 às 10:05:31	10.328.144/0001-25	R\$ 210,0000
31/10/2025 às 10:06:57	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000
31/10/2025 às 10:20:08	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 10:20:45	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 10:22:40	35.746.723/0001-19	R\$ 298,0000
31/10/2025 às 10:23:04	58.477.508/0001-65	R\$ 167,0000
31/10/2025 às 10:26:32	35.746.723/0001-19	R\$ 166,0000
31/10/2025 às 10:33:23	10.328.144/0001-25	R\$ 180,0000

23/01/2026 13:15

27 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 145 do Grupo G5 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência Fabril: Psl 301

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 54,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 108,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 31,0000 (unitário) / R\$ 62,0000 (total)

Propostas do Item 145

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 27,1700 (unitário) R\$ 54,3400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO MOTOR Valor proposta: R\$ 53,2800 (unitário) R\$ 106,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

28 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 62,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 54,2800 (unitário) R\$ 108,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii Valor proposta: R\$ 54,2800 (unitário) R\$ 108,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 145

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:58:08	58.477.508/0001-65	R\$ 53,0000
31/10/2025 às 10:03:35	10.328.144/0001-25	R\$ 50,0000
31/10/2025 às 10:03:54	58.477.508/0001-65	R\$ 49,0000
31/10/2025 às 10:05:39	10.328.144/0001-25	R\$ 45,0000
31/10/2025 às 10:06:59	58.477.508/0001-65	R\$ 44,0000
31/10/2025 às 10:20:12	10.328.144/0001-25	R\$ 43,0000
31/10/2025 às 10:21:00	58.477.508/0001-65	R\$ 41,0000
31/10/2025 às 10:22:45	58.477.508/0001-65	R\$ 27,1700
31/10/2025 às 10:26:37	35.746.723/0001-19	R\$ 31,0000
31/10/2025 às 10:32:10	10.328.144/0001-25	R\$ 40,0000
31/10/2025 às 10:33:31	10.328.144/0001-25	R\$ 30,0000

23/01/2026 13:15

29 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 146 do Grupo G5 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Caixa De Transmissão, Aplicação Iii: Viatura Blindada Especial Posto De Comando M577 A2, Referência Fabril: Nsn 2940-00-687-0641

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 390,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 781,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 201,0000 (unitário) / R\$ 402,0000 (total)

Propostas do Item 146

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 198,8700 (unitário) R\$ 397,7400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE TRANSMISÃO Valor proposta: R\$ 389,9500 (unitário) R\$ 779,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

30 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 402,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 390,9500 (unitário) R\$ 781,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Caixa De Transmissão Valor proposta: R\$ 390,9500 (unitário) R\$ 781,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 146

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:38	10.328.144/0001-25	R\$ 380,0000
31/10/2025 às 10:03:57	58.477.508/0001-65	R\$ 379,0000
31/10/2025 às 10:05:45	10.328.144/0001-25	R\$ 375,0000
31/10/2025 às 10:07:02	58.477.508/0001-65	R\$ 374,0000
31/10/2025 às 10:20:16	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 10:21:02	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 10:22:36	58.477.508/0001-65	R\$ 198,8700
31/10/2025 às 10:26:43	35.746.723/0001-19	R\$ 201,0000
31/10/2025 às 10:32:14	10.328.144/0001-25	R\$ 290,0000
31/10/2025 às 10:33:35	10.328.144/0001-25	R\$ 280,0000

23/01/2026 13:15

31 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 147 do Grupo G5 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo À Base De Silicone, Aplicação: Sistema Hidráulico, Referência: Norma Fmvss N 116

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 456,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.106,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 310,0000 (unitário) / R\$ 2.790,0000 (total)

Propostas do Item 147

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 4.104,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Radnaq/similar Modelo/versão: Lubrificante Valor proposta: R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 4.104,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.556,0000 (unitário) R\$ 41.004,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 4.556,0000 (unitário) R\$ 41.004,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 232,2200 (unitário) R\$ 2.089,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD. OLEO HID 68 Valor proposta: R\$ 455,3300 (unitário) R\$ 4.097,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 2.790,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 456,3300 (unitário) R\$ 4.106,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 2.061,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Lubrificante Mineral Composição: Óleo À Base De Si Valor proposta: R\$ 456,3300 (unitário) R\$ 4.106,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	

Lances do Item 147

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:42	10.328.144/0001-25	R\$ 450,0000
31/10/2025 às 10:04:00	58.477.508/0001-65	R\$ 449,0000
31/10/2025 às 10:05:49	10.328.144/0001-25	R\$ 440,0000
31/10/2025 às 10:07:05	58.477.508/0001-65	R\$ 439,0000
31/10/2025 às 10:17:10	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 10:17:18	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 10:19:46	10.328.144/0001-25	R\$ 295,0000
31/10/2025 às 10:20:14	58.477.508/0001-65	R\$ 232,2200
31/10/2025 às 10:20:25	10.328.144/0001-25	R\$ 231,0000
31/10/2025 às 10:26:48	35.746.723/0001-19	R\$ 310,0000
31/10/2025 às 10:34:25	10.328.144/0001-25	R\$ 229,0000

23/01/2026 13:15

33 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 148 do Grupo G5 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Caminhão Mercedes Benz, Referência Fabril I: PI447

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 589,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.716,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário) / R\$ 2.392,0000 (total)

Propostas do Item 148

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 4.712,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: Filtro Valor proposta: R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 4.712,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 4.712,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 4.712,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 300,1400 (unitário) R\$ 2.401,1200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD. OLEO MOTOR 15W40 Valor proposta: R\$ 588,5000 (unitário) R\$ 4.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 2.392,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 589,5000 (unitário) R\$ 4.716,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii Valor proposta: R\$ 589,5000 (unitário) R\$ 4.716,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 148

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:47	10.328.144/0001-25	R\$ 580,0000
31/10/2025 às 10:04:04	58.477.508/0001-65	R\$ 579,0000
31/10/2025 às 10:05:53	10.328.144/0001-25	R\$ 570,0000
31/10/2025 às 10:07:08	58.477.508/0001-65	R\$ 569,0000
31/10/2025 às 10:20:29	10.328.144/0001-25	R\$ 550,0000
31/10/2025 às 10:21:44	58.477.508/0001-65	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 10:24:08	58.477.508/0001-65	R\$ 300,1400
31/10/2025 às 10:26:54	35.746.723/0001-19	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 10:32:19	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 10:34:49	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 10:35:03	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000

23/01/2026 13:15

35 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 149 do Grupo G5 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 588,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.707,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 308,0000 (unitário) / R\$ 2.464,0000 (total)

Propostas do Item 149

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 4.704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: Fresa Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 4.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 4.704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 4.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RG130 Valor proposta: R\$ 587,4000 (unitário) R\$ 4.699,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

23/01/2026 13:15

36 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 308,0000 (unitário) R\$ 2.464,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 588,4000 (unitário) R\$ 4.707,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 2.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 588,4000 (unitário) R\$ 4.707,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 149

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:51	10.328.144/0001-25	R\$ 580,0000
31/10/2025 às 10:04:06	58.477.508/0001-65	R\$ 579,0000
31/10/2025 às 10:05:56	10.328.144/0001-25	R\$ 570,0000
31/10/2025 às 10:07:10	58.477.508/0001-65	R\$ 569,0000
31/10/2025 às 10:20:43	10.328.144/0001-25	R\$ 550,0000
31/10/2025 às 10:21:46	58.477.508/0001-65	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 10:24:15	58.477.508/0001-65	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 10:25:28	10.328.144/0001-25	R\$ 296,0000
31/10/2025 às 10:27:06	35.746.723/0001-19	R\$ 308,0000

23/01/2026 13:15

37 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 150 do Grupo G5 - Parafuso

Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeça Com Sextavado Interno, Comprimento: 4MM, Características Adicionais: Passo: 0,50 Mm, Tipo Rosca: M-3

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 35,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 20,0000 (unitário) / R\$ 600,0000 (total)

Propostas do Item 150

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 540,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO 3/4X2X1/2 Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeç Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 150

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:56	10.328.144/0001-25	R\$ 30,0000
31/10/2025 às 10:04:09	58.477.508/0001-65	R\$ 29,0000
31/10/2025 às 10:06:02	10.328.144/0001-25	R\$ 28,0000
31/10/2025 às 10:07:13	58.477.508/0001-65	R\$ 27,0000
31/10/2025 às 10:10:55	10.328.144/0001-25	R\$ 19,0000
31/10/2025 às 10:11:18	58.477.508/0001-65	R\$ 18,0000
31/10/2025 às 10:27:16	35.746.723/0001-19	R\$ 20,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 151 do Grupo G5 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 407,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.035,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 237,0000 (unitário) / R\$ 1.185,0000 (total)

Propostas do Item 151

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 2.035,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 2.035,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 2.035,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 2.035,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 208,0000 (unitário) R\$ 1.040,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRO DIR RG130 Valor proposta: R\$ 406,1900 (unitário) R\$ 2.030,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

40 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 237,0000 (unitário) R\$ 1.185,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 407,1900 (unitário) R\$ 2.035,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 204,0000 (unitário) R\$ 1.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 407,1900 (unitário) R\$ 2.035,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 151

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:03:59	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 10:04:12	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 10:06:08	10.328.144/0001-25	R\$ 390,0000
31/10/2025 às 10:07:16	58.477.508/0001-65	R\$ 389,0000
31/10/2025 às 10:20:51	10.328.144/0001-25	R\$ 380,0000
31/10/2025 às 10:24:23	58.477.508/0001-65	R\$ 208,0000
31/10/2025 às 10:25:03	10.328.144/0001-25	R\$ 204,0000
31/10/2025 às 10:27:35	35.746.723/0001-19	R\$ 237,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 152 do Grupo G5 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 509,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.545,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário) / R\$ 1.495,0000 (total)

Propostas do Item 152

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 2.545,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 2.545,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 2.545,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 2.545,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRO ESQ RG130 Valor proposta: R\$ 508,0300 (unitário) R\$ 2.540,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

42 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 1.495,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 509,0300 (unitário) R\$ 2.545,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 509,0300 (unitário) R\$ 2.545,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 152

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:03	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 10:04:17	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 10:06:13	10.328.144/0001-25	R\$ 490,0000
31/10/2025 às 10:07:19	58.477.508/0001-65	R\$ 489,0000
31/10/2025 às 10:20:57	10.328.144/0001-25	R\$ 485,0000
31/10/2025 às 10:22:03	35.746.723/0001-19	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 10:24:35	10.328.144/0001-25	R\$ 350,0000
31/10/2025 às 10:24:45	58.477.508/0001-65	R\$ 349,0000
31/10/2025 às 10:25:39	58.477.508/0001-65	R\$ 260,0000
31/10/2025 às 10:27:53	35.746.723/0001-19	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 10:35:17	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000

23/01/2026 13:15

43 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 153 do Grupo G5 - Porca

Porca Material: Aço Inoxidável A2/304, Tipo Rosca: Bsw, Diâmetro Nominal: 5/32POL

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 11,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 841,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 525,0000 (total)

Propostas do Item 153

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Porca Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5,9800 (unitário) R\$ 448,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PORCA 3/4 Valor proposta: R\$ 10,2200 (unitário) R\$ 766,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

23/01/2026 13:15

44 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 525,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 841,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5,9500 (unitário) R\$ 446,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Porca Material: Aço Inoxidável A2/304, Tipo Rosca: Valor proposta: R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 841,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 153

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 09:58:29	10.328.144/0001-25	R\$ 8,0000
31/10/2025 às 09:59:31	58.477.508/0001-65	R\$ 7,9900
31/10/2025 às 10:04:07	10.328.144/0001-25	R\$ 7,0000
31/10/2025 às 10:04:20	58.477.508/0001-65	R\$ 6,9900
31/10/2025 às 10:06:20	10.328.144/0001-25	R\$ 6,5000
31/10/2025 às 10:07:23	58.477.508/0001-65	R\$ 6,4900
31/10/2025 às 10:09:09	10.328.144/0001-25	R\$ 5,9900
31/10/2025 às 10:11:24	58.477.508/0001-65	R\$ 5,9800
31/10/2025 às 10:21:05	10.328.144/0001-25	R\$ 5,9500
31/10/2025 às 10:27:59	35.746.723/0001-19	R\$ 7,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 154 do Grupo G5 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pá Agrícola Dianteira, Aplicação: Trator Massey Ferguson Modelo Mf 4283/4, Características Adicionais: Lamina:1.700mm/Concha:0.600 M3/Levante:2.900/Hidráulica

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 4.429,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.289,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 2.850,0000 (unitário) / R\$ 8.550,0000 (total)

Propostas do Item 154
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 13.287,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 13.287,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 13.287,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 13.287,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.260,0000 (unitário) R\$ 6.780,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: BORDA DA PA CARREGADEIRA RG 130 Valor proposta: R\$ 4.428,9100 (unitário) R\$ 13.286,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

46 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 8.550,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 4.429,9100 (unitário) R\$ 13.289,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pá Ag Valor proposta: R\$ 4.429,9100 (unitário) R\$ 13.289,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 154

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:11	10.328.144/0001-25	R\$ 4.400,0000
31/10/2025 às 10:04:24	58.477.508/0001-65	R\$ 4.399,0000
31/10/2025 às 10:06:27	10.328.144/0001-25	R\$ 4.380,0000
31/10/2025 às 10:07:27	58.477.508/0001-65	R\$ 4.370,0000
31/10/2025 às 10:15:12	10.328.144/0001-25	R\$ 2.800,0000
31/10/2025 às 10:15:48	58.477.508/0001-65	R\$ 2.799,0000
31/10/2025 às 10:21:09	10.328.144/0001-25	R\$ 2.500,0000
31/10/2025 às 10:25:51	58.477.508/0001-65	R\$ 2.260,0000
31/10/2025 às 10:28:41	35.746.723/0001-19	R\$ 2.850,0000
31/10/2025 às 10:36:38	10.328.144/0001-25	R\$ 2.300,0000

23/01/2026 13:15

47 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 155 do Grupo G5 - Cruzeta eixo cardã

Cruzeta Eixo Cardã Tipo Uso: Principal, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência: 3854100131

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 465,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 931,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 255,0000 (unitário) / R\$ 510,0000 (total)

Propostas do Item 155

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nakata/similar Modelo/versão: Cruzeta Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 238,0000 (unitário) R\$ 476,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: CRUZETA DO CARDAN Valor proposta: R\$ 464,7000 (unitário) R\$ 929,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

48 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 255,0000 (unitário) R\$ 510,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 465,7000 (unitário) R\$ 931,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NAKATA Modelo/versão: Cruzeta Eixo Cardã Tipo Uso: Principal, Aplicação: Valor proposta: R\$ 465,7000 (unitário) R\$ 931,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 155

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:14	10.328.144/0001-25	R\$ 460,0000
31/10/2025 às 10:04:29	58.477.508/0001-65	R\$ 459,0000
31/10/2025 às 10:06:44	10.328.144/0001-25	R\$ 455,0000
31/10/2025 às 10:07:30	58.477.508/0001-65	R\$ 454,0000
31/10/2025 às 10:21:18	10.328.144/0001-25	R\$ 450,0000
31/10/2025 às 10:25:57	58.477.508/0001-65	R\$ 238,0000
31/10/2025 às 10:29:30	35.746.723/0001-19	R\$ 255,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 156 do Grupo G5 - Pastilha freio

Pastilha Freio Uso: Rodas Dianteira E Traseira, Aplicação: Veículo Ford Ranger, Cabine Dupla, Ano 2000/2001

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1.241,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.208,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 788,0000 (unitário) / R\$ 3.940,0000 (total)

Propostas do Item 156

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 6.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Pastilha Valor proposta: R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 6.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 6.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 6.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 640,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GTT PARTS Modelo/versão: PASTILHA DE FREIO Valor proposta: R\$ 1.240,7700 (unitário) R\$ 6.203,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

50 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 788,0000 (unitário) R\$ 3.940,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.241,7700 (unitário) R\$ 6.208,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRASLE Modelo/versão: Pastilha Freio Uso: Rodas Dianteira E Traseira, Ap Valor proposta: R\$ 1.241,7700 (unitário) R\$ 6.208,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 156

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:18	10.328.144/0001-25	R\$ 1.240,0000
31/10/2025 às 10:04:33	58.477.508/0001-65	R\$ 1.239,0000
31/10/2025 às 10:06:48	10.328.144/0001-25	R\$ 1.238,0000
31/10/2025 às 10:07:34	58.477.508/0001-65	R\$ 1.235,0000
31/10/2025 às 10:12:01	10.328.144/0001-25	R\$ 900,0000
31/10/2025 às 10:12:20	58.477.508/0001-65	R\$ 899,0000
31/10/2025 às 10:21:23	10.328.144/0001-25	R\$ 800,0000
31/10/2025 às 10:26:04	58.477.508/0001-65	R\$ 640,0000
31/10/2025 às 10:29:37	35.746.723/0001-19	R\$ 788,0000
31/10/2025 às 10:37:14	10.328.144/0001-25	R\$ 700,0000

23/01/2026 13:15

51 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 157 do Grupo G5 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Anel De Vedação, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 1: 224-000-092

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 449,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.044,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 311,0000 (unitário) / R\$ 2.799,0000 (total)

Propostas do Item 157

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 4.041,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 4.041,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 4.041,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 4.041,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 2.061,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: ANEL DE VEDACAO DO PNEU Valor proposta: R\$ 448,3600 (unitário) R\$ 4.035,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

23/01/2026 13:15

52 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 311,0000 (unitário) R\$ 2.799,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 449,3600 (unitário) R\$ 4.044,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 449,3600 (unitário) R\$ 4.044,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 157

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:22	10.328.144/0001-25	R\$ 440,0000
31/10/2025 às 10:04:36	58.477.508/0001-65	R\$ 439,0000
31/10/2025 às 10:06:53	10.328.144/0001-25	R\$ 438,0000
31/10/2025 às 10:07:37	58.477.508/0001-65	R\$ 430,0000
31/10/2025 às 10:12:36	10.328.144/0001-25	R\$ 300,0000
31/10/2025 às 10:13:55	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 10:24:27	10.328.144/0001-25	R\$ 295,0000
31/10/2025 às 10:26:09	58.477.508/0001-65	R\$ 229,0000
31/10/2025 às 10:29:43	35.746.723/0001-19	R\$ 311,0000
31/10/2025 às 10:35:43	10.328.144/0001-25	R\$ 250,0000

23/01/2026 13:15

53 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 158 do Grupo G5 - Peça

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pistão Do Freio A Disco, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 85994

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 766,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.894,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 496,0000 (unitário) / R\$ 4.464,0000 (total)

Propostas do Item 158

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 390,1500 (unitário) R\$ 3.511,3500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: DISCO DE FREIO Valor proposta: R\$ 765,0000 (unitário) R\$ 6.885,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 496,0000 (unitário) R\$ 4.464,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 3.510,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pistã Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 6.894,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 158

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:27	10.328.144/0001-25	R\$ 760,0000
31/10/2025 às 10:04:40	58.477.508/0001-65	R\$ 759,0000
31/10/2025 às 10:06:57	10.328.144/0001-25	R\$ 758,0000
31/10/2025 às 10:07:40	58.477.508/0001-65	R\$ 750,0000
31/10/2025 às 10:12:57	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000
31/10/2025 às 10:13:58	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 10:18:01	10.328.144/0001-25	R\$ 390,0000
31/10/2025 às 10:18:49	58.477.508/0001-65	R\$ 390,1500
31/10/2025 às 10:29:57	35.746.723/0001-19	R\$ 496,0000

23/01/2026 13:15

55 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 159 do Grupo G5 - Eixo cardan

Eixo Cardan Tipo: Cardã, Aplicação: Veículo Viatura Land Rover Defender 4x4, Uso: Tração Dianteira, Referência: Lr 010465

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 6.024,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.049,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 4.101,0000 (unitário) / R\$ 8.202,0000 (total)

Propostas do Item 159

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 6.024,0000 (unitário) R\$ 12.048,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Eixo Valor proposta: R\$ 6.024,0000 (unitário) R\$ 12.048,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 6.024,0000 (unitário) R\$ 12.048,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 6.024,0000 (unitário) R\$ 12.048,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.073,0000 (unitário) R\$ 6.146,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GTT PARTS Modelo/versão: ACOPLAMENTO DO CARDAN Valor proposta: R\$ 6.023,8200 (unitário) R\$ 12.047,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

56 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.101,0000 (unitário) R\$ 8.202,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 6.024,8200 (unitário) R\$ 12.049,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Eixo Cardan Tipo: Cardã, Aplicação: Veículo Viatur Valor proposta: R\$ 6.024,8200 (unitário) R\$ 12.049,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 159

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:31	10.328.144/0001-25	R\$ 6.000,0000
31/10/2025 às 10:04:44	58.477.508/0001-65	R\$ 5.999,9900
31/10/2025 às 10:07:04	10.328.144/0001-25	R\$ 5.990,0000
31/10/2025 às 10:07:45	58.477.508/0001-65	R\$ 5.980,0000
31/10/2025 às 10:18:27	10.328.144/0001-25	R\$ 5.000,0000
31/10/2025 às 10:18:33	58.477.508/0001-65	R\$ 4.800,0000
31/10/2025 às 10:21:49	10.328.144/0001-25	R\$ 4.500,0000
31/10/2025 às 10:26:20	58.477.508/0001-65	R\$ 3.072,1100 *
31/10/2025 às 10:26:40	58.477.508/0001-65	R\$ 3.073,0000
31/10/2025 às 10:30:05	35.746.723/0001-19	R\$ 4.101,0000

(lances com * foram excluídos)

23/01/2026 13:15

57 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 160 do Grupo G5 - Bomba abastecimento combustível - veículo automoti

Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 130L/MIN, Tipo: Industrial, Potência Motor: 400V, Tensão: 240/380/400V, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querosene

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.693,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.081,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 988,0000 (unitário) / R\$ 2.964,0000 (total)

Propostas do Item 160

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 5.079,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Bomba Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 5.079,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 5.079,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 5.079,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 864,0000 (unitário) R\$ 2.592,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDISA Modelo/versão: BOMBA DE COMBUSTIVEL Valor proposta: R\$ 1.692,9600 (unitário) R\$ 5.078,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

58 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 988,0000 (unitário) R\$ 2.964,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.693,9600 (unitário) R\$ 5.081,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Valor proposta: R\$ 1.693,9600 (unitário) R\$ 5.081,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 160

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:35	10.328.144/0001-25	R\$ 1.690,0000
31/10/2025 às 10:04:50	58.477.508/0001-65	R\$ 1.680,0000
31/10/2025 às 10:07:09	10.328.144/0001-25	R\$ 1.670,0000
31/10/2025 às 10:07:49	58.477.508/0001-65	R\$ 1.660,0000
31/10/2025 às 10:21:43	10.328.144/0001-25	R\$ 1.500,0000
31/10/2025 às 10:26:58	58.477.508/0001-65	R\$ 864,0000
31/10/2025 às 10:30:48	35.746.723/0001-19	R\$ 988,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 161 do Grupo G5 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Reservatório De Água, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne , Referência: Ref.: 6007.013.728.00.0

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.254,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.762,0300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 814,0000 (unitário) / R\$ 2.442,0000 (total)

Propostas do Item 161

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 3.762,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 3.762,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 3.762,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 3.762,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 670,0000 (unitário) R\$ 2.010,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: RESERVATORIO DE AGUA Valor proposta: R\$ 1.253,0100 (unitário) R\$ 3.759,0300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

60 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 814,0000 (unitário) R\$ 2.442,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.254,0100 (unitário) R\$ 3.762,0300 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3	
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RESERPLASTIC Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 1.254,0100 (unitário) R\$ 3.762,0300 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 161

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:39	10.328.144/0001-25	R\$ 1.250,0000
31/10/2025 às 10:04:53	58.477.508/0001-65	R\$ 1.240,0000
31/10/2025 às 10:07:16	10.328.144/0001-25	R\$ 1.230,0000
31/10/2025 às 10:07:52	58.477.508/0001-65	R\$ 1.220,0000
31/10/2025 às 10:21:40	10.328.144/0001-25	R\$ 1.000,0000
31/10/2025 às 10:27:03	58.477.508/0001-65	R\$ 670,0000
31/10/2025 às 10:31:06	35.746.723/0001-19	R\$ 814,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 162 do Grupo G5 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Solenóide, Uso 1: Válvula De Corte De Combustível, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência 12: 250/130764

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.297,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.595,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.411,0000 (unitário) / R\$ 2.822,0000 (total)

Propostas do Item 162
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.297,0000 (unitário) R\$ 4.594,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 2.297,0000 (unitário) R\$ 4.594,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.297,0000 (unitário) R\$ 4.594,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.297,0000 (unitário) R\$ 4.594,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.172,0000 (unitário) R\$ 2.344,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: WYIN Modelo/versão: SOLENOIDE COM ALIMENTAÇÃO Valor proposta: R\$ 2.296,7300 (unitário) R\$ 4.593,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.411,0000 (unitário) R\$ 2.822,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.297,7300 (unitário) R\$ 4.595,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LNG Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 2.297,7300 (unitário) R\$ 4.595,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 162

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:44	10.328.144/0001-25	R\$ 2.290,0000
31/10/2025 às 10:04:55	58.477.508/0001-65	R\$ 2.280,0000
31/10/2025 às 10:07:20	10.328.144/0001-25	R\$ 2.270,0000
31/10/2025 às 10:07:55	58.477.508/0001-65	R\$ 2.260,0000
31/10/2025 às 10:10:14	10.328.144/0001-25	R\$ 2.000,0000
31/10/2025 às 10:11:40	58.477.508/0001-65	R\$ 1.999,0000
31/10/2025 às 10:21:57	10.328.144/0001-25	R\$ 1.500,0000
31/10/2025 às 10:27:11	58.477.508/0001-65	R\$ 1.172,0000
31/10/2025 às 10:31:19	35.746.723/0001-19	R\$ 1.411,0000

23/01/2026 13:15

63 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 163 do Grupo G5 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Ventilador, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne , Referência: Ref.: 6011.001.136.00.2

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 412,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 824,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 285,0000 (unitário) / R\$ 570,0000 (total)

Propostas do Item 163

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 412,0000 (unitário) R\$ 824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 412,0000 (unitário) R\$ 824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 412,0000 (unitário) R\$ 824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 412,0000 (unitário) R\$ 824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MODEFER Modelo/versão: VENTILADOR Valor proposta: R\$ 411,4600 (unitário) R\$ 822,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

64 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNH Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 412,4600 (unitário) R\$ 824,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 412,4600 (unitário) R\$ 824,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:04:49	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000
31/10/2025 às 10:04:58	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 10:07:27	10.328.144/0001-25	R\$ 398,0000
31/10/2025 às 10:07:58	58.477.508/0001-65	R\$ 397,0000
31/10/2025 às 10:09:45	10.328.144/0001-25	R\$ 250,0000
31/10/2025 às 10:11:43	58.477.508/0001-65	R\$ 249,0000
31/10/2025 às 10:27:17	58.477.508/0001-65	R\$ 210,0000
31/10/2025 às 10:31:32	35.746.723/0001-19	R\$ 285,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 12:35:26

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:33:10

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/01/2026 13:33:43

Intenção de recurso na habilitação:

21/01/2026 12:44:26

23/01/2026 13:15

66 de 66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

23/01/2026 13:15

1 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 6

Valor estimado:	R\$ 18.363,1700 (total)
Situação:	Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO	

Propostas do Grupo G6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 18.349,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.349,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 18.349,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.349,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 18.285,7300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 18.308,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 10:42:00	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 10:53:16	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:30:18	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 06 . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:30:30	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:37:42	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:49:15	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 06, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. Á 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:54:27	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..

23/01/2026 13:15

4 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:15:54	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:54 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:37:04	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 12:47:04.
Sistema	05/11/2025 às 15:23:33	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:33:33.
Sistema	13/01/2026 às 09:38:10	O item G6 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:07:22	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:34	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:17:34.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:14:39	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 02 E 06. FICA O FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:17:14	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:28:14	SENHOR FORNECEDOR, VAMOS CONCEDER O PRAZO DE 05 MINUTOS PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:37:13	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:39:25	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 06, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema	14/01/2026 às 14:41:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G6. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 18.349,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:46:13 do dia 14/01/2026.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G6 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O item G6 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G6. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G6. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G6. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	14/01/2026 às 14:46:14	O item G6 teve empate real para o valor: R\$ 18.349,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:47:04	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..

23/01/2026 13:15

5 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 16:48:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 14/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	15/01/2026 às 12:32:47	FORNECEDOR NÃO ENVIOU O NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G6. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 10:58:55	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - PI, PARA O GRUPO 06. FICA O FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:01:09	CORRIGINDO: SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO - PI, PARA O GRUPO 06. FICA O FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:01:21	CHAT ABERTO.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:01:55	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:02:33	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 13:03:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 14:36:13	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 04, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema	16/01/2026 às 14:36:35	O item G6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/01/2026 às 14:36:35	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/01/2026 14:46:35.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 09:54:27	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:15:54	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.285,7300.
10/11/2025 às 10:13:59	Item homologado.
13/01/2026 às 09:07:21	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

23/01/2026 13:15

6 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/Hora	Descrição
13/01/2026 às 09:15:30	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 18.285,7300. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;
14/01/2026 às 14:47:04	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 11:02:33	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES.
23/01/2026 às 13:15:44	Item homologado.

Item 164 do Grupo G6 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 59,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 59,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 164

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 59,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 59,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 59,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 59,0000 (unitário) R\$ 59,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

23/01/2026 13:15

7 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 57,0000 (unitário) R\$ 57,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 164

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:35	58.477.508/0001-65	R\$ 57,0000

Item 165 do Grupo G6 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 92,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 92,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 165

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 92,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 92,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

23/01/2026 13:15

8 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 92,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 92,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 91,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 91,4400 (unitário) R\$ 91,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 165

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:39	58.477.508/0001-65	R\$ 91,0000

Item 166 do Grupo G6 - Mangueira radiador veículo automotivo

Mangueira Radiador Veículo Automotivo Tipo: Superior, Referência: 2to/121101, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 86,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 86,1400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 166

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

9 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: gates/similar Modelo/versão: Mangueira Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 86,0000 (unitário) R\$ 86,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 85,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA Valor proposta: R\$ 85,1400 (unitário) R\$ 85,1400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 166

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:43	58.477.508/0001-65	R\$ 85,0000

Item 167 do Grupo G6 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 229,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 229,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 167

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

10 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 229,0000 (unitário) R\$ 229,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 228,0000 (unitário) R\$ 228,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA RETRO Valor proposta: R\$ 228,2600 (unitário) R\$ 228,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 167

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:46	58.477.508/0001-65	R\$ 228,0000

Item 168 do Grupo G6 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 143,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 143,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 168

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

11 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 143,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 143,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 143,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 143,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 142,0000 (unitário) R\$ 142,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR Valor proposta: R\$ 142,8500 (unitário) R\$ 142,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 168

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:49	58.477.508/0001-65	R\$ 142,0000

Item 169 do Grupo G6 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 215,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 215,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 169

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

12 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 214,0000 (unitário) R\$ 214,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO GIRO Valor proposta: R\$ 214,2400 (unitário) R\$ 214,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 169

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:52	58.477.508/0001-65	R\$ 214,0000

Item 170 do Grupo G6 - Lubrificante mineral

Lubrificante Mineral Composição: Óleo À Base De Silicone, Aplicação: Sistema Hidráulico, Referência: Norma Fmvss N 116

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 456,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.368,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 170

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

13 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: motorlub/similar Modelo/versão: Lubrificante Valor proposta: R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 455,0000 (unitário) R\$ 1.365,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD. OLEO HID 68 Valor proposta: R\$ 455,3300 (unitário) R\$ 1.365,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 170

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:50:56	58.477.508/0001-65	R\$ 455,0000

Item 171 do Grupo G6 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Caminhão Mercedes Benz, Referência Fabril I: PI447

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 589,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.179,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 171

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

14 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 1.178,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 1.178,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 1.178,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 1.178,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 587,0000 (unitário) R\$ 1.174,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD. OLEO MOTOR 15W40 Valor proposta: R\$ 589,5000 (unitário) R\$ 1.179,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 171

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:44:42	58.477.508/0001-65	R\$ 588,0000
31/10/2025 às 10:51:02	58.477.508/0001-65	R\$ 587,0000

23/01/2026 13:15

15 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 172 do Grupo G6 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 588,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.176,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 172

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dhs/similar Modelo/versão: Fresa Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 588,0000 (unitário) R\$ 1.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 587,0000 (unitário) R\$ 1.174,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RG130 Valor proposta: R\$ 588,4000 (unitário) R\$ 1.176,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 172

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:44:50	58.477.508/0001-65	R\$ 587,9000
31/10/2025 às 10:51:07	58.477.508/0001-65	R\$ 587,0000

23/01/2026 13:15

16 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 173 do Grupo G6 - Parafuso

Parafuso Material: Aço Inoxidável, Tipo: Sem Cabeça Com Sextavado Interno, Comprimento: 4MM, Características Adicionais: Passo: 0,50 Mm, Tipo Rosca: M-3

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 35,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 350,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 173

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 330,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO 3/4X2X1/2 Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 173

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:51:11	58.477.508/0001-65	R\$ 33,0000

23/01/2026 13:15

17 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 174 do Grupo G6 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 407,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 407,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 174

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 407,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dhs/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 407,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 407,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 407,0000 (unitário) R\$ 407,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 406,0000 (unitário) R\$ 406,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRO DIR RG130 Valor proposta: R\$ 406,1900 (unitário) R\$ 406,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 174

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:51:15	58.477.508/0001-65	R\$ 406,0000

23/01/2026 13:15

18 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 175 do Grupo G6 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 509,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 509,0300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 175

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 509,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dhs/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 509,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 509,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 509,0000 (unitário) R\$ 509,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 508,5000 (unitário) R\$ 508,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRO ESQ RG130 Valor proposta: R\$ 509,0300 (unitário) R\$ 509,0300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 175

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:44:58	58.477.508/0001-65	R\$ 508,5000

23/01/2026 13:15

19 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 176 do Grupo G6 - Porca

Porca Material: Aço Inoxidável A2/304, Tipo Rosca: Bsw, Diâmetro Nominal: 5/32POL

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 11,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 280,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 176

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Porca Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 10,2200 (unitário) R\$ 255,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PORCA 3/4 Valor proposta: R\$ 10,2200 (unitário) R\$ 255,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 176

Nenhum lance foi registrado para o Item 176.

23/01/2026 13:15

20 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 177 do Grupo G6 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pá Agrícola Dianteira, Aplicação: Trator Massey Ferguson Modelo Mf 4283/4, Características Adicionais: Lamina:1.700mm/Concha:0.600 M3/Levante:2.900/Hidráulica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.429,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.429,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 177
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 4.429,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 4.429,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 4.429,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 4.429,0000 (unitário) R\$ 4.429,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.428,9100 (unitário) R\$ 4.428,9100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: BORDA DA PA CARREGADEIRA RG 130 Valor proposta: R\$ 4.428,9100 (unitário) R\$ 4.428,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 177

Nenhum lance foi registrado para o Item 177.

23/01/2026 13:15

21 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 178 do Grupo G6 - Pastilha freio

Pastilha Freio Uso: Rodas Dianteira E Traseira, Aplicação: Veículo Ford Ranger, Cabine Dupla, Ano 2000/2001

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.241,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.241,7700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 178

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 1.241,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Pastilha Valor proposta: R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 1.241,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 1.241,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.241,0000 (unitário) R\$ 1.241,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.240,7700 (unitário) R\$ 1.240,7700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GTT PARTS Modelo/versão: PASTILHA DE FREIO Valor proposta: R\$ 1.240,7700 (unitário) R\$ 1.240,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 178

Nenhum lance foi registrado para o Item 178.

23/01/2026 13:15

22 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 179 do Grupo G6 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Anel De Vedação, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 1: 224-000-092

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 449,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.348,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 179

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 1.347,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 1.347,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 1.347,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 1.347,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 448,3600 (unitário) R\$ 1.345,0800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: ANEL DE VEDACAO DO PNEU Valor proposta: R\$ 448,3600 (unitário) R\$ 1.345,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 179

Nenhum lance foi registrado para o Item 179.

23/01/2026 13:15

23 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 180 do Grupo G6 - Peça

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Pistão Do Freio A Disco, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 85994

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 766,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.298,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 180

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 2.298,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 2.298,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 2.298,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 766,0000 (unitário) R\$ 2.298,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 765,0000 (unitário) R\$ 2.295,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: DISCO DE FREIO Valor proposta: R\$ 765,0000 (unitário) R\$ 2.295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 180

Nenhum lance foi registrado para o Item 180.

23/01/2026 13:15

24 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 181 do Grupo G6 - Bomba abastecimento combustível - veículo automoti

Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 130L/MIN, Tipo: Industrial, Potência Motor: 400V, Tensão: 240/380/400V, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querosene

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.693,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.693,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 181

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 1.693,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bremen/similar Modelo/versão: Bomba Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 1.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 1.693,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 1.693,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.692,9600 (unitário) R\$ 1.692,9600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: INDISA Modelo/versão: BOMBA DE COMBUSTIVEL Valor proposta: R\$ 1.692,9600 (unitário) R\$ 1.692,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 181

Nenhum lance foi registrado para o Item 181.

23/01/2026 13:15

25 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 182 do Grupo G6 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Reservatório De Água, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne , Referência: Ref.: 6007.013.728.00.0

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.254,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.254,0100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 182
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 1.254,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 1.254,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 1.254,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.254,0000 (unitário) R\$ 1.254,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.253,0100 (unitário) R\$ 1.253,0100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: RESERVATORIO DE AGUA Valor proposta: R\$ 1.253,0100 (unitário) R\$ 1.253,0100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 182

Nenhum lance foi registrado para o Item 182.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

23/01/2026 13:15

26 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 12:47:04

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:33:33

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/01/2026 14:46:35

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2026 14:17:34

23/01/2026 13:15

27 de 27

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 7

Valor estimado: R\$ 69.242,8100 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 69.242,8100 (total)

Propostas do Grupo G7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 69.146,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69.146,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 69.137,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69.137,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 68.561,2900 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 68.950,8100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 69.242,8100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 69.242,8100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 68.620,5800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69.242,8100 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 10:53:16	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 11:03:17	O item G7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	31/10/2025 às 11:03:17	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 58.477.508/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G7 até às 11:08:17 do dia 31/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/10/2025 às 11:06:11	O item G7 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 58.477.508/0001-65 enviou um lance no valor de R\$ 68.561,2900.
Sistema	31/10/2025 às 11:06:11	O item G7 está encerrado.

23/01/2026 13:15

4 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:31:33	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 07. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:31:43	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:37:48	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:49:50	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 07, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:58:35	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:18:09	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:09 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:47:47	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 12:57:47.
Sistema	05/11/2025 às 15:23:56	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:33:56.
Sistema	13/01/2026 às 09:39:32	O item G7 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:08:00	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:08:15	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:18:15.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:25:21	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 05, 07 E 09. FICA O FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:26:43	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:50:12	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:50:32	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 07, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema	14/01/2026 às 14:51:11	O item G7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:51:11	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.896.247/0001-06, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G7 até às 14:56:11 do dia 14/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.

23/01/2026 13:15

5 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 14:56:12	O item G7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:56:11 de 14/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	14/01/2026 às 14:56:12	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CPF/CNPJ 08.086.600/0001-26, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G7 até às 15:01:12 do dia 14/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/01/2026 às 15:01:13	O item G7 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:01:12 de 14/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CPF/CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema	14/01/2026 às 15:01:13	O item G7 está encerrado.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 15:20:09	Sr. Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 16:35:24	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:24 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	16/01/2026 às 09:25:36	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 07, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:30:24	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO PI, PARA O GRUPO 05. FICA O FORNECEDOR CNPJ: 50.896.247/0001-06, M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA- PI, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:30:49	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:45:32	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:46:02	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 11:46:47	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 13:47:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	16/01/2026 às 14:40:39	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 04, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:41:45	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA PI, PARA O GRUPO 10. FICA O FORNECEDOR, EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:42:12	CORRETO: SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA PI, PARA O GRUPO 07. FICA O FORNECEDOR, EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

23/01/2026 13:15

6 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:42:36	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:45:56	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:46:29	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:47:06	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 16:48:00	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	20/01/2026 às 13:25:29	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G7. PROPOSTA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 13:27:11	BOA TARDE, SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO - PI, PARA O GRUPO 07. FICA O FORNECEDOR CNPJ: 35.746.723/0001-19, ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - PI, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 13:27:31	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 13:59:22	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 13:59:56	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 14:00:50	Sr. Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item G7. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 35.746.723/0001-19	20/01/2026 às 15:20:26	O item G7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:26 de 20/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19.
Sistema	21/01/2026 às 09:23:09	O item G7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:33:09.
Sistema	21/01/2026 às 12:34:54	O item G7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 12:44:54.

Eventos do Grupo G7

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 09:58:35	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:18:09	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.

23/01/2026 13:15

7 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 68.561,2900.
10/11/2025 às 10:14:20	Item homologado.
13/01/2026 às 09:08:54	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:09:03	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 68.561,2900. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 15:20:09	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
14/01/2026 às 16:35:24	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 finalizou o envio de anexo.
16/01/2026 às 11:46:47	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 14:47:06	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
20/01/2026 às 14:00:50	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 20/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
20/01/2026 às 15:20:26	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 finalizou o envio de anexo.
23/01/2026 às 13:14:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 69.242,8100.
23/01/2026 às 13:15:14	Item homologado.

Item 183 do Grupo G7 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 89,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 808,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 89,7800 (unitário) / R\$ 808,0200 (total)

Propostas do Item 183

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

8 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 801,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 801,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 801,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 801,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 45,5000 (unitário) R\$ 409,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 1/2 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 88,7800 (unitário) R\$ 799,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 89,7800 (unitário) R\$ 808,0200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 89,7800 (unitário) R\$ 808,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,7900 (unitário) R\$ 412,1100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tip Valor proposta: R\$ 89,7800 (unitário) R\$ 808,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 183

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:57:39	10.328.144/0001-25	R\$ 45,7900
31/10/2025 às 11:06:11	58.477.508/0001-65	R\$ 45,5000

23/01/2026 13:15

9 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 184 do Grupo G7 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 77,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 462,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 77,0000 (unitário) / R\$ 462,0000 (total)

Propostas do Item 184

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 456,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 456,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

10 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,2800 (unitário) R\$ 235,6800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tip Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 462,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 184

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 10:57:55	10.328.144/0001-25	R\$ 39,2800

Item 185 do Grupo G7 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 93,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 562,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 93,6700 (unitário) / R\$ 562,0200 (total)

Propostas do Item 185

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

11 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 92,6700 (unitário) R\$ 556,0200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/4 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 92,6700 (unitário) R\$ 556,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 93,6700 (unitário) R\$ 562,0200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 93,6700 (unitário) R\$ 562,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93,6700 (unitário) R\$ 562,0200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tip Valor proposta: R\$ 93,6700 (unitário) R\$ 562,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 185

Nenhum lance foi registrado para o Item 185.

23/01/2026 13:15

12 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 186 do Grupo G7 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 70,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 421,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 70,2300 (unitário) / R\$ 421,3800 (total)

Propostas do Item 186
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 69,2300 (unitário) R\$ 415,3800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 5/8 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 69,2300 (unitário) R\$ 415,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

13 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 70,2300 (unitário) R\$ 421,3800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 70,2300 (unitário) R\$ 421,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,2300 (unitário) R\$ 421,3800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tip Valor proposta: R\$ 70,2300 (unitário) R\$ 421,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 186

Nenhum lance foi registrado para o Item 186.

Item 187 do Grupo G7 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Reparo Orbitrol Direção, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 67076

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 275,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.475,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 275,0400 (unitário) / R\$ 2.475,3600 (total)

Propostas do Item 187

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 274,0400 (unitário) R\$ 2.466,3600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA RETRO JCB Valor proposta: R\$ 274,0400 (unitário) R\$ 2.466,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 275,0400 (unitário) R\$ 2.475,3600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 275,0400 (unitário) R\$ 2.475,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0400 (unitário) R\$ 2.475,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Repar Valor proposta: R\$ 275,0400 (unitário) R\$ 2.475,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 187

Nenhum lance foi registrado para o Item 187.

23/01/2026 13:15

15 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 188 do Grupo G7 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 176,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.588,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 176,4700 (unitário) / R\$ 1.588,2300 (total)

Propostas do Item 188

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Reparo Valor proposta: R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 1.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 175,4700 (unitário) R\$ 1.579,2300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR JCB Valor proposta: R\$ 175,4700 (unitário) R\$ 1.579,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

23/01/2026 13:15

16 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 176,4700 (unitário) R\$ 1.588,2300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 176,4700 (unitário) R\$ 1.588,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 176,4700 (unitário) R\$ 1.588,2300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplica Valor proposta: R\$ 176,4700 (unitário) R\$ 1.588,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 188

Nenhum lance foi registrado para o Item 188.

Item 189 do Grupo G7 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 245,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.207,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 245,2400 (unitário) / R\$ 2.207,1600 (total)

Propostas do Item 189

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: reparo Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 244,2400 (unitário) R\$ 2.198,1600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO GIRO JCB Valor proposta: R\$ 244,2400 (unitário) R\$ 2.198,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 245,2400 (unitário) R\$ 2.207,1600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 245,2400 (unitário) R\$ 2.207,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,2400 (unitário) R\$ 2.207,1600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplica Valor proposta: R\$ 245,2400 (unitário) R\$ 2.207,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 189

Nenhum lance foi registrado para o Item 189.

23/01/2026 13:15

18 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 190 do Grupo G7 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 322,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.898,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 322,1100 (unitário) / R\$ 2.898,9900 (total)

Propostas do Item 190

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 2.898,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: reparo Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 2.898,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 2.898,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 2.898,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 321,1100 (unitário) R\$ 2.889,9900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DA CONCHA TRASEIRA JCB Valor proposta: R\$ 321,1100 (unitário) R\$ 2.889,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

23/01/2026 13:15

19 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 322,1100 (unitário) R\$ 2.898,9900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 322,1100 (unitário) R\$ 2.898,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 322,1100 (unitário) R\$ 2.898,9900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplica Valor proposta: R\$ 322,1100 (unitário) R\$ 2.898,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 190

Nenhum lance foi registrado para o Item 190.

Item 191 do Grupo G7 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 606,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.819,8300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 606,6100 (unitário) / R\$ 1.819,8300 (total)

Propostas do Item 191

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 1.818,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 1.818,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 1.818,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 1.818,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 605,6100 (unitário) R\$ 1.816,8300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO JCB Valor proposta: R\$ 605,6100 (unitário) R\$ 1.816,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 606,6100 (unitário) R\$ 1.819,8300 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 606,6100 (unitário) R\$ 1.819,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 606,6100 (unitário) R\$ 1.819,8300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 606,6100 (unitário) R\$ 1.819,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 191

Nenhum lance foi registrado para o Item 191.

23/01/2026 13:15

21 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 192 do Grupo G7 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 485,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.455,6900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 485,2300 (unitário) / R\$ 1.455,6900 (total)

Propostas do Item 192

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 1.455,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 1.455,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 1.455,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 1.455,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 484,2300 (unitário) R\$ 1.452,6900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO JCB Valor proposta: R\$ 484,2300 (unitário) R\$ 1.452,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

22 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 485,2300 (unitário) R\$ 1.455,6900 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 485,2300 (unitário) R\$ 1.455,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 485,2300 (unitário) R\$ 1.455,6900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 485,2300 (unitário) R\$ 1.455,6900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 192

Nenhum lance foi registrado para o Item 192.

Item 193 do Grupo G7 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Do Óleo Hidráulico, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 213131

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 382,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.146,2100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 382,0700 (unitário) / R\$ 1.146,2100 (total)

Propostas do Item 193

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 1.146,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 1.146,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 1.146,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 1.146,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 381,0700 (unitário) R\$ 1.143,2100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO HID JCB Valor proposta: R\$ 381,0700 (unitário) R\$ 1.143,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 382,0700 (unitário) R\$ 1.146,2100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 382,0700 (unitário) R\$ 1.146,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 382,0700 (unitário) R\$ 1.146,2100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtr Valor proposta: R\$ 382,0700 (unitário) R\$ 1.146,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 193

Nenhum lance foi registrado para o Item 193.

23/01/2026 13:15

24 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 194 do Grupo G7 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência Fabril: Psl 301

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 202,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 606,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 202,0400 (unitário) / R\$ 606,1200 (total)

Propostas do Item 194

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0400 (unitário) R\$ 603,1200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO MOTOR JCB Valor proposta: R\$ 201,0400 (unitário) R\$ 603,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

25 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 202,0400 (unitário) R\$ 606,1200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 202,0400 (unitário) R\$ 606,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0400 (unitário) R\$ 606,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii Valor proposta: R\$ 202,0400 (unitário) R\$ 606,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 194

Nenhum lance foi registrado para o Item 194.

Item 195 do Grupo G7 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Caixa De Transmissão, Aplicação Iii: Viatura Blindada Especial Posto De Comando M577 A2, Referência Fabril: Nsn 2940-00-687-0641

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 245,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 737,3700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 245,7900 (unitário) / R\$ 737,3700 (total)

Propostas do Item 195

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 244,7900 (unitário) R\$ 734,3700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB Valor proposta: R\$ 244,7900 (unitário) R\$ 734,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 245,7900 (unitário) R\$ 737,3700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 245,7900 (unitário) R\$ 737,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,7900 (unitário) R\$ 737,3700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WEGA Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Caixa De Transmissão Valor proposta: R\$ 245,7900 (unitário) R\$ 737,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 195

Nenhum lance foi registrado para o Item 195.

23/01/2026 13:15

27 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 196 do Grupo G7 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 403,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.016,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 403,2600 (unitário) / R\$ 2.016,3000 (total)

Propostas do Item 196

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 2.015,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lubrax/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 2.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 2.015,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 2.015,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 402,2600 (unitário) R\$ 2.011,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD OLEO HID AGM 68 Valor proposta: R\$ 402,2600 (unitário) R\$ 2.011,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:15

28 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 403,2600 (unitário) R\$ 2.016,3000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 403,2600 (unitário) R\$ 2.016,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 403,2600 (unitário) R\$ 2.016,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: S Valor proposta: R\$ 403,2600 (unitário) R\$ 2.016,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 196

Nenhum lance foi registrado para o Item 196.

Item 197 do Grupo G7 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 288,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.305,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 288,1500 (unitário) / R\$ 2.305,2000 (total)

Propostas do Item 197

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 2.304,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lubrax/similar Modelo/versão: óleo Valor proposta: R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 2.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 2.304,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 2.304,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 287,1500 (unitário) R\$ 2.297,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD OLEO MOTOR 15W40 Valor proposta: R\$ 287,1500 (unitário) R\$ 2.297,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 288,1500 (unitário) R\$ 2.305,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 288,1500 (unitário) R\$ 2.305,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 288,1500 (unitário) R\$ 2.305,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: S Valor proposta: R\$ 288,1500 (unitário) R\$ 2.305,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 197

Nenhum lance foi registrado para o Item 197.

23/01/2026 13:15

30 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 198 do Grupo G7 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 211,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.170,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 211,3600 (unitário) / R\$ 3.170,4000 (total)

Propostas do Item 198

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 3.165,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: Fresa Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 3.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 3.165,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 3.165,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 210,3600 (unitário) R\$ 3.155,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRA JCB Valor proposta: R\$ 210,3600 (unitário) R\$ 3.155,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

23/01/2026 13:15

31 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 3.170,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 3.170,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 3.170,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 3.170,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 198

Nenhum lance foi registrado para o Item 198.

Item 199 do Grupo G7 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 211,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.697,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 211,0300 (unitário) / R\$ 5.697,8100 (total)

Propostas do Item 199

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 5.697,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 5.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 5.697,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 5.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 210,0300 (unitário) R\$ 5.670,8100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA JCB Valor proposta: R\$ 210,0300 (unitário) R\$ 5.670,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 211,0300 (unitário) R\$ 5.697,8100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 211,0300 (unitário) R\$ 5.697,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0300 (unitário) R\$ 5.697,8100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 211,0300 (unitário) R\$ 5.697,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 199

Nenhum lance foi registrado para o Item 199.

23/01/2026 13:15

33 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 200 do Grupo G7 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 368,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.208,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 368,1100 (unitário) / R\$ 2.208,6600 (total)

Propostas do Item 200

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 2.208,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 2.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 2.208,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 2.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 367,1100 (unitário) R\$ 2.202,6600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA DIR JCB Valor proposta: R\$ 367,1100 (unitário) R\$ 2.202,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:15

34 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 368,1100 (unitário) R\$ 2.208,6600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 368,1100 (unitário) R\$ 2.208,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 368,1100 (unitário) R\$ 2.208,6600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 368,1100 (unitário) R\$ 2.208,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 200

Nenhum lance foi registrado para o Item 200.

Item 201 do Grupo G7 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 348,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.090,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 348,4400 (unitário) / R\$ 2.090,6400 (total)

Propostas do Item 201

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 347,4400 (unitário) R\$ 2.084,6400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA ESQ JCB Valor proposta: R\$ 347,4400 (unitário) R\$ 2.084,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 348,4400 (unitário) R\$ 2.090,6400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 348,4400 (unitário) R\$ 2.090,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 348,4400 (unitário) R\$ 2.090,6400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimens Valor proposta: R\$ 348,4400 (unitário) R\$ 2.090,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 201

Nenhum lance foi registrado para o Item 201.

23/01/2026 13:15

36 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 202 do Grupo G7 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Parafuso De Sangria, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 55374

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 25,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.911,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 25,4900 (unitário) / R\$ 1.911,7500 (total)

Propostas do Item 202

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 1.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24,4900 (unitário) R\$ 1.836,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DO DENTE COMPLETO Valor proposta: R\$ 24,4900 (unitário) R\$ 1.836,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

23/01/2026 13:15

37 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 1.911,7500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 1.911,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 1.911,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Paraf Valor proposta: R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 1.911,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 202

Nenhum lance foi registrado para o Item 202.

Item 203 do Grupo G7 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Reparo Orbitrol Direção, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 67076

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 703,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.407,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 703,9600 (unitário) / R\$ 1.407,9200 (total)

Propostas do Item 203

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 1.406,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 1.406,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 1.406,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 1.406,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 702,9600 (unitário) R\$ 1.405,9200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 702,9600 (unitário) R\$ 1.405,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 703,9600 (unitário) R\$ 1.407,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 703,9600 (unitário) R\$ 1.407,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 703,9600 (unitário) R\$ 1.407,9200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NAKATA Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Repar Valor proposta: R\$ 703,9600 (unitário) R\$ 1.407,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 203

Nenhum lance foi registrado para o Item 203.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 204 do Grupo G7 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 578,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.202,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 578,0000 (unitário) / R\$ 5.202,0000 (total)

Propostas do Item 204

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lubrax/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 5.193,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 5.193,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 5.193,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BALDE HIDRÁULICO 20W30 Valor proposta: R\$ 577,0000 (unitário) R\$ 5.193,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

23/01/2026 13:15

40 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SHELL Modelo/versão: Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: S Valor proposta: R\$ 578,0000 (unitário) R\$ 5.202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 204

Nenhum lance foi registrado para o Item 204.

Item 205 do Grupo G7 - Cruzeta eixo cardã

Cruzeta Eixo Cardã Tipo Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4wd

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 296,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.777,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 296,3300 (unitário) / R\$ 1.777,9800 (total)

Propostas do Item 205

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nakata/similar Modelo/versão: Cruzeta Valor proposta: R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 1.776,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 295,3300 (unitário) R\$ 1.771,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: CRUZETA DO CARDAN Valor proposta: R\$ 295,3300 (unitário) R\$ 1.771,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 296,3300 (unitário) R\$ 1.777,9800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 296,3300 (unitário) R\$ 1.777,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 296,3300 (unitário) R\$ 1.777,9800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NAKATA Modelo/versão: Cruzeta Eixo Cardã Tipo Uso: Traseiro, Aplicação: Valor proposta: R\$ 296,3300 (unitário) R\$ 1.777,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 205

Nenhum lance foi registrado para o Item 205.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 206 do Grupo G7 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Flange Cubo Da Roda, Uso 1: Cardan Do Lado Do Pinhão, Aplicação: Veículo Land Rover Defender 4x4 Diesel, Referência 9: Stc 4858

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 582,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.165,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 582,6600 (unitário) / R\$ 1.165,3200 (total)

Propostas do Item 206

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 581,6600 (unitário) R\$ 1.163,3200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: USAPARTS Modelo/versão: FLANGE CARDAN Valor proposta: R\$ 581,6600 (unitário) R\$ 1.163,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

43 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3 Valor proposta: R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 206

Nenhum lance foi registrado para o Item 206.

Item 207 do Grupo G7 - Eixo cardan

Eixo Cardan Aplicação: Viatura Blindada Especial Posto De Comando M577 A2, Uso: Saída Do Diferencial Controlado, Referência: 12313356-5

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 582,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.165,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 582,6600 (unitário) / R\$ 1.165,3200 (total)

Propostas do Item 207

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Eixo Valor proposta: R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 582,0000 (unitário) R\$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 581,6600 (unitário) R\$ 1.163,3200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGREGON Modelo/versão: EIXO CARDAN Valor proposta: R\$ 581,6600 (unitário) R\$ 1.163,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: Eixo Cardan Aplicação: Viatura Blindada Especial P Valor proposta: R\$ 582,6600 (unitário) R\$ 1.165,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 207

Nenhum lance foi registrado para o Item 207.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 208 do Grupo G7 - Abraçadeira

Abraçadeira Material: Aço Galvanizado, Tipo: Gota, Diâmetro Amarração: 4POL

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 45,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.218,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 45,1200 (unitário) / R\$ 1.218,2400 (total)

Propostas do Item 208

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ats/similar Modelo/versão: Abraçadeira Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 44,1200 (unitário) R\$ 1.191,2400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROGERAL Modelo/versão: ABRAÇADEIRA Valor proposta: R\$ 44,1200 (unitário) R\$ 1.191,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

23/01/2026 13:15

46 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 45,1200 (unitário) R\$ 1.218,2400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 45,1200 (unitário) R\$ 1.218,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,1200 (unitário) R\$ 1.218,2400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BR COMPANY Modelo/versão: Abraçadeira Material: Aço Galvanizado, Tipo: Gota, Valor proposta: R\$ 45,1200 (unitário) R\$ 1.218,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 208

Nenhum lance foi registrado para o Item 208.

Item 209 do Grupo G7 - Chave magnética

Chave Magnética Tipo: Reversão, Tensão Nominal: 250V, Corrente Nominal: 2A, Número Pólos: Unipolar, Quantidade Posições: 2

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 2.200,0000 (unitário) / R\$ 4.400,0000 (total)

Propostas do Item 209

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marília/similar Modelo/versão: Chave Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.199,0000 (unitário) R\$ 4.398,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: CHAVE DE REVERSÃO Valor proposta: R\$ 2.199,0000 (unitário) R\$ 4.398,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Chave Magnética Tipo: Reversão, Tensão Nominal: 25 Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 209

Nenhum lance foi registrado para o Item 209.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 210 do Grupo G7 - Bomba automotiva

Bomba Automotiva Tipo: Hidráulica, Aplicação: Viatura Blindada M113br, Referência: Nsn: 4320-00-679-9159, Pn: 10861448, Características Adicionais: Mecanismo Da Rampa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 5.377,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.754,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 5.377,2500 (unitário) / R\$ 10.754,5000 (total)

Propostas do Item 210

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5.377,0000 (unitário) R\$ 10.754,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Livenza/similar Modelo/versão: Bomba Valor proposta: R\$ 5.377,0000 (unitário) R\$ 10.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5.377,0000 (unitário) R\$ 10.754,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 5.377,0000 (unitário) R\$ 10.754,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5.376,2500 (unitário) R\$ 10.752,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MEDAL Modelo/versão: BOMBA PRINCIPAL Valor proposta: R\$ 5.376,2500 (unitário) R\$ 10.752,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:15

49 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 5.377,2500 (unitário) R\$ 10.754,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 5.377,2500 (unitário) R\$ 10.754,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5.377,2500 (unitário) R\$ 10.754,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: Bomba Automotiva Tipo: Hidráulica, Aplicação: Viat Valor proposta: R\$ 5.377,2500 (unitário) R\$ 10.754,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 210

Nenhum lance foi registrado para o Item 210.

Item 211 do Grupo G7 - Hélice ventilador veículo automotivo

Hélice Ventilador Veículo Automotivo Tipo Uso: Motor De Partida, Referência: Err 2789, Aplicação: Veiculo Land Rover Defender 4x4 Diesel

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.281,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.563,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.281,9600 (unitário) / R\$ 2.563,9200 (total)

Propostas do Item 211

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.281,0000 (unitário) R\$ 2.562,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: miz/similar Modelo/versão: Hélice Valor proposta: R\$ 1.281,0000 (unitário) R\$ 2.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.281,0000 (unitário) R\$ 2.562,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.281,0000 (unitário) R\$ 2.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.280,9600 (unitário) R\$ 2.561,9200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MODEFER Modelo/versão: HÉLICE DO MOTOR Valor proposta: R\$ 1.280,9600 (unitário) R\$ 2.561,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.281,9600 (unitário) R\$ 2.563,9200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.281,9600 (unitário) R\$ 2.563,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.281,9600 (unitário) R\$ 2.563,9200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MODEFER Modelo/versão: Hélice Ventilador Veículo Automotivo Tipo Uso: Mot Valor proposta: R\$ 1.281,9600 (unitário) R\$ 2.563,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 211

Nenhum lance foi registrado para o Item 211.

23/01/2026 13:15

51 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 212 do Grupo G7 - Cabo acelerador

Cabo Acelerador Referência: 2vh/721561, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 716,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.148,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 716,0900 (unitário) / R\$ 2.148,2700 (total)

Propostas do Item 212

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 2.148,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cabovel/similar Modelo/versão: Cabo Valor proposta: R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 2.148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 2.148,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 2.148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 715,0900 (unitário) R\$ 2.145,2700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: USAPARTS Modelo/versão: CABO DO ACELERADOR Valor proposta: R\$ 715,0900 (unitário) R\$ 2.145,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:15

52 de 55

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 716,0900 (unitário) R\$ 2.148,2700 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 716,0900 (unitário) R\$ 2.148,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 716,0900 (unitário) R\$ 2.148,2700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EFRARI Modelo/versão: Cabo Acelerador Referência: 2vh/721561, Aplicação: Valor proposta: R\$ 716,0900 (unitário) R\$ 2.148,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 212

Nenhum lance foi registrado para o Item 212.

Item 213 do Grupo G7 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Válvula Desengate, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 240005

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 56,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 850,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 56,6800 (unitário) / R\$ 850,2000 (total)

Propostas do Item 213

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 835,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: VÁLVULA DA CAMARA Valor proposta: R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 835,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CNT PARTS Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LNG Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Válvula Valor proposta: R\$ 56,6800 (unitário) R\$ 850,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 213

Nenhum lance foi registrado para o Item 213.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 12:57:47

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:33:56

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/01/2026 09:33:09

Intenção de recurso na habilitação:

21/01/2026 12:44:54

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

23/01/2026 13:15

1 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 8

Valor estimado:	R\$ 15.845,5500 (total)
Situação:	Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO	

Propostas do Grupo G8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 15.813,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.813,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 15.705,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.705,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 15.632,6200 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 15.753,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 11:06:11	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 11:16:12	O item G8 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:32:17	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 08. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:32:28	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:37:54	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:50:21	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 08, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. Á 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 10:01:41	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..

23/01/2026 13:15

4 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:20:33	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:33 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 12:56:47	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 13:06:47.
Sistema	05/11/2025 às 15:24:15	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:34:15.
Sistema	13/01/2026 às 09:39:52	O item G8 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:08:48	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:09:04	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:19:04.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:34:34	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 04, 08 E 10. FICA O FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS, CNPJ 50.896.247/0001-06, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:35:37	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:21:05	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:22:18	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 08, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:24:07	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 17:25:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 14/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	15/01/2026 às 13:03:02	FORNECEDOR NÃO ENVIOU O NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G 8. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:36:49	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, PARA O GRUPO 08. FICA O FORNECEDOR EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:37:05	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÕES.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:42:14	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:42:53	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

23/01/2026 13:15

5 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:43:23	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 13:45:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:48:12	FORNECEDOR NÃO ENVIOU O NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G 8. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:50:41	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 08, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema	16/01/2026 às 14:50:59	O item G8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/01/2026 às 14:50:59	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/01/2026 15:00:59.

Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:01:41	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:20:33	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15.632,6200.
10/11/2025 às 10:13:49	Item homologado.
13/01/2026 às 09:08:44	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:15:54	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 15.632,6200. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 15:24:07	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 11:43:23	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
23/01/2026 às 13:15:44	Item homologado.

23/01/2026 13:15

6 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 214 do Grupo G8 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 89,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 269,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 214

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 267,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 267,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 267,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 88,0000 (unitário) R\$ 264,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE ½ DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 88,7800 (unitário) R\$ 266,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 214

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:06:55	58.477.508/0001-65	R\$ 88,0000

23/01/2026 13:15

7 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 215 do Grupo G8 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 77,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 154,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 215

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 154,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 154,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 154,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 154,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 75,9900 (unitário) R\$ 151,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 215

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:07:00	58.477.508/0001-65	R\$ 75,9900

23/01/2026 13:15

8 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 216 do Grupo G8 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 93,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 187,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 216

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 186,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 186,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 186,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 93,0000 (unitário) R\$ 186,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 92,6700 (unitário) R\$ 185,3400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 3/4 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 92,6700 (unitário) R\$ 185,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 216

Nenhum lance foi registrado para o Item 216.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 217 do Grupo G8 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 1: Mangueira, Aplicação: Titulador, Referência 2: 61805080, Metrohm

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 70,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 140,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 217

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 142,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 142,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 69,2300 (unitário) R\$ 138,4600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KANAFLEX Modelo/versão: MANGUEIRA DE 5/8 DUAS TRAMAS Valor proposta: R\$ 69,2300 (unitário) R\$ 138,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 217

Nenhum lance foi registrado para o Item 217.

23/01/2026 13:15

10 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 218 do Grupo G8 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Reparo Orbitrol Direção, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 67076

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 275,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 825,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 218
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 274,0000 (unitário) R\$ 822,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 274,0000 (unitário) R\$ 822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 819,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DA RETRO JCB Valor proposta: R\$ 274,0400 (unitário) R\$ 822,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 218

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:07:47	58.477.508/0001-65	R\$ 273,0000

23/01/2026 13:15

11 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 219 do Grupo G8 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 176,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 529,4100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 219

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 528,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Reparo Valor proposta: R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 528,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 528,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 528,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 175,4700 (unitário) R\$ 526,4100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR JCB Valor proposta: R\$ 175,4700 (unitário) R\$ 526,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 219

Nenhum lance foi registrado para o Item 219.

23/01/2026 13:15

12 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 220 do Grupo G8 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 245,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 735,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 220

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: reparo Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 735,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 244,2400 (unitário) R\$ 732,7200 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: REPARO DO CIL DO GIRO JCB Valor proposta: R\$ 244,2400 (unitário) R\$ 732,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 220

Nenhum lance foi registrado para o Item 220.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 221 do Grupo G8 - Reparo cilindro freio

Reparo Cilindro Freio Uso: Freio Dianteiro, Aplicação: Veículo Toyota Ano 1988/1997

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 322,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 966,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 221

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: reparo Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 322,0000 (unitário) R\$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 321,1100 (unitário) R\$ 963,3300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: REPARO DA CONCHA TRASEIRA JCB Valor proposta: R\$ 321,1100 (unitário) R\$ 963,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 221

Nenhum lance foi registrado para o Item 221.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 222 do Grupo G8 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 606,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 606,6100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 222

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 606,0000 (unitário) R\$ 606,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 605,3100 (unitário) R\$ 605,3100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO JCB Valor proposta: R\$ 605,3100 (unitário) R\$ 605,3100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 222

Nenhum lance foi registrado para o Item 222.

23/01/2026 13:15

15 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 223 do Grupo G8 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 485,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 485,2300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 223

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 484,2300 (unitário) R\$ 484,2300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO JCB Valor proposta: R\$ 484,2300 (unitário) R\$ 484,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 223

Nenhum lance foi registrado para o Item 223.

23/01/2026 13:15

16 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 224 do Grupo G8 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Filtro Do Óleo Hidráulico, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 213131

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 382,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 382,0700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 224
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 382,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 382,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 382,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 382,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 381,0700 (unitário) R\$ 381,0700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO HID JCB Valor proposta: R\$ 381,0700 (unitário) R\$ 381,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 224

Nenhum lance foi registrado para o Item 224.

23/01/2026 13:15

17 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 225 do Grupo G8 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor, Aplicação Iii: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência Fabril: Psl 301

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 202,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 202,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 225

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0400 (unitário) R\$ 201,0400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DO OLEO DO MOTOR JCB Valor proposta: R\$ 201,0400 (unitário) R\$ 201,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 225

Nenhum lance foi registrado para o Item 225.

23/01/2026 13:15

18 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 226 do Grupo G8 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Caixa De Transmissão, Aplicação Iii: Viatura Blindada Especial Posto De Comando M577 A2, Referência Fabril: Nsn 2940-00-687-0641

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 245,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 245,7900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 226

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 245,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 245,0000 (unitário) R\$ 245,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 239,0000 (unitário) R\$ 239,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB Valor proposta: R\$ 244,7900 (unitário) R\$ 244,7900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 226

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:07:57	58.477.508/0001-65	R\$ 239,0000

23/01/2026 13:15

19 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 227 do Grupo G8 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 403,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 403,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 227

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 403,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: x1 maxx/similar Modelo/versão: óleo Valor proposta: R\$ 403,0000 (unitário) R\$ 403,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 399,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD OLEO HID AGM 68 Valor proposta: R\$ 402,2600 (unitário) R\$ 402,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 227

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:01	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000

23/01/2026 13:15

20 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 228 do Grupo G8 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 288,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 576,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 228

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: x1 maxx/similar Modelo/versão: óleo Valor proposta: R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BD OLEO MOTOR 15W40 Valor proposta: R\$ 287,1500 (unitário) R\$ 574,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 228

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:04	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000

23/01/2026 13:15

21 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 229 do Grupo G8 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 211,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.056,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 229

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.055,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 209,0000 (unitário) R\$ 1.045,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA DIANTEIRA JCB Valor proposta: R\$ 210,3600 (unitário) R\$ 1.051,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 229

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:07	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000

23/01/2026 13:15

22 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 230 do Grupo G8 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 211,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.899,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 230

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.899,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.899,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 209,0000 (unitário) R\$ 1.881,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA JCB Valor proposta: R\$ 210,0300 (unitário) R\$ 1.890,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 230

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:09	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000

23/01/2026 13:15

23 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 231 do Grupo G8 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16 POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1 POL

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 368,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 736,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 231

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 736,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 368,0000 (unitário) R\$ 736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 359,0000 (unitário) R\$ 718,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA DIR JCB Valor proposta: R\$ 367,1100 (unitário) R\$ 734,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 231

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:13	58.477.508/0001-65	R\$ 359,0000

23/01/2026 13:15

24 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 232 do Grupo G8 - Fresa

Fresa Material: Aço Rápido, Tipo: Circular, Dimensões: 6 X 1/16POL, Características Adicionais: Dente Reto, Corte Nos 3 Lados, Dentado Extra-Fino, Raio: 1POL

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 348,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 696,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 232

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 696,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: makita/similar Modelo/versão: fresa Valor proposta: R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 696,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 339,0000 (unitário) R\$ 678,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DENTE DA CONCHA TRASEIRA ESQ JCB Valor proposta: R\$ 347,4400 (unitário) R\$ 694,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 232

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:16	58.477.508/0001-65	R\$ 339,0000

23/01/2026 13:15

25 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 233 do Grupo G8 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Parafuso De Sangria, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 55374

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 25,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 637,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 233
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24,4900 (unitário) R\$ 612,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DO DENTE COMPLETO Valor proposta: R\$ 24,4900 (unitário) R\$ 612,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 233

Nenhum lance foi registrado para o Item 233.

23/01/2026 13:15

26 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 234 do Grupo G8 - Óleo lubrificante.

Óleo Lubrificante. Origem: Mineral, Viscosidade: Sae 10w

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 703,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.111,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 234

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 2.109,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: x1 maxx/similar Modelo/versão: Óleo Valor proposta: R\$ 703,0000 (unitário) R\$ 2.109,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 699,0000 (unitário) R\$ 2.097,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DULUB Modelo/versão: BALDE HIDRÁULICO 20W30 Valor proposta: R\$ 702,9600 (unitário) R\$ 2.108,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 234

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:19	58.477.508/0001-65	R\$ 699,0000

23/01/2026 13:15

27 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 235 do Grupo G8 - Cruzeta eixo cardã

Cruzeta Eixo Cardã Tipo Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4wd

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 296,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 592,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 235

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 592,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nakata/similar Modelo/versão: Cruzeta Valor proposta: R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 289,0000 (unitário) R\$ 578,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: CRUZETA DO CARDAN Valor proposta: R\$ 295,3300 (unitário) R\$ 590,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 235

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:24	58.477.508/0001-65	R\$ 289,0000

23/01/2026 13:15

28 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 236 do Grupo G8 - Abraçadeira

Abraçadeira Material: Aço Galvanizado, Tipo: Gota, Diâmetro Amarração: 4POL

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 45,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 406,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 236

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 405,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ats/similar Modelo/versão: Abraçadeira Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 405,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 405,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 405,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 44,1200 (unitário) R\$ 397,0800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROGERAL Modelo/versão: ABRAÇADEIRA Valor proposta: R\$ 44,1200 (unitário) R\$ 397,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 236

Nenhum lance foi registrado para o Item 236.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 237 do Grupo G8 - Cabo acelerador

Cabo Acelerador Referência: 2vh/721561, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 716,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 716,0900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 237

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 716,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cabovel/similar Modelo/versão: Cabo Valor proposta: R\$ 716,0000 (unitário) R\$ 716,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 699,0000 (unitário) R\$ 699,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: USAPARTS Modelo/versão: CABO DO ACELERADOR Valor proposta: R\$ 715,0900 (unitário) R\$ 715,0900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 237

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:08:26	58.477.508/0001-65	R\$ 699,0000

23/01/2026 13:15

30 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 238 do Grupo G8 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Válvula Desengate, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 240005

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 56,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 283,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 238

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 278,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: VÁLVULA DA CAMARA Valor proposta: R\$ 55,6800 (unitário) R\$ 278,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 238

Nenhum lance foi registrado para o Item 238.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

23/01/2026 13:15

31 de 32

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 13:06:47

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:34:15

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/01/2026 15:00:59

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2026 14:19:04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:16 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:16

2 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 9

Valor estimado: R\$ 124.283,0700 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 89.816,6600 (total)

Propostas do Grupo G9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 124.088,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.088,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 121.077,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 121.077,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 64.477,1800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 124.102,8100 (total) Valor negociado: Não Realizado		
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 89.816,6600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 124.283,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 65.722,6900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.283,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 11:16:13	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 11:41:46	O item G9 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:39:34	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 09. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:39:45	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.

23/01/2026 13:16

4 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:40:41	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:50:52	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 09, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 10:02:39	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:23:31	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:31 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema	04/11/2025 às 13:07:00	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 13:17:00.
Sistema	05/11/2025 às 15:24:35	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:34:35.
Sistema	13/01/2026 às 09:40:27	O item G9 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:09:24	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:09:34	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:19:34.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:25:41	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 05, 07 E 09. FICA O FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:26:56	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:51:53	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 14:52:13	Sr. Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 15:10:38	boa tarde! estamos providenciando
Pelo participante 10.328.144/0001-25	14/01/2026 às 16:35:47	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:47 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25.
Sistema para o participante 10.328.144/0001-25	16/01/2026 às 09:29:43	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 09, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 11:50:14	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR PEDRO FEITOSA SOBRINHO PI, PARA O GRUPO 09. FICA O FORNECEDOR CNPJ: 35.746.723/0001-19, ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - PI, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

23/01/2026 13:16

5 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 11:50:31	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 11:52:17	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 11:52:35	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 11:53:07	Sr. Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item G9. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Pelo participante 35.746.723/0001-19	16/01/2026 às 12:39:57	O item G9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:57 de 16/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19.
Sistema	21/01/2026 às 08:55:27	O item G9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:05:27.
Sistema	21/01/2026 às 12:35:20	O item G9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 12:45:20.

Eventos do Grupo G9

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:02:39	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:23:31	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64.477,1800.
10/11/2025 às 10:14:19	Item homologado.
13/01/2026 às 09:13:10	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:13:35	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 64.477,1800. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 14:52:13	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
14/01/2026 às 16:35:47	Fornecedor PEDRO FEITOSA SOBRINHO, CNPJ 10.328.144/0001-25 finalizou o envio de anexo.
16/01/2026 às 11:53:07	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 12:39:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 finalizou o envio de anexo.
23/01/2026 às 13:14:57	Fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89.816,6600.

23/01/2026 13:16

6 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/Hora	Descrição
23/01/2026 às 13:16:10	Item homologado.

Item 239 do Grupo G9 - Disco embreagem

Disco Embreagem Aplicação: Veículo Vw 9150, Ano 2000

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 756,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.513,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 416,0000 (unitário) / R\$ 832,0000 (total)

Propostas do Item 239

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 756,0000 (unitário) R\$ 1.512,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: luk/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 756,0000 (unitário) R\$ 1.512,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 385,9500 (unitário) R\$ 771,9000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: EATON Modelo/versão: DISCO DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 755,7900 (unitário) R\$ 1.511,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

7 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 416,0000 (unitário) R\$ 832,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 756,7900 (unitário) R\$ 1.513,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 385,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUK Modelo/versão: Disco Embreagem Aplicação: Veículo Vw 9150, Ano 20 Valor proposta: R\$ 756,7900 (unitário) R\$ 1.513,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 239

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:16:54	58.477.508/0001-65	R\$ 749,0000
31/10/2025 às 11:18:25	10.328.144/0001-25	R\$ 385,9600
31/10/2025 às 11:20:50	58.477.508/0001-65	R\$ 385,9500
31/10/2025 às 11:28:40	35.746.723/0001-19	R\$ 416,0000
31/10/2025 às 11:36:10	10.328.144/0001-25	R\$ 385,0000

Item 240 do Grupo G9 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Bomba D'Água, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne , Referência: Ref.: 6008.001.588.00.0

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 785,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.571,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 585,0000 (unitário) / R\$ 1.170,0000 (total)

Propostas do Item 240

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

8 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 785,0000 (unitário) R\$ 1.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 785,0000 (unitário) R\$ 1.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 400,6500 (unitário) R\$ 801,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: URBA Modelo/versão: BOMBA D'AGUA Valor proposta: R\$ 784,6000 (unitário) R\$ 1.569,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 585,0000 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 785,6000 (unitário) R\$ 1.571,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: URBA Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 785,6000 (unitário) R\$ 1.571,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 240

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:16:56	58.477.508/0001-65	R\$ 779,0000
31/10/2025 às 11:18:31	10.328.144/0001-25	R\$ 400,6600

23/01/2026 13:16

9 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:21:00	58.477.508/0001-65	R\$ 400,6500
31/10/2025 às 11:28:46	35.746.723/0001-19	R\$ 585,0000
31/10/2025 às 11:36:14	10.328.144/0001-25	R\$ 400,0000

Item 241 do Grupo G9 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel, Aplicação Iii: Veículo Trator Agritech Diesel, Referência Fabril I: Tne88.35150

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 52,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 263,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 31,0000 (unitário) / R\$ 155,0000 (total)

Propostas do Item 241

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

23/01/2026 13:16

10 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 26,8600 (unitário) R\$ 134,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO LUB PSL900 Valor proposta: R\$ 51,6700 (unitário) R\$ 258,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 155,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 52,6700 (unitário) R\$ 263,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,8700 (unitário) R\$ 134,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel, Apli Valor proposta: R\$ 52,6700 (unitário) R\$ 263,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 241

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:16:59	58.477.508/0001-65	R\$ 49,0000
31/10/2025 às 11:18:38	10.328.144/0001-25	R\$ 26,8700
31/10/2025 às 11:23:25	58.477.508/0001-65	R\$ 26,8600
31/10/2025 às 11:28:54	35.746.723/0001-19	R\$ 31,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 242 do Grupo G9 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 110,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 552,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 77,0000 (unitário) / R\$ 385,0000 (total)

Propostas do Item 242

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 56,3400 (unitário) R\$ 281,7000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DIESEL 2ª Valor proposta: R\$ 109,4500 (unitário) R\$ 547,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:16

12 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 385,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 110,4500 (unitário) R\$ 552,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 110,4500 (unitário) R\$ 552,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 242

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:02	58.477.508/0001-65	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 11:18:45	10.328.144/0001-25	R\$ 56,3500
31/10/2025 às 11:23:37	58.477.508/0001-65	R\$ 56,3400
31/10/2025 às 11:29:00	35.746.723/0001-19	R\$ 77,0000
31/10/2025 às 11:36:23	10.328.144/0001-25	R\$ 56,0000

Item 243 do Grupo G9 - Filtro óleo hidráulico

Filtro Óleo Hidráulico Uso: Bomba Alimentadora, Aplicação: Veículo Blindado Urutu / Cascavel, Referência: 2240-100-218

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 365,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 730,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 225,0000 (unitário) / R\$ 450,0000 (total)

Propostas do Item 243

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

13 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 365,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 365,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 185,7400 (unitário) R\$ 371,4800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SCHADEK Modelo/versão: BOMBA ALIMENTADORA Valor proposta: R\$ 364,2000 (unitário) R\$ 728,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 365,2000 (unitário) R\$ 730,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOSCH Modelo/versão: Filtro Óleo Hidráulico Uso: Bomba Alimentadora, Ap Valor proposta: R\$ 365,2000 (unitário) R\$ 730,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 243

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:05	58.477.508/0001-65	R\$ 359,0000
31/10/2025 às 11:18:55	10.328.144/0001-25	R\$ 186,3000

23/01/2026 13:16

14 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:23:47	58.477.508/0001-65	R\$ 185,7400
31/10/2025 às 11:29:05	35.746.723/0001-19	R\$ 225,0000
31/10/2025 às 11:36:28	10.328.144/0001-25	R\$ 185,0000

Item 244 do Grupo G9 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Coxim, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6013.101.238.00.1

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 106,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 531,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 77,0000 (unitário) / R\$ 385,0000 (total)

Propostas do Item 244

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:16

15 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: COXIM DO TANQUE Valor proposta: R\$ 105,3900 (unitário) R\$ 526,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 385,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 106,3900 (unitário) R\$ 531,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 54,6200 (unitário) R\$ 273,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBESANI Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 106,3900 (unitário) R\$ 531,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 244

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:09	58.477.508/0001-65	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 11:19:35	10.328.144/0001-25	R\$ 54,6200
31/10/2025 às 11:23:58	58.477.508/0001-65	R\$ 54,0000
31/10/2025 às 11:29:12	35.746.723/0001-19	R\$ 77,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 245 do Grupo G9 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 91,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 731,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 56,0000 (unitário) / R\$ 448,0000 (total)

Propostas do Item 245

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 728,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: Bucha Valor proposta: R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 728,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 46,5000 (unitário) R\$ 372,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DA MANGA DE EIXO Valor proposta: R\$ 90,4200 (unitário) R\$ 723,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

23/01/2026 13:16

17 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 448,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 91,4200 (unitário) R\$ 731,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 46,6200 (unitário) R\$ 372,9600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BCR Modelo/versão: Bucha Amortecedor Uso: Traseiro, Aplicação: Veicul Valor proposta: R\$ 91,4200 (unitário) R\$ 731,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 245

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:44	10.328.144/0001-25	R\$ 46,6200
31/10/2025 às 11:24:08	58.477.508/0001-65	R\$ 46,5000
31/10/2025 às 11:29:17	35.746.723/0001-19	R\$ 56,0000

Item 246 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Eixo Traseiro, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Tipo: Rolamento De Rolo Cônico, Referência 1: 2rh/598313/A

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 106,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 638,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 66,0000 (unitário) / R\$ 396,0000 (total)

Propostas do Item 246

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

18 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 636,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 636,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 54,0000 (unitário) R\$ 324,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DE APOIO Valor proposta: R\$ 105,4000 (unitário) R\$ 632,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 66,0000 (unitário) R\$ 396,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 106,4000 (unitário) R\$ 638,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 54,2700 (unitário) R\$ 325,6200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Eixo Traseiro, Aplicação: Veic Valor proposta: R\$ 106,4000 (unitário) R\$ 638,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 246

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:13	58.477.508/0001-65	R\$ 99,0000
31/10/2025 às 11:19:54	10.328.144/0001-25	R\$ 54,2700

23/01/2026 13:16

19 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:24:19	58.477.508/0001-65	R\$ 54,0000
31/10/2025 às 11:29:22	35.746.723/0001-19	R\$ 66,0000

Item 247 do Grupo G9 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Dianteiro, Aplicação: Toyota Bandeirante 4x4, Modelo Oj50lv-B, Ano 1993

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 39,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 198,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 29,0000 (unitário) / R\$ 145,0000 (total)

Propostas do Item 247

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: Bucha Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DO EIXO DA DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 38,6500 (unitário) R\$ 193,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:16

20 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 145,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 39,6500 (unitário) R\$ 198,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 20,2200 (unitário) R\$ 101,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BCR Modelo/versão: Bucha Amortecedor Uso: Dianteiro, Aplicação: Toyot Valor proposta: R\$ 39,6500 (unitário) R\$ 198,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 247

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:20:06	10.328.144/0001-25	R\$ 20,2200
31/10/2025 às 11:24:33	58.477.508/0001-65	R\$ 20,0000
31/10/2025 às 11:29:27	35.746.723/0001-19	R\$ 29,0000

Item 248 do Grupo G9 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Balança Superior/Dianteira, Aplicação: Veículo Chevrolet, Modelo S-10, Ano 2000/2001

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 285,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.427,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 201,0000 (unitário) / R\$ 1.005,0000 (total)

Propostas do Item 248

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

21 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 1.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: bucha Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 1.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 145,6000 (unitário) R\$ 728,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DO PINO DA BALANÇA Valor proposta: R\$ 284,5000 (unitário) R\$ 1.422,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 1.005,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 285,5000 (unitário) R\$ 1.427,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 145,6100 (unitário) R\$ 728,0500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BCR Modelo/versão: Bucha Amortecedor Uso: Balança Superior/Dianteira, Valor proposta: R\$ 285,5000 (unitário) R\$ 1.427,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 248

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:17	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000
31/10/2025 às 11:20:12	10.328.144/0001-25	R\$ 145,6100

23/01/2026 13:16

22 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:24:43	58.477.508/0001-65	R\$ 145,6000
31/10/2025 às 11:29:33	35.746.723/0001-19	R\$ 201,0000

Item 249 do Grupo G9 - Disco de grade arado

Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco: 20POL, Espessura: 5MM, Características Adicionais: Recortado E Furo Dual

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 324,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.769,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 188,0000 (unitário) / R\$ 5.076,0000 (total)

Propostas do Item 249
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 8.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metisa/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 8.748,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 8.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 165,6000 (unitário) R\$ 4.471,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DISCO REC DA GRADE Valor proposta: R\$ 323,8000 (unitário) R\$ 8.742,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

23/01/2026 13:16

23 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 188,0000 (unitário) R\$ 5.076,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 324,8000 (unitário) R\$ 8.769,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 165,6500 (unitário) R\$ 4.472,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco Valor proposta: R\$ 324,8000 (unitário) R\$ 8.769,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 249

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:17:59	58.477.508/0001-65	R\$ 319,0000
31/10/2025 às 11:20:20	10.328.144/0001-25	R\$ 165,6500
31/10/2025 às 11:24:54	58.477.508/0001-65	R\$ 165,6000
31/10/2025 às 11:29:40	35.746.723/0001-19	R\$ 188,0000

Item 250 do Grupo G9 - Disco de grade arado

Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco: 20POL, Espessura: 5MM, Características Adicionais: Liso E Furo Dual

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 269,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.265,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 210,0000 (unitário) / R\$ 5.670,0000 (total)

Propostas do Item 250

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

24 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 7.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metisa/similar Modelo/versão: disco Valor proposta: R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 7.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 7.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 7.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 3.699,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DISCO LISO DA GRADE Valor proposta: R\$ 268,0800 (unitário) R\$ 7.238,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 269,0800 (unitário) R\$ 7.265,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 137,2300 (unitário) R\$ 3.705,2100 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco Valor proposta: R\$ 269,0800 (unitário) R\$ 7.265,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 250

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:02	58.477.508/0001-65	R\$ 259,0000
31/10/2025 às 11:20:31	10.328.144/0001-25	R\$ 137,2300

23/01/2026 13:16

25 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:25:07	58.477.508/0001-65	R\$ 137,0000
31/10/2025 às 11:29:46	35.746.723/0001-19	R\$ 210,0000

Item 251 do Grupo G9 - Eixo grade niveladora

Eixo Grade Niveladora Diâmetro: 1.1/4", Aplicação: Grade Niveladora Em V Baldan

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 422,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.533,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 311,0000 (unitário) / R\$ 1.866,0000 (total)

Propostas do Item 251
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,0000 (unitário) R\$ 2.532,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Eixo Valor proposta: R\$ 422,0000 (unitário) R\$ 2.532,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 1.290,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGREGON Modelo/versão: EIXO DA GRADE 28 DISCO Valor proposta: R\$ 421,3300 (unitário) R\$ 2.527,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:16

26 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 311,0000 (unitário) R\$ 1.866,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 422,3300 (unitário) R\$ 2.533,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 215,4000 (unitário) R\$ 1.292,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EIXO DA GRADE 28 DISCO Modelo/versão: Eixo Grade Niveladora Diâmetro: 1.1/4", Aplicação: Valor proposta: R\$ 422,3300 (unitário) R\$ 2.533,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 251

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:04	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 11:20:51	10.328.144/0001-25	R\$ 215,4000
31/10/2025 às 11:25:16	58.477.508/0001-65	R\$ 215,0000
31/10/2025 às 11:29:52	35.746.723/0001-19	R\$ 311,0000

Item 252 do Grupo G9 - Mancal tipo bipartido

Mancal Tipo Bipartido Tipo: 515, Aplicação: Torre

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 727,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.367,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 499,0000 (unitário) / R\$ 2.994,0000 (total)

Propostas do Item 252

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

27 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 727,0000 (unitário) R\$ 4.362,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mitsu/similar Modelo/versão: Mancal Valor proposta: R\$ 727,0000 (unitário) R\$ 4.362,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 4.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 4.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 371,0000 (unitário) R\$ 2.226,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: MANCAL DA GRADE 28 DISCO COM ROL Valor proposta: R\$ 726,9000 (unitário) R\$ 4.361,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 2.994,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 727,9000 (unitário) R\$ 4.367,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 371,2500 (unitário) R\$ 2.227,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Mancal Tipo Bipartido Tipo: 515, Aplicação: Torre Valor proposta: R\$ 727,9000 (unitário) R\$ 4.367,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 252

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:25	58.477.508/0001-65	R\$ 719,0000
31/10/2025 às 11:21:09	10.328.144/0001-25	R\$ 371,2500

23/01/2026 13:16

28 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:25:26	58.477.508/0001-65	R\$ 371,0000
31/10/2025 às 11:29:57	35.746.723/0001-19	R\$ 499,0000

Item 253 do Grupo G9 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Sapata, Uso: Freio

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 282,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.695,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 212,0000 (unitário) / R\$ 1.272,0000 (total)

Propostas do Item 253

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 282,0000 (unitário) R\$ 1.692,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 282,0000 (unitário) R\$ 1.692,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 864,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: SAPATA DA GRADE Valor proposta: R\$ 281,5500 (unitário) R\$ 1.689,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:16

29 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 1.272,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 282,5500 (unitário) R\$ 1.695,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 144,1000 (unitário) R\$ 864,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 282,5500 (unitário) R\$ 1.695,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 253

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:28	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000
31/10/2025 às 11:21:16	10.328.144/0001-25	R\$ 144,1000
31/10/2025 às 11:25:34	58.477.508/0001-65	R\$ 144,0000
31/10/2025 às 11:30:08	35.746.723/0001-19	R\$ 212,0000

Item 254 do Grupo G9 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Parafuso De Sangria, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 55374

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 40,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.655,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 2.160,0000 (total)

Propostas do Item 254

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

30 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 20,7400 (unitário) R\$ 1.866,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA GRADE Valor proposta: R\$ 39,6200 (unitário) R\$ 3.565,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 40,6200 (unitário) R\$ 3.655,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 20,7500 (unitário) R\$ 1.867,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Paraf Valor proposta: R\$ 40,6200 (unitário) R\$ 3.655,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 254

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:21:22	10.328.144/0001-25	R\$ 20,7500
31/10/2025 às 11:26:25	58.477.508/0001-65	R\$ 20,7400

23/01/2026 13:16

31 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:30:13	35.746.723/0001-19	R\$ 24,0000

Item 255 do Grupo G9 - Disco freio

Disco Freio Referência: Hf25e, Tipo Uso: Dianteiro, Aplicação: Gm/Astra Sed Adv 2.0 8v 2008/08

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 201,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.209,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 134,0000 (unitário) / R\$ 804,0000 (total)

Propostas do Item 255
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 1.206,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Disco Valor proposta: R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 1.206,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 102,7900 (unitário) R\$ 616,7400 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: DISCO DE FREIO Valor proposta: R\$ 200,5300 (unitário) R\$ 1.203,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

23/01/2026 13:16

32 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 134,0000 (unitário) R\$ 804,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 201,5300 (unitário) R\$ 1.209,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 102,8000 (unitário) R\$ 616,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Disco Freio Referência: Hf25e, Tipo Uso: Dianteiro Valor proposta: R\$ 201,5300 (unitário) R\$ 1.209,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 255

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:32	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 11:21:29	10.328.144/0001-25	R\$ 102,8000
31/10/2025 às 11:30:18	35.746.723/0001-19	R\$ 134,0000
31/10/2025 às 11:30:33	58.477.508/0001-65	R\$ 102,7900

Item 256 do Grupo G9 - Separador cabo

Separador Cabo Características Adicionais: Pré-Formado, C/ 02 Alças De Aço, Cor Amarelo, C/ 1, Referência: Seccionador Plp Scm 0900

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 312,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.560,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 199,0000 (unitário) / R\$ 995,0000 (total)

Propostas do Item 256

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

33 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 312,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cabovel/similar Modelo/versão: Separador Valor proposta: R\$ 312,0000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 159,2400 (unitário) R\$ 796,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: SEPARADOR DO DISCO Valor proposta: R\$ 311,1900 (unitário) R\$ 1.555,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 995,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 312,1900 (unitário) R\$ 1.560,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 159,2500 (unitário) R\$ 796,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Separador Cabo Características Adicionais: Pré-For Valor proposta: R\$ 312,1900 (unitário) R\$ 1.560,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 256

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:35	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 11:21:39	10.328.144/0001-25	R\$ 159,2500

23/01/2026 13:16

34 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:30:24	35.746.723/0001-19	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 11:30:37	58.477.508/0001-65	R\$ 159,2400

Item 257 do Grupo G9 - Junta automotiva

Junta Automotiva Tipo Uso: Câter Do Motor, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência: 6008.001.103.00.8

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 664,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.329,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 401,0000 (unitário) / R\$ 802,0000 (total)

Propostas do Item 257

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 664,0000 (unitário) R\$ 1.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bastos/similar Modelo/versão: Junta Valor proposta: R\$ 664,0000 (unitário) R\$ 1.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 338,9000 (unitário) R\$ 677,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SPAAL Modelo/versão: JG DE JUNTA Valor proposta: R\$ 663,5800 (unitário) R\$ 1.327,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

35 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 401,0000 (unitário) R\$ 802,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 664,5800 (unitário) R\$ 1.329,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 338,9500 (unitário) R\$ 677,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SABO Modelo/versão: Junta Automotiva Tipo Uso: Câter Do Motor, Aplica Valor proposta: R\$ 664,5800 (unitário) R\$ 1.329,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 257

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:38	58.477.508/0001-65	R\$ 599,0000
31/10/2025 às 11:21:48	10.328.144/0001-25	R\$ 338,9500
31/10/2025 às 11:30:29	35.746.723/0001-19	R\$ 401,0000
31/10/2025 às 11:30:48	58.477.508/0001-65	R\$ 338,9000

Item 258 do Grupo G9 - Peça mecânica

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Kit Camisa/Pistão/Anel, Uso 1: Motor Om366a, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência 11: 3760300037

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1.311,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.557,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 800,0000 (unitário) / R\$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 258

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

36 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 6.555,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.310,0000 (unitário) R\$ 6.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.310,0000 (unitário) R\$ 6.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 668,8000 (unitário) R\$ 3.344,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: PISTÃO COM ANEL Valor proposta: R\$ 1.310,4300 (unitário) R\$ 6.552,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.311,4300 (unitário) R\$ 6.557,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 668,8500 (unitário) R\$ 3.344,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MÄHLE Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2 Valor proposta: R\$ 1.311,4300 (unitário) R\$ 6.557,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 258

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:41	58.477.508/0001-65	R\$ 1.309,0000
31/10/2025 às 11:28:05	10.328.144/0001-25	R\$ 668,8500

23/01/2026 13:16

37 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:30:36	35.746.723/0001-19	R\$ 800,0000
31/10/2025 às 11:30:56	58.477.508/0001-65	R\$ 668,8000

Item 259 do Grupo G9 - Bronzina

Bronzina Tipo Uso: Biela, Aplicação: Motor Diesel Mwm

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 409,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 818,8200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário) / R\$ 598,0000 (total)

Propostas do Item 259

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 406,0000 (unitário) R\$ 812,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Bronzina Valor proposta: R\$ 406,0000 (unitário) R\$ 812,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 298,9900 (unitário) R\$ 597,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: JG DE BRONZINA DE BIELA Valor proposta: R\$ 408,4100 (unitário) R\$ 816,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

38 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 598,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 409,4100 (unitário) R\$ 818,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 409,4100 (unitário) R\$ 818,8200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAHLE Modelo/versão: Bronzina Tipo Uso: Biela, Aplicação: Motor Diesel Valor proposta: R\$ 409,4100 (unitário) R\$ 818,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 259

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:43	58.477.508/0001-65	R\$ 399,0000
31/10/2025 às 11:30:42	35.746.723/0001-19	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 11:31:34	58.477.508/0001-65	R\$ 298,9900

Item 260 do Grupo G9 - Bronzina

Bronzina Tipo Uso: Mancal, Aplicação: Veículo Vw, Modelo 7100, Ano 1997

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 484,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 968,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 320,0000 (unitário) / R\$ 640,0000 (total)

Propostas do Item 260

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

39 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Bronzina Valor proposta: R\$ 484,0000 (unitário) R\$ 968,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 319,0000 (unitário) R\$ 638,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: JG DE BRONZINA CENTRAL Valor proposta: R\$ 483,1300 (unitário) R\$ 966,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 484,1300 (unitário) R\$ 968,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 484,1300 (unitário) R\$ 968,2600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAHLE Modelo/versão: Bronzina Tipo Uso: Mancal, Aplicação: Veículo Vw, Valor proposta: R\$ 484,1300 (unitário) R\$ 968,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 260

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:47	58.477.508/0001-65	R\$ 479,0000
31/10/2025 às 11:30:48	35.746.723/0001-19	R\$ 320,0000

23/01/2026 13:16

40 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:41	58.477.508/0001-65	R\$ 319,0000

Item 261 do Grupo G9 - Barra direção

Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/422803/G

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 501,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.503,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 366,0000 (unitário) / R\$ 1.098,0000 (total)

Propostas do Item 261
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 1.503,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 1.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 365,0000 (unitário) R\$ 1.095,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO PEQ Valor proposta: R\$ 500,1500 (unitário) R\$ 1.500,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:16

41 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 366,0000 (unitário) R\$ 1.098,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 501,1500 (unitário) R\$ 1.503,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 501,1500 (unitário) R\$ 1.503,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NAKATA Modelo/versão: Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Vo Valor proposta: R\$ 501,1500 (unitário) R\$ 1.503,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 261

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:51	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 11:30:53	35.746.723/0001-19	R\$ 366,0000
31/10/2025 às 11:31:44	58.477.508/0001-65	R\$ 365,0000

Item 262 do Grupo G9 - Barra direção

Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/422803/G

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 501,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.503,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 377,0000 (unitário) / R\$ 1.131,0000 (total)

Propostas do Item 262

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

42 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 1.503,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: Barra Valor proposta: R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 1.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 376,0000 (unitário) R\$ 1.128,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO GRANDE Valor proposta: R\$ 500,1500 (unitário) R\$ 1.500,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 377,0000 (unitário) R\$ 1.131,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 501,1500 (unitário) R\$ 1.503,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NAKATA Modelo/versão: Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Vo Valor proposta: R\$ 501,1500 (unitário) R\$ 1.503,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 262

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:53	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000
31/10/2025 às 11:26:36	10.328.144/0001-25	R\$ 500,0000

23/01/2026 13:16

43 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:30:58	35.746.723/0001-19	R\$ 377,0000
31/10/2025 às 11:31:48	58.477.508/0001-65	R\$ 376,0000

Item 263 do Grupo G9 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Cubo Da Roda, Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Veículo Land Rover Defender 4x4 Diesel, Referência 9: Ftc 942

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 482,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 965,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 379,0000 (unitário) / R\$ 758,0000 (total)

Propostas do Item 263

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 482,0000 (unitário) R\$ 964,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 482,0000 (unitário) R\$ 964,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 492,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CARPAL Modelo/versão: CUBO DA RODA DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 481,8200 (unitário) R\$ 963,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

44 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 379,0000 (unitário) R\$ 758,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 482,8200 (unitário) R\$ 965,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 246,9500 (unitário) R\$ 493,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPPER Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 482,8200 (unitário) R\$ 965,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 263

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:18:57	58.477.508/0001-65	R\$ 479,0000
31/10/2025 às 11:29:32	10.328.144/0001-25	R\$ 246,9500
31/10/2025 às 11:31:03	35.746.723/0001-19	R\$ 379,0000
31/10/2025 às 11:31:54	58.477.508/0001-65	R\$ 246,0000

Item 264 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Moldura, Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Veículo Land Rover Defender 4x4 Diesel, Referência 9: Mrc 9378

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 926,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.780,1300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 714,0000 (unitário) / R\$ 2.142,0000 (total)

Propostas do Item 264

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

45 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 926,0000 (unitário) R\$ 2.778,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 926,0000 (unitário) R\$ 2.778,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 472,6000 (unitário) R\$ 1.417,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DISMAC Modelo/versão: RODA DIANTEIRA Valor proposta: R\$ 925,7100 (unitário) R\$ 2.777,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 714,0000 (unitário) R\$ 2.142,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 926,7100 (unitário) R\$ 2.780,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 472,6500 (unitário) R\$ 1.417,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AUTOMOTIVE Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3 Valor proposta: R\$ 926,7100 (unitário) R\$ 2.780,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 264

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:00	58.477.508/0001-65	R\$ 899,0000
31/10/2025 às 11:29:50	10.328.144/0001-25	R\$ 472,6500

23/01/2026 13:16

46 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:09	35.746.723/0001-19	R\$ 714,0000
31/10/2025 às 11:32:39	58.477.508/0001-65	R\$ 472,6000

Item 265 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Interno, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X4 Diesel, Tipo: Rolamento, Referência 1: 4001.035.108.00.4

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 197,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 987,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 144,0000 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 265

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 197,0000 (unitário) R\$ 985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 197,0000 (unitário) R\$ 985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 100,9000 (unitário) R\$ 504,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE Valor proposta: R\$ 196,4800 (unitário) R\$ 982,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:16

47 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 144,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 197,4800 (unitário) R\$ 987,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 100,9500 (unitário) R\$ 504,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Inter Valor proposta: R\$ 197,4800 (unitário) R\$ 987,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 265

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:03	58.477.508/0001-65	R\$ 189,0000
31/10/2025 às 11:30:21	10.328.144/0001-25	R\$ 100,9500
31/10/2025 às 11:31:14	35.746.723/0001-19	R\$ 144,0000
31/10/2025 às 11:32:45	58.477.508/0001-65	R\$ 100,9000

Item 266 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Interno, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X4 Diesel, Tipo: Rolamento, Referência 1: 4001.035.108.00.4

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 202,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.012,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 154,0000 (unitário) / R\$ 770,0000 (total)

Propostas do Item 266

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

48 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 1.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 1.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 103,2500 (unitário) R\$ 516,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQ Valor proposta: R\$ 201,5000 (unitário) R\$ 1.007,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 770,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 202,5000 (unitário) R\$ 1.012,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 103,2900 (unitário) R\$ 516,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Inter Valor proposta: R\$ 202,5000 (unitário) R\$ 1.012,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 266

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:06	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000
31/10/2025 às 11:30:27	10.328.144/0001-25	R\$ 103,2900

23/01/2026 13:16

49 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:20	35.746.723/0001-19	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 11:32:58	58.477.508/0001-65	R\$ 103,2500

Item 267 do Grupo G9 - Retentor cubo roda

Retentor Cubo Roda Referência: 2so/409255, Aplicação: Veículo Vw Worker 15-210, 5 Ton, Ano 2012, Posição: Dianteira

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 97,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 487,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 71,0000 (unitário) / R\$ 355,0000 (total)

Propostas do Item 267

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 49,7500 (unitário) R\$ 248,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 96,5700 (unitário) R\$ 482,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

23/01/2026 13:16

50 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 355,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 97,5700 (unitário) R\$ 487,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 49,7700 (unitário) R\$ 248,8500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: Retentor Cubo Roda Referência: 2so/409255, Aplicaç Valor proposta: R\$ 97,5700 (unitário) R\$ 487,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 267

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:11	58.477.508/0001-65	R\$ 89,9900
31/10/2025 às 11:30:33	10.328.144/0001-25	R\$ 49,7700
31/10/2025 às 11:31:27	35.746.723/0001-19	R\$ 71,0000
31/10/2025 às 11:33:08	58.477.508/0001-65	R\$ 49,7500

Item 268 do Grupo G9 - Retentor cubo roda

Retentor Cubo Roda Aplicação: Veículo Vw Worker 15-210, 5 Ton, Ano 2012, Posição: Traseira

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 128,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 642,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 79,0000 (unitário) / R\$ 395,0000 (total)

Propostas do Item 268

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

51 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 65,4800 (unitário) R\$ 327,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO CUBO TRASEIRO Valor proposta: R\$ 127,4000 (unitário) R\$ 637,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 395,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 128,4000 (unitário) R\$ 642,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 65,4900 (unitário) R\$ 327,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: Retentor Cubo Roda Aplicação: Veículo Vw Worker 15 Valor proposta: R\$ 128,4000 (unitário) R\$ 642,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 268

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:14	58.477.508/0001-65	R\$ 119,0000
31/10/2025 às 11:30:39	10.328.144/0001-25	R\$ 65,4900

23/01/2026 13:16

52 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:32	35.746.723/0001-19	R\$ 79,0000
31/10/2025 às 11:33:18	58.477.508/0001-65	R\$ 65,4800

Item 269 do Grupo G9 - Retentor veículo automotivo

Retentor Veículo Automotivo Referência Fabricante: 6008.001.166.00.5, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 51,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 460,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 41,0000 (unitário) / R\$ 369,0000 (total)

Propostas do Item 269

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 459,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 459,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 459,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 459,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 26,1400 (unitário) R\$ 235,2600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO FREIO Valor proposta: R\$ 50,1800 (unitário) R\$ 451,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9	

23/01/2026 13:16

53 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 369,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 51,1800 (unitário) R\$ 460,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26,1500 (unitário) R\$ 235,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: Retentor Veículo Automotivo Referência Fabricante: Valor proposta: R\$ 51,1800 (unitário) R\$ 460,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 269

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:30:44	10.328.144/0001-25	R\$ 26,1500
31/10/2025 às 11:31:38	35.746.723/0001-19	R\$ 41,0000
31/10/2025 às 11:33:32	58.477.508/0001-65	R\$ 26,1400

Item 270 do Grupo G9 - Retentor veículo automotivo

Retentor Veículo Automotivo Uso: Caixa De Transferência, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/323119

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 84,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 506,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 60,0000 (unitário) / R\$ 360,0000 (total)

Propostas do Item 270

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

54 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 504,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: Retentor Valor proposta: R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 258,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DA CAIXA DE MACHA Valor proposta: R\$ 83,4300 (unitário) R\$ 500,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 84,4300 (unitário) R\$ 506,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,0600 (unitário) R\$ 258,3600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SABO Modelo/versão: Retentor Veículo Automotivo Uso: Caixa De Transfer Valor proposta: R\$ 84,4300 (unitário) R\$ 506,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 270

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:21	58.477.508/0001-65	R\$ 79,9900
31/10/2025 às 11:30:57	10.328.144/0001-25	R\$ 43,0600

23/01/2026 13:16

55 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:42	35.746.723/0001-19	R\$ 60,0000
31/10/2025 às 11:33:41	58.477.508/0001-65	R\$ 43,0000

Item 271 do Grupo G9 - Conjunto embreagem automotiva

Conjunto Embreagem Automotiva Referência: 55228245, Componentes: Plator, Colar E Disco, Aplicação: Fiat Doblo; Atractive; Motor: 1.4, 8v, Flex

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.349,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.699,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.874,0000 (unitário) / R\$ 3.748,0000 (total)

Propostas do Item 271

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.349,0000 (unitário) R\$ 4.698,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: luk/similar Modelo/versão: Conjunto Valor proposta: R\$ 2.349,0000 (unitário) R\$ 4.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.349,0000 (unitário) R\$ 4.698,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.349,0000 (unitário) R\$ 4.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.198,4500 (unitário) R\$ 2.396,9000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SACHS Modelo/versão: PLATOR DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 2.348,7200 (unitário) R\$ 4.697,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

56 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.874,0000 (unitário) R\$ 3.748,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.349,7200 (unitário) R\$ 4.699,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.198,5000 (unitário) R\$ 2.397,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUK Modelo/versão: Conjunto Embreagem Automotiva Referência: 55228245 Valor proposta: R\$ 2.349,7200 (unitário) R\$ 4.699,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 271

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:05	10.328.144/0001-25	R\$ 1.198,5000
31/10/2025 às 11:31:48	35.746.723/0001-19	R\$ 1.874,0000
31/10/2025 às 11:34:05	58.477.508/0001-65	R\$ 1.198,4500

Item 272 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Embreagem, Aplicação: Veículo Ford Cargo 2629, Referência 1: Bg9x/1238/Ma/

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 383,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.915,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário) / R\$ 1.495,0000 (total)

Propostas do Item 272

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

57 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 383,0000 (unitário) R\$ 1.915,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 383,0000 (unitário) R\$ 1.915,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 195,3500 (unitário) R\$ 976,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 382,1200 (unitário) R\$ 1.910,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 1.495,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 383,1200 (unitário) R\$ 1.915,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 195,4000 (unitário) R\$ 977,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Embreagem, Aplicação: Veículo Valor proposta: R\$ 383,1200 (unitário) R\$ 1.915,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 272

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:25	58.477.508/0001-65	R\$ 379,0000
31/10/2025 às 11:31:11	10.328.144/0001-25	R\$ 195,4000

23/01/2026 13:16

58 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:54	35.746.723/0001-19	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 11:34:18	58.477.508/0001-65	R\$ 195,3500

Item 273 do Grupo G9 - Engrenagem automotiva

Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trator Mf-265, Ano 1982

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.488,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 845,0000 (unitário) / R\$ 1.690,0000 (total)

Propostas do Item 273

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: adt/similar Modelo/versão: Engrenagem Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 634,4000 (unitário) R\$ 1.268,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: EATON Modelo/versão: ENGRENAGEM DE 2ª Valor proposta: R\$ 1.243,0000 (unitário) R\$ 2.486,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

59 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 845,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 634,4500 (unitário) R\$ 1.268,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trat Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 273

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:16	10.328.144/0001-25	R\$ 634,4500
31/10/2025 às 11:32:00	35.746.723/0001-19	R\$ 845,0000
31/10/2025 às 11:34:27	58.477.508/0001-65	R\$ 634,4000

Item 274 do Grupo G9 - Engrenagem automotiva

Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trator Mf-265, Ano 1982

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.488,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 845,0000 (unitário) / R\$ 1.690,0000 (total)

Propostas do Item 274

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

60 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: adt/similar Modelo/versão: Engrenagem Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 634,4000 (unitário) R\$ 1.268,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: EATON Modelo/versão: ENGRENAGEM DE 3ª Valor proposta: R\$ 1.243,0000 (unitário) R\$ 2.486,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 845,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 634,4500 (unitário) R\$ 1.268,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trat Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 274

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:24	10.328.144/0001-25	R\$ 634,4500
31/10/2025 às 11:32:05	35.746.723/0001-19	R\$ 845,0000

23/01/2026 13:16

61 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:35	58.477.508/0001-65	R\$ 634,4000

Item 275 do Grupo G9 - Engrenagem automotiva

Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trator Mf-265, Ano 1982

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.488,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 845,0000 (unitário) / R\$ 1.690,0000 (total)

Propostas do Item 275
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: adt/similar Modelo/versão: Engrenagem Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 634,4000 (unitário) R\$ 1.268,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: EATON Modelo/versão: ENGRENAGEM DE 1ª Valor proposta: R\$ 1.243,0000 (unitário) R\$ 2.486,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

62 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 845,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 634,4500 (unitário) R\$ 1.268,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Engrenagem Automotiva Tipo: Dupla, Aplicação: Trat Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 2.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 275

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:34	10.328.144/0001-25	R\$ 634,4500
31/10/2025 às 11:32:10	35.746.723/0001-19	R\$ 845,0000
31/10/2025 às 11:34:41	58.477.508/0001-65	R\$ 634,4000

Item 276 do Grupo G9 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 5: Braço De Ligação, Uso 1: Eixo Dianteiro, Aplicação: Veículo Ford Cargo 2629, Referência 11: Tmj/415741/A/

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.144,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.288,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 845,0000 (unitário) / R\$ 1.690,0000 (total)

Propostas do Item 276

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

63 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.144,0000 (unitário) R\$ 2.288,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 1.144,0000 (unitário) R\$ 2.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.144,0000 (unitário) R\$ 2.288,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.144,0000 (unitário) R\$ 2.288,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 634,0000 (unitário) R\$ 1.268,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGRECON Modelo/versão: EIXO PRIMARIO Valor proposta: R\$ 1.243,0000 (unitário) R\$ 2.486,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 845,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.144,1700 (unitário) R\$ 2.288,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 586,5500 (unitário) R\$ 1.173,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 5 Valor proposta: R\$ 1.144,1700 (unitário) R\$ 2.288,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 276

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:30	58.477.508/0001-65	R\$ 1.241,0000
31/10/2025 às 11:19:35	58.477.508/0001-65	R\$ 1.143,0000

23/01/2026 13:16

64 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:48	10.328.144/0001-25	R\$ 586,5500
31/10/2025 às 11:32:15	35.746.723/0001-19	R\$ 845,0000
31/10/2025 às 11:34:57	58.477.508/0001-65	R\$ 634,0000

Item 277 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Eixo Secundário Caixa De Marcha, Aplicação: Veiculo Em Geral, Tipo: De Esfera

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 2.331,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.326,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.900,0000 (unitário) / R\$ 7.600,0000 (total)

Propostas do Item 277

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.331,0000 (unitário) R\$ 9.324,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 2.331,0000 (unitário) R\$ 9.324,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.333,0000 (unitário) R\$ 9.332,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.333,0000 (unitário) R\$ 9.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

23/01/2026 13:16

65 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.189,0000 (unitário) R\$ 4.756,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGRECON Modelo/versão: EIXO SECUNDARIO Valor proposta: R\$ 2.330,7100 (unitário) R\$ 9.322,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.331,7100 (unitário) R\$ 9.326,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.189,2000 (unitário) R\$ 4.756,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PATRAL Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Eixo Secundário Caixa De March Valor proposta: R\$ 2.331,7100 (unitário) R\$ 9.326,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 277

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:31:56	10.328.144/0001-25	R\$ 1.189,2000
31/10/2025 às 11:32:21	35.746.723/0001-19	R\$ 1.900,0000
31/10/2025 às 11:35:09	58.477.508/0001-65	R\$ 1.189,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 278 do Grupo G9 - Farol comum - veículo automotivo

Farol Comum - Veículo Automotivo Posição Do Farol: Lado Esquerdo, Aplicação: Veículo Ford Cargo 2629, Referência: Bc45/13d269/Ab/, Características Adicionais: Completo Da Luz Baixa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 195,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 391,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 122,0000 (unitário) / R\$ 244,0000 (total)

Propostas do Item 278

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Farol Valor proposta: R\$ 195,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 99,7000 (unitário) R\$ 199,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTLUZ Modelo/versão: FAROL DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 194,5000 (unitário) R\$ 389,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

67 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 244,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 195,5000 (unitário) R\$ 391,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 99,7500 (unitário) R\$ 199,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ORGUS Modelo/versão: Farol Comum - Veículo Automotivo Posição Do Farol: Valor proposta: R\$ 195,5000 (unitário) R\$ 391,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 278

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:39	58.477.508/0001-65	R\$ 189,0000
31/10/2025 às 11:32:00	10.328.144/0001-25	R\$ 99,7500
31/10/2025 às 11:32:31	35.746.723/0001-19	R\$ 122,0000
31/10/2025 às 11:35:26	58.477.508/0001-65	R\$ 99,7000

Item 279 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Lâmpada, Uso: Farol, Aplicação: Veículo Ford Cargo 2629, Referência 11: Bg6x/13466/Aa/

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 186,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 373,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 154,0000 (unitário) / R\$ 308,0000 (total)

Propostas do Item 279

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

68 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 186,0000 (unitário) R\$ 372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 186,0000 (unitário) R\$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 186,0000 (unitário) R\$ 372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 186,0000 (unitário) R\$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 95,2000 (unitário) R\$ 190,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTLUZ Modelo/versão: LANTERNA TRASEIRA Valor proposta: R\$ 185,7100 (unitário) R\$ 371,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 186,7100 (unitário) R\$ 373,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 95,2200 (unitário) R\$ 190,4400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRADOLUX Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3 Valor proposta: R\$ 186,7100 (unitário) R\$ 373,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 279

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:32:05	10.328.144/0001-25	R\$ 95,2200
31/10/2025 às 11:32:37	35.746.723/0001-19	R\$ 154,0000

23/01/2026 13:16

69 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:35:34	58.477.508/0001-65	R\$ 95,2000

Item 280 do Grupo G9 - Engrenagem automotiva

Engrenagem Automotiva Tipo: Caixa Satélite, Aplicação: Veículo Viatura Land Rover Defender 4x4 Diesel, Referência Fabricante: Ftc 5399, Uso: Diferencial Dianteiro

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 234,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 468,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 234,3300 (unitário) / R\$ 468,6600 (total)

Propostas do Item 280

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 234,0000 (unitário) R\$ 468,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: adt/similar Modelo/versão: Engrenagem Valor proposta: R\$ 234,0000 (unitário) R\$ 468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 234,0000 (unitário) R\$ 468,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 234,0000 (unitário) R\$ 468,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 119,5000 (unitário) R\$ 239,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGRECON Modelo/versão: JG DE SATELITE Valor proposta: R\$ 233,3300 (unitário) R\$ 466,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	

23/01/2026 13:16

70 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 234,3300 (unitário) R\$ 468,6600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 234,3300 (unitário) R\$ 468,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 119,5100 (unitário) R\$ 239,0200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SPICER Modelo/versão: Engrenagem Automotiva Tipo: Caixa Satélite, Aplica Valor proposta: R\$ 234,3300 (unitário) R\$ 468,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 280

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:32:20	10.328.144/0001-25	R\$ 119,5100
31/10/2025 às 11:35:42	58.477.508/0001-65	R\$ 119,5000

Item 281 do Grupo G9 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 139,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 417,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 111,0000 (unitário) / R\$ 333,0000 (total)

Propostas do Item 281

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

71 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 417,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: Filtro Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 417,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 417,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 417,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 70,9500 (unitário) R\$ 212,8500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO Valor proposta: R\$ 138,1400 (unitário) R\$ 414,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 333,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 139,1400 (unitário) R\$ 417,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 70,9600 (unitário) R\$ 212,8800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 139,1400 (unitário) R\$ 417,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 281

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:32:29	10.328.144/0001-25	R\$ 70,9600
31/10/2025 às 11:32:43	35.746.723/0001-19	R\$ 111,0000

23/01/2026 13:16

72 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:35:56	58.477.508/0001-65	R\$ 70,9500

Item 282 do Grupo G9 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 122,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 367,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 100,0000 (unitário) / R\$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 282
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 366,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 366,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 366,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 366,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 62,4000 (unitário) R\$ 187,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR SECUNDARIO Valor proposta: R\$ 121,4800 (unitário) R\$ 364,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:16

73 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 122,4800 (unitário) R\$ 367,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 62,4500 (unitário) R\$ 187,3500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante A Valor proposta: R\$ 122,4800 (unitário) R\$ 367,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 282

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:32:39	10.328.144/0001-25	R\$ 62,4500
31/10/2025 às 11:32:50	35.746.723/0001-19	R\$ 100,0000
31/10/2025 às 11:36:11	58.477.508/0001-65	R\$ 62,4000

Item 283 do Grupo G9 - Câmara ar pneu

Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 287,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.727,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 201,0000 (unitário) / R\$ 1.206,0000 (total)

Propostas do Item 283

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

74 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 1.722,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kenda/similar Modelo/versão: Câmara Valor proposta: R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 1.722,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 1.722,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 1.722,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 146,8500 (unitário) R\$ 881,1000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HMC HYDRAULIC Modelo/versão: CAMARA DO HID Valor proposta: R\$ 286,9300 (unitário) R\$ 1.721,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 1.206,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 287,9300 (unitário) R\$ 1.727,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 146,8900 (unitário) R\$ 881,3400 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Valor proposta: R\$ 287,9300 (unitário) R\$ 1.727,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 283

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:32:46	10.328.144/0001-25	R\$ 146,8900
31/10/2025 às 11:32:56	35.746.723/0001-19	R\$ 201,0000

23/01/2026 13:16

75 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:36:20	58.477.508/0001-65	R\$ 146,8500

Item 284 do Grupo G9 - Peça mecânica

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Reparo, Uso 1: Bomba De Alimentação, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Referência 12: 2so/198115/E

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 146,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 732,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 121,0000 (unitário) / R\$ 605,0000 (total)

Propostas do Item 284

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 74,7600 (unitário) R\$ 373,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VEDAFORT Modelo/versão: REPARO DA BOMBA HID Valor proposta: R\$ 146,5700 (unitário) R\$ 732,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

23/01/2026 13:16

76 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 121,0000 (unitário) R\$ 605,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 146,5700 (unitário) R\$ 732,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 74,7500 (unitário) R\$ 373,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2 Valor proposta: R\$ 146,5700 (unitário) R\$ 732,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 284

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:46	58.477.508/0001-65	R\$ 145,0000
31/10/2025 às 11:32:57	10.328.144/0001-25	R\$ 74,7500
31/10/2025 às 11:33:00	35.746.723/0001-19	R\$ 121,0000
31/10/2025 às 11:36:32	58.477.508/0001-65	R\$ 74,7600

Item 285 do Grupo G9 - Cilindro roda

Cilindro Roda Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4wd, Uso: Lado Direito, Referência: 6011.005.160.00.8

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.001,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.003,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.544,0000 (unitário) / R\$ 3.088,0000 (total)

Propostas do Item 285

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

77 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 4.002,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: controil/similar Modelo/versão: Cilindro Valor proposta: R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 4.002,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 4.002,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.001,0000 (unitário) R\$ 4.002,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.020,9400 (unitário) R\$ 2.041,8800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: CIL DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 2.000,8000 (unitário) R\$ 4.001,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.544,0000 (unitário) R\$ 3.088,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.001,8000 (unitário) R\$ 4.003,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.020,9500 (unitário) R\$ 2.041,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Cilindro Roda Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4wd Valor proposta: R\$ 2.001,8000 (unitário) R\$ 4.003,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 285

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:33:07	35.746.723/0001-19	R\$ 1.544,0000
31/10/2025 às 11:33:07	10.328.144/0001-25	R\$ 1.020,9500

23/01/2026 13:16

78 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:36:55	58.477.508/0001-65	R\$ 1.020,9400

Item 286 do Grupo G9 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Para O Cilindro De Direção, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 87812

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 211,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.056,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 141,0000 (unitário) / R\$ 705,0000 (total)

Propostas do Item 286

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.055,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 1.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 1.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 107,7500 (unitário) R\$ 538,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: REPARO DO CIL DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 210,3600 (unitário) R\$ 1.051,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5	

23/01/2026 13:16

79 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 141,0000 (unitário) R\$ 705,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 1.056,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 107,8000 (unitário) R\$ 539,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conju Valor proposta: R\$ 211,3600 (unitário) R\$ 1.056,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 286

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:53	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000
31/10/2025 às 11:33:11	35.746.723/0001-19	R\$ 141,0000
31/10/2025 às 11:33:14	10.328.144/0001-25	R\$ 107,8000
31/10/2025 às 11:37:02	58.477.508/0001-65	R\$ 107,7500

Item 287 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Manga De Eixo, Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 8: 51723180

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.037,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.075,3800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.900,0000 (unitário) / R\$ 3.800,0000 (total)

Propostas do Item 287

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

80 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.037,0000 (unitário) R\$ 4.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 2.037,0000 (unitário) R\$ 4.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.037,0000 (unitário) R\$ 4.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.037,0000 (unitário) R\$ 4.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.039,2000 (unitário) R\$ 2.078,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: MANGA DE EIXO DIREITO Valor proposta: R\$ 2.036,6900 (unitário) R\$ 4.073,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.037,6900 (unitário) R\$ 4.075,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.039,2500 (unitário) R\$ 2.078,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3 Valor proposta: R\$ 2.037,6900 (unitário) R\$ 4.075,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 287

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:33:19	35.746.723/0001-19	R\$ 1.900,0000
31/10/2025 às 11:33:21	10.328.144/0001-25	R\$ 1.039,2500

23/01/2026 13:16

81 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:37:12	58.477.508/0001-65	R\$ 1.039,2000

Item 288 do Grupo G9 - Peça mecânica, elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Manga De Eixo, Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 8: 51723180

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.290,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.581,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.800,0000 (unitário) / R\$ 3.600,0000 (total)

Propostas do Item 288
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.290,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 2.290,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.290,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.290,0000 (unitário) R\$ 4.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.168,2000 (unitário) R\$ 2.336,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: MANGA DE EIXO ESQUERDO Valor proposta: R\$ 2.289,6900 (unitário) R\$ 4.579,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

82 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.290,6500 (unitário) R\$ 4.581,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.168,2300 (unitário) R\$ 2.336,4600 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3 Valor proposta: R\$ 2.290,6500 (unitário) R\$ 4.581,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 288

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:33:25	35.746.723/0001-19	R\$ 1.800,0000
31/10/2025 às 11:33:40	10.328.144/0001-25	R\$ 1.168,2300
31/10/2025 às 11:37:21	58.477.508/0001-65	R\$ 1.168,2000

Item 289 do Grupo G9 - Fluido de sistema de freio

Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo, Característica Adicionais: Dot 3

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 945,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.670,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***,785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 714,0000 (unitário) / R\$ 4.284,0000 (total)

Propostas do Item 289

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

83 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 945,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: Fluido Valor proposta: R\$ 945,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 644,0000 (unitário) R\$ 3.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 644,0000 (unitário) R\$ 3.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 481,9500 (unitário) R\$ 2.891,7000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VARGA Modelo/versão: 3ª PONTO Valor proposta: R\$ 944,0300 (unitário) R\$ 5.664,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 714,0000 (unitário) R\$ 4.284,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 945,0300 (unitário) R\$ 5.670,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 481,9700 (unitário) R\$ 2.891,8200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Auto Valor proposta: R\$ 945,0300 (unitário) R\$ 5.670,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 289

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:19:57	58.477.508/0001-65	R\$ 643,0000
31/10/2025 às 11:33:42	35.746.723/0001-19	R\$ 714,0000

23/01/2026 13:16

84 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:33:47	10.328.144/0001-25	R\$ 481,9700
31/10/2025 às 11:37:28	58.477.508/0001-65	R\$ 481,9500

Item 290 do Grupo G9 - Válvula

Válvula Material: Bronze, Tipo: Alívio, Bitola: 1 1/4POL, Aplicação: Sistema Hidráulico, Tipo Rosca: Bspt, Características Adicionais: Pressão De Trabalho 100 Psi

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 421,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.263,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 366,0000 (unitário) / R\$ 1.098,0000 (total)

Propostas do Item 290

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 1.263,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Válvula Valor proposta: R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 1.263,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 214,2500 (unitário) R\$ 642,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SCHADEK Modelo/versão: VALVULA DO ALIVIO HID Valor proposta: R\$ 420,1700 (unitário) R\$ 1.260,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:16

85 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 366,0000 (unitário) R\$ 1.098,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 421,1700 (unitário) R\$ 1.263,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 214,8000 (unitário) R\$ 644,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LNG Modelo/versão: Válvula Material: Bronze, Tipo: Alívio, Bitola: 1 Valor proposta: R\$ 421,1700 (unitário) R\$ 1.263,5100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 290

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:20:00	58.477.508/0001-65	R\$ 419,0000
31/10/2025 às 11:33:47	35.746.723/0001-19	R\$ 366,0000
31/10/2025 às 11:33:59	10.328.144/0001-25	R\$ 214,8000
31/10/2025 às 11:37:40	58.477.508/0001-65	R\$ 214,2500

Item 291 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Válvula, Uso 1: Controle De Fluxo De Combustível, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 7: 6013.001.166.00.5

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 393,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.179,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 323,0000 (unitário) / R\$ 969,0000 (total)

Propostas do Item 291

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

86 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 393,0000 (unitário) R\$ 1.179,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 393,0000 (unitário) R\$ 1.179,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 603,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HMC HYDRAULIC Modelo/versão: VALVULA DO CONTROLE DO HID Valor proposta: R\$ 392,2000 (unitário) R\$ 1.176,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 323,0000 (unitário) R\$ 969,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 393,2000 (unitário) R\$ 1.179,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LNG Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Valor proposta: R\$ 393,2000 (unitário) R\$ 1.179,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 291

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:20:05	58.477.508/0001-65	R\$ 389,0000
31/10/2025 às 11:33:52	35.746.723/0001-19	R\$ 323,0000

23/01/2026 13:16

87 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:07	10.328.144/0001-25	R\$ 200,0000
31/10/2025 às 11:37:53	58.477.508/0001-65	R\$ 201,0000

Item 292 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Parafuso Roda, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6011.008.065.00.6

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 39,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 591,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***_1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 29,0000 (unitário) / R\$ 435,0000 (total)

Propostas do Item 292

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 299,8500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA DIANT COM PORCA Valor proposta: R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 576,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

23/01/2026 13:16

88 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 435,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 39,4500 (unitário) R\$ 591,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2 Valor proposta: R\$ 39,4500 (unitário) R\$ 591,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 292

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:33:59	35.746.723/0001-19	R\$ 29,0000
31/10/2025 às 11:34:13	10.328.144/0001-25	R\$ 20,0000
31/10/2025 às 11:38:05	58.477.508/0001-65	R\$ 19,9900

Item 293 do Grupo G9 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Parafuso Roda, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6011.008.065.00.6

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 39,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 355,0500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 270,0000 (total)

Propostas do Item 293

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

89 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 351,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 351,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 351,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 351,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 179,9100 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA TRAS COM PORCA Valor proposta: R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 346,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 39,4500 (unitário) R\$ 355,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2 Valor proposta: R\$ 39,4500 (unitário) R\$ 355,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 293

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:03	35.746.723/0001-19	R\$ 30,0000
31/10/2025 às 11:34:21	10.328.144/0001-25	R\$ 20,0000

23/01/2026 13:16

90 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:38:14	58.477.508/0001-65	R\$ 19,9900

Item 294 do Grupo G9 - Parafuso com porca

Parafuso Com Porca Material: Aço, Tipo Cabeça: Sextavada, Diâmetro: 3/8POL, Comprimento: 3POL, Tipo Rosca: Total

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 29,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 88,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 72,0000 (total)

Propostas do Item 294
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 44,9700 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA MANGA DE EIXO COM PORCA Valor proposta: R\$ 28,5600 (unitário) R\$ 85,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:16

91 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 72,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 29,5600 (unitário) R\$ 88,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 45,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZM Modelo/versão: Parafuso Com Porca Material: Aço, Tipo Cabeça: Sex Valor proposta: R\$ 29,5600 (unitário) R\$ 88,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 294

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:08	35.746.723/0001-19	R\$ 24,0000
31/10/2025 às 11:34:49	10.328.144/0001-25	R\$ 15,0000
31/10/2025 às 11:38:20	58.477.508/0001-65	R\$ 14,9900

Item 295 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Eixo Primário, Aplicação: Ônibus Mercedes-Benz, Modelo Om355/6 - Plataforma, Tipo: Esfera Com Ranhura Externa Para Presilha, Características Adicionais: Blindagem Externa Em Um Dos Lados

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 225,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 451,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 154,0000 (unitário) / R\$ 308,0000 (total)

Propostas do Item 295

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

92 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 114,9900 (unitário) R\$ 229,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO 6210 COM PRISILHA Valor proposta: R\$ 224,8200 (unitário) R\$ 449,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Eixo Primário, Aplicação: Ônibus Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 295

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:13	35.746.723/0001-19	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 11:34:53	10.328.144/0001-25	R\$ 115,0000

23/01/2026 13:16

93 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:38:29	58.477.508/0001-65	R\$ 114,9900

Item 296 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Eixo Intermediário Traseiro, Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Ano 2000, Tipo: De Esfera

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 225,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 677,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 174,0000 (unitário) / R\$ 522,0000 (total)

Propostas do Item 296

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: rolamento Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 114,9500 (unitário) R\$ 344,8500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO 1000251 Valor proposta: R\$ 224,8200 (unitário) R\$ 674,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

23/01/2026 13:16

94 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 174,0000 (unitário) R\$ 522,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 677,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 345,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Eixo Intermediário Traseiro, A Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 677,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 296

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:18	35.746.723/0001-19	R\$ 174,0000
31/10/2025 às 11:34:57	10.328.144/0001-25	R\$ 115,0000
31/10/2025 às 11:38:38	58.477.508/0001-65	R\$ 114,9500

Item 297 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Máquinas E Motores Em Geral, Tipo: Rolamento

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 225,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 451,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 151,0000 (unitário) / R\$ 302,0000 (total)

Propostas do Item 297

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

95 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 114,9500 (unitário) R\$ 229,9000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO 3587730 Valor proposta: R\$ 224,8200 (unitário) R\$ 449,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 151,0000 (unitário) R\$ 302,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Máq Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 297

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:22	35.746.723/0001-19	R\$ 151,0000
31/10/2025 às 11:35:02	10.328.144/0001-25	R\$ 115,0000

23/01/2026 13:16

96 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:38:49	58.477.508/0001-65	R\$ 114,9500

Item 298 do Grupo G9 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Máquinas E Motores Em Geral, Tipo: Rolamento

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 225,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 451,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 154,0000 (unitário) / R\$ 308,0000 (total)

Propostas do Item 298

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 114,9500 (unitário) R\$ 229,9000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO 2700273 Valor proposta: R\$ 224,8200 (unitário) R\$ 449,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

97 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 230,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SKF Modelo/versão: Rolamento Tipo Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Máq Valor proposta: R\$ 225,8200 (unitário) R\$ 451,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 298

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:29	35.746.723/0001-19	R\$ 154,0000
31/10/2025 às 11:35:06	10.328.144/0001-25	R\$ 115,0000
31/10/2025 às 11:38:57	58.477.508/0001-65	R\$ 114,9500

Item 299 do Grupo G9 - Peça,componente compressor

Peça/Componente Compressor Tipo: Elemento Separador, Aplicação: Compressor Srp1040

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 258,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 774,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 188,0000 (unitário) / R\$ 564,0000 (total)

Propostas do Item 299

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

98 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 132,0000 (unitário) R\$ 396,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: SEPARADOR 2700274 Valor proposta: R\$ 257,0900 (unitário) R\$ 771,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 188,0000 (unitário) R\$ 564,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 258,0900 (unitário) R\$ 774,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça/Componente Compressor Tipo: Elemento Separado Valor proposta: R\$ 258,0900 (unitário) R\$ 774,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 299

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:36	35.746.723/0001-19	R\$ 188,0000
31/10/2025 às 11:35:20	10.328.144/0001-25	R\$ 130,0000

23/01/2026 13:16

99 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:39:18	58.477.508/0001-65	R\$ 132,0000

Item 300 do Grupo G9 - Radiador - veículo

Radiador - Veículo Referência: 2so/121253/D., Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.402,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.805,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 899,0000 (unitário) / R\$ 1.798,0000 (total)

Propostas do Item 300

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: visconde/similar Modelo/versão: Radiador Valor proposta: R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 715,0000 (unitário) R\$ 1.430,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VISCONDE Modelo/versão: COLMEIA DO RADIADOR Valor proposta: R\$ 1.401,8800 (unitário) R\$ 2.803,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

100 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 1.798,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 1.402,8800 (unitário) R\$ 2.805,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 714,0000 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VISCONDE Modelo/versão: Radiador - Veículo Referência: 2so/121253/D., Apli Valor proposta: R\$ 1.402,8800 (unitário) R\$ 2.805,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 300

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:43	35.746.723/0001-19	R\$ 899,0000
31/10/2025 às 11:35:27	10.328.144/0001-25	R\$ 714,0000
31/10/2025 às 11:39:26	58.477.508/0001-65	R\$ 715,0000

Item 301 do Grupo G9 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.550,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 1.841,0000 (unitário) / R\$ 3.682,0000 (total)

Propostas do Item 301

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:16

101 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: Peça Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.301,0000 (unitário) R\$ 2.602,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HIDRAL Modelo/versão: CILINDRO DO HIDRAULICO Valor proposta: R\$ 2.549,0000 (unitário) R\$ 5.098,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.841,0000 (unitário) R\$ 3.682,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conju Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 301

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:49	35.746.723/0001-19	R\$ 1.841,0000
31/10/2025 às 11:35:35	10.328.144/0001-25	R\$ 1.300,0000

23/01/2026 13:16

102 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:39:36	58.477.508/0001-65	R\$ 1.301,0000

Item 302 do Grupo G9 - Conjunto cilindro e pistão

Conjunto Cilindro E Pistão Referência: 41370201202, Aplicação: Roçadeira Sthil Fs 85

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 396,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 793,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19, melhor lance: R\$ 299,0000 (unitário) / R\$ 598,0000 (total)

Propostas do Item 302
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: Conjunto Valor proposta: R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 201,9900 (unitário) R\$ 403,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: PISTÃO DO CILINDRO Valor proposta: R\$ 395,8000 (unitário) R\$ 791,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

23/01/2026 13:16

103 de 105

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.746.723/0001-19 - ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 598,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VALTRA Modelo/versão: PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL Valor proposta: R\$ 396,8000 (unitário) R\$ 793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.328.144/0001-25 - PEDRO FEITOSA SOBRINHO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 404,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JCB Modelo/versão: Conjunto Cilindro E Pistão Referência: 41370201202 Valor proposta: R\$ 396,8000 (unitário) R\$ 793,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 302

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:34:55	35.746.723/0001-19	R\$ 299,0000
31/10/2025 às 11:35:39	10.328.144/0001-25	R\$ 202,0000
31/10/2025 às 11:39:45	58.477.508/0001-65	R\$ 201,9900

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

04/11/2025 13:17:00

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:34:35

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/01/2026 09:05:27

Intenção de recurso na habilitação:

21/01/2026 12:45:20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90056/2025

Às 13:15 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0762025, Pregão nº 90056/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: PI
 Objeto da compra: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI.
 Entrega de propostas: De 15/10/2025 às 08:00 até 31/10/2025 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 31/10/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2025 às 08:03:08	SENHORES FORNECEDORES BOM DIA, OS ITENS/GRUPOS SERÃO ABERTOS PARA LANCES CONFORME CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.
Sistema	31/10/2025 às 08:10:17	OS ITENS/GRUPOS ESTÃO ABERTOS PARA LANCES.
Sistema	31/10/2025 às 11:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/10/2025 às 11:54:36	SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS INICIANDO A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	31/10/2025 às 17:09:26	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 03.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 08:32:32	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO NA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:19	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 04.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	03/11/2025 às 15:28:29	ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 08:39:43	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	04/11/2025 às 08:40:16	ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO NA ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
Sistema	04/11/2025 às 16:19:58	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 05.11.2025 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	04/11/2025 às 16:21:03	ENCERRADA. BOA TARDE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 08:37:33	BOM DIA,ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO.
Sistema	05/11/2025 às 08:38:44	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	05/11/2025 às 11:45:40	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.
Sistema	05/11/2025 às 11:46:13	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	13/01/2026 às 09:47:36	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 14 de janeiro de 2026, às 14h (catorze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	14/01/2026 às 14:00:59	SENHORES FORNECEDORES, BOA TARDE.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:25	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	14/01/2026 às 14:01:37	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	14/01/2026 às 17:40:57	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 15.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:30	SENHORES FORNECEDORES
Sistema	15/01/2026 às 08:00:37	BOM DIA.
Sistema	15/01/2026 às 08:00:57	VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PE 90056.2025.
Sistema	15/01/2026 às 08:01:07	PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/01/2026 às 13:10:54	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 16.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	15/01/2026 às 13:11:10	SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	16/01/2026 às 08:12:52	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	16/01/2026 às 15:37:26	SENHORES FORNECEDORES, COM O FIM DO EXPEDIENTE A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E SUA CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA O DIA 19.01.2026 ÀS 8:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	19/01/2026 às 09:39:11	A Agente de Contratação do Município de Francisco Santos/PI, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados, a data da continuidade da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025, que ocorrerá em 20 de janeiro de 2026, às 13h (Treze horas) horário de Brasília, no LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Plataforma de Licitações Online.
Sistema	20/01/2026 às 13:02:19	BOA TARDE, SENHORES FORNECEDORES, ESTAMOS CONTINUANDO O PE N 90056/2025.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:29	SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO FICA AGENDADA PREVIAMENTE PARA DATA DE 21.01.2026 ÀS 8:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. SESSÃO ENCERRADA. BOA TARDE.
Sistema	20/01/2026 às 15:56:43	SESSÃO ENCERRADA.
Sistema	21/01/2026 às 08:31:35	BOM DIA , SENHORES FORNECEDORES ESTAMOS CONTINUANDO A SESSÃO DO PE N 90056/2025.
Sistema	21/01/2026 às 10:31:33	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

23/01/2026 13:15

2 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
31/10/2025 às 11:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Grupo 10

Valor estimado:	R\$ 27.698,8200 (total)
Situação:	Fracassado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO	

Propostas do Grupo G10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 27.646,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 27.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 26.651,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.651,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 26.634,1900 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 27.835,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 26.576,2700 (total)	

Mensagens do chat do Grupo G10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 11:41:47	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/10/2025 às 11:51:48	O item G10 está encerrado.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:40:35	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G 10. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:40:53	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:41:12	Senhor pregoeiro nossos preços estão no limite.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 09:51:31	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCES PARA O G 10, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE NÃO CONSTAM NO SICAF CONFORME O ITEM 8. Á 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 10:03:06	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..

23/01/2026 13:15

4 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.477.508/0001-65	03/11/2025 às 11:24:36	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:36 de 03/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:19:23	SENHOR FORNECEDOR O VALOR DO ITEM 329 PRECISAR SER NEGOCIADO POIS O MESMO ESTA ACIMA DO TERMO DE REFERENCIA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:20:11	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO DO ITEM.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:21:57	FORNECEDOR ESTA LOGADO?
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:54:58	O FORNECEDOR NÃO RESPONDEU O CHAT PARA NEGOCIAÇÃO DO ITEM 329. AASIM SENDO O FORNECEDOR DEVERÁ NEGOCIAR O ITEM PARA O VALOR DE REFERENCIA. QUE SERIA DE R\$ 139,14. FICANDO UM VALOR GLOBAL DE R\$.26.577,33. CASO O FORNECEDOR NÃO ACEITE A NEGOCIAÇÃO A PROPOSTA PARA O GRUPO 10 SERA RECUSADA/DESCCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:55:35	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item G10. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 13:59:50	TENDO EM VISTA A NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIA A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL SUGERIDO NO CHAT PARA O G 10, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 14:02:58	Sr. Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 15:46:06	O item G10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65. A negociação do item G10 foi aceita pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65, tendo informado R\$ 26.576,2700.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 15:51:19	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:19 de 04/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65.
Pelo participante 58.477.508/0001-65	04/11/2025 às 15:51:56	Sr.Pregoeiro boa tarde, os valores foram ajustados e a proposta reenviada.
Sistema	05/11/2025 às 11:32:09	O item G10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 11:42:09.
Sistema	05/11/2025 às 15:24:54	O item G10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/11/2025 15:34:54.
Sistema	13/01/2026 às 09:41:04	O item G10 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/01/2026 14:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços."
Sistema para o participante 58.477.508/0001-65	14/01/2026 às 14:10:02	CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM VIRTUDE DA NÃO ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:10	O item G10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 14:20:10.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:34:50	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, PARA OS GRUPOS 04, 08 E 10. FICA O FORNECEDOR M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS, CNPJ 50.896.247/0001-06, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.

23/01/2026 13:15

5 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 14:35:52	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO. FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:21:18	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:22:30	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO PARA O GRUPO 05, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 15:24:45	Sr. Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	14/01/2026 às 17:26:00	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 14/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06.
Sistema para o participante 50.896.247/0001-06	15/01/2026 às 13:05:03	FORNECEDOR NÃO ENVIOU O NENHUM ANEXO QUE FOI SOLICITADO PARA O G 10. PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:56:42	SENHOR FORNECEDOR, COM A RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA PI, PARA O GRUPO 10. FICA O FORNECEDOR, EVENI DA SILVA BRITO - PI, CNPJ 08.086.600/0001-26, MELHOR CLASSIFICADO PARA NEGOCIAR NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 11:56:59	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 12:41:45	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AS CONVOCAÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 12:43:38	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA SOLICITO QUE ENVIE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.9.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 12:45:34	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G10. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 14:46:00	O item G10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:00 de 16/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	16/01/2026 às 15:01:01	O FORNECEDOR NÃO ENVIOU A PROPOSTA REALINHADA AO VALOR FINAL PARA O GRUPO 10, CONFORME O ITEM 7.1. A 7.16 E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1. A 8.10.5 DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) PROPOSTA RECUSADA/DECLASSIFICADA.
Sistema	16/01/2026 às 15:02:04	O item G10 foi frassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/01/2026 às 15:02:04	O item G10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/01/2026 15:12:04.

Eventos do Grupo G10

Data/Hora Descrição

23/01/2026 13:15

6 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 10:03:06	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
03/11/2025 às 11:24:36	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
04/11/2025 às 14:02:58	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
04/11/2025 às 15:51:19	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 10:09:49	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26.634,1900, valor negociado: R\$ 26.576,2700.
10/11/2025 às 10:13:50	Item homologado.
13/01/2026 às 09:10:50	Item com homologação cancelada. Descrição: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
13/01/2026 às 09:16:35	Fornecedor MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.477.508/0001-65 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 26.634,1900, valor negociado: R\$ 26.576,2700. Motivo: CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos grupos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;.
14/01/2026 às 15:24:45	Fornecedor M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.896.247/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
16/01/2026 às 12:45:34	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:46:00 do dia 16/01/2026. Justificativa: CONFORME LANCES..
23/01/2026 às 13:15:14	Item homologado.

Item 303 do Grupo G10 - Filtro óleo lubrificante

Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor A Diesel, Aplicação Iii: Veículo Trator Agritech Diesel, Referência Fabril I: Tne88.35150

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 52,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 52,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 303

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

7 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 52,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 52,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 52,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 52,0000 (unitário) R\$ 52,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 51,6000 (unitário) R\$ 51,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO LUB PSL900 Valor proposta: R\$ 51,6700 (unitário) R\$ 51,6700 (total)	Valor negociado: R\$ 51,5900 (unitário) R\$ 51,5900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 303

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:42:55	58.477.508/0001-65	R\$ 51,6000

Item 304 do Grupo G10 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 110,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 110,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 304

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

8 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 108,0000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DIESEL 2ª Valor proposta: R\$ 109,4500 (unitário) R\$ 109,4500 (total)	Valor negociado: R\$ 107,9900 (unitário) R\$ 107,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 304

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:43:23	58.477.508/0001-65	R\$ 108,0000

Item 305 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Coxim, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6013.101.238.00.1

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 106,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 106,3900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 305

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

9 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 106,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: axios/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 106,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 106,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 106,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 104,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: COXIM DO TANQUE Valor proposta: R\$ 105,3900 (unitário) R\$ 105,3900 (total)	Valor negociado: R\$ 103,9900 (unitário) R\$ 103,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 305

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:43:27	58.477.508/0001-65	R\$ 104,0000

Item 306 do Grupo G10 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 91,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 182,8400 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 306

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

10 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: bucha Valor proposta: R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 91,0000 (unitário) R\$ 182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DA MANGA DE EIXO Valor proposta: R\$ 90,4200 (unitário) R\$ 180,8400 (total)	Valor negociado: R\$ 89,9900 (unitário) R\$ 179,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 306

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:43:30	58.477.508/0001-65	R\$ 90,0000

Item 307 do Grupo G10 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Eixo Traseiro, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Tipo: Rolamento De Rolo Cônico, Referência 1: 2rh/598313/A

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 106,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 212,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 307

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

11 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 212,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skt/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 212,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 106,0000 (unitário) R\$ 212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 104,0000 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DE APOIO Valor proposta: R\$ 105,4000 (unitário) R\$ 210,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 103,9900 (unitário) R\$ 207,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 307

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:43:34	58.477.508/0001-65	R\$ 104,0000

Item 308 do Grupo G10 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Dianteiro, Aplicação: Toyota Bandeirante 4x4, Modelo Oj50lv-B, Ano 1993

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 39,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 39,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***_3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 308

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

12 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: bucha Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 38,6500 (unitário) R\$ 38,6500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DO EIXO DA DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 38,6500 (unitário) R\$ 38,6500 (total)	Valor negociado: R\$ 38,6400 (unitário) R\$ 38,6400 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 308

Nenhum lance foi registrado para o Item 308.

Item 309 do Grupo G10 - Bucha amortecedor

Bucha Amortecedor Uso: Balança Superior/Dianteira, Aplicação: Veículo Chevrolet, Modelo S-10, Ano 2000/2001

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 285,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 285,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 309

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23/01/2026 13:15

13 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cofap/similar Modelo/versão: bucha Valor proposta: R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 279,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FORTY Modelo/versão: BUCHA DO PINO DA BALANÇA Valor proposta: R\$ 284,5000 (unitário) R\$ 284,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 278,9900 (unitário) R\$ 278,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 309

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:14	58.477.508/0001-65	R\$ 283,0000
31/10/2025 às 11:44:18	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 310 do Grupo G10 - Disco de grade arado

Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco: 20POL, Espessura: 5MM, Características Adicionais: Recortado E Furo Dual

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 324,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.923,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 310

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 2.916,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metisa/similar Modelo/versão: disco Valor proposta: R\$ 324,0000 (unitário) R\$ 2.916,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 2.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 319,0000 (unitário) R\$ 2.871,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DISCO REC DA GRADE Valor proposta: R\$ 323,8000 (unitário) R\$ 2.914,2000 (total)	Valor negociado: R\$ 318,9900 (unitário) R\$ 2.870,9100 (total)	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 310

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:24	58.477.508/0001-65	R\$ 319,0000

23/01/2026 13:15

15 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 311 do Grupo G10 - Disco de grade arado

Disco De Grade Arado Material: Aço, Diâmetro Disco: 20POL, Espessura: 5MM, Características Adicionais: Liso E Furo Dual

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 269,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.421,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 311

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 2.421,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metisa/similar Modelo/versão: disco Valor proposta: R\$ 269,0000 (unitário) R\$ 2.421,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 259,0000 (unitário) R\$ 2.331,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: DISCO LISO DA GRADE Valor proposta: R\$ 268,0800 (unitário) R\$ 2.412,7200 (total)	Valor negociado: R\$ 258,9900 (unitário) R\$ 2.330,9100 (total)	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 311

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:27	58.477.508/0001-65	R\$ 259,0000

23/01/2026 13:15

16 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 312 do Grupo G10 - Eixo grade niveladora

Eixo Grade Niveladora Diâmetro: 1.1/4", Aplicação: Grade Niveladora Em V Baldan

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 422,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 844,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 312

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,0000 (unitário) R\$ 844,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: eixo Valor proposta: R\$ 422,0000 (unitário) R\$ 844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 419,0000 (unitário) R\$ 838,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ENGREGON Modelo/versão: EIXO DA GRADE 28 DISCO Valor proposta: R\$ 421,3300 (unitário) R\$ 842,6600 (total)	Valor negociado: R\$ 418,9900 (unitário) R\$ 837,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 312

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:32	58.477.508/0001-65	R\$ 419,0000

23/01/2026 13:15

17 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 313 do Grupo G10 - Mancal tipo bipartido

Mancal Tipo Bipartido Tipo: 515, Aplicação: Torre

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 727,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.455,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 313

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 727,0000 (unitário) R\$ 1.454,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: imp/similar Modelo/versão: mancal Valor proposta: R\$ 727,0000 (unitário) R\$ 1.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 719,0000 (unitário) R\$ 1.438,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: MANCAL DA GRADE 28 DISCO COM ROL Valor proposta: R\$ 726,9000 (unitário) R\$ 1.453,8000 (total)	Valor negociado: R\$ 718,9900 (unitário) R\$ 1.437,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 313

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:36	58.477.508/0001-65	R\$ 719,0000

23/01/2026 13:15

18 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 314 do Grupo G10 - Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Sapata, Uso: Freio

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 282,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 565,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 314

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 282,0000 (unitário) R\$ 564,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 282,0000 (unitário) R\$ 564,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: SAPATA DA GRADE Valor proposta: R\$ 281,5500 (unitário) R\$ 563,1000 (total)	Valor negociado: R\$ 278,9900 (unitário) R\$ 557,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 314

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:39	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000

23/01/2026 13:15

19 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 315 do Grupo G10 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Parafuso De Sangria, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 55374

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 40,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.218,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 315
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 39,6200 (unitário) R\$ 1.188,6000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA GRADE Valor proposta: R\$ 39,6200 (unitário) R\$ 1.188,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 39,6100 (unitário) R\$ 1.188,3000 (total)	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 315

Nenhum lance foi registrado para o Item 315.

23/01/2026 13:15

20 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 316 do Grupo G10 - Disco freio

Disco Freio Referência: Hf25e, Tipo Uso: Dianteiro, Aplicação: Gm/Astra Sed Adv 2.0 8v 2008/08

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 201,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 403,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 316

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 402,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hiper freios/similar Modelo/versão: disco Valor proposta: R\$ 201,0000 (unitário) R\$ 402,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 398,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PAVONI Modelo/versão: DISCO DE FREIO Valor proposta: R\$ 200,5300 (unitário) R\$ 401,0600 (total)	Valor negociado: R\$ 198,9900 (unitário) R\$ 397,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 316

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:47	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000

23/01/2026 13:15

21 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 317 do Grupo G10 - Separador cabo

Separador Cabo Características Adicionais: Pré-Formado, C/ 02 Alças De Aço, Cor Amarelo, C/ 1, Referência: Seccionador Plp Scm 0900

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 312,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 312,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 317

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 312,0000 (unitário) R\$ 312,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Maclean/similar Modelo/versão: separador Valor proposta: R\$ 312,0000 (unitário) R\$ 312,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 299,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: SEPARADOR DO DISCO Valor proposta: R\$ 311,1900 (unitário) R\$ 311,1900 (total)	Valor negociado: R\$ 298,9900 (unitário) R\$ 298,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 317

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:44:56	58.477.508/0001-65	R\$ 299,0000

23/01/2026 13:15

22 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 318 do Grupo G10 - Peça mecânica

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Kit Camisa/Pistão/Anel, Uso 1: Motor Om366a, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência 11: 3760300037

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.311,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.311,4300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 318

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 1.311,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peça Valor proposta: R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 1.311,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 1.311,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.311,0000 (unitário) R\$ 1.311,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.310,4300 (unitário) R\$ 1.310,4300 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: PISTÃO COM ANEL Valor proposta: R\$ 1.310,4300 (unitário) R\$ 1.310,4300 (total)	Valor negociado: R\$ 1.310,4200 (unitário) R\$ 1.310,4200 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 318

Nenhum lance foi registrado para o Item 318.

23/01/2026 13:15

23 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 319 do Grupo G10 - Barra direção

Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/422803/G

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 501,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 501,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 319

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 501,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: barra Valor proposta: R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 501,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 499,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO PEQ Valor proposta: R\$ 500,1500 (unitário) R\$ 500,1500 (total)	Valor negociado: R\$ 498,9900 (unitário) R\$ 498,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 319

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:01	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000

23/01/2026 13:15

24 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 320 do Grupo G10 - Barra direção

Barra Direção Material: Aço, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/422803/G

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 501,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 501,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 320

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 501,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ima/similar Modelo/versão: barra Valor proposta: R\$ 501,0000 (unitário) R\$ 501,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 499,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLA ROSA Modelo/versão: BARRA DE DIREÇÃO GRANDE Valor proposta: R\$ 500,1500 (unitário) R\$ 500,1500 (total)	Valor negociado: R\$ 498,9900 (unitário) R\$ 498,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 320

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:10	58.477.508/0001-65	R\$ 499,0000

23/01/2026 13:15

25 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 321 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 3: Moldura, Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Veículo Land Rover Defender 4x4 Diesel, Referência 9: Mrc 9378

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 926,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 926,7100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 321

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 926,0000 (unitário) R\$ 926,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 926,0000 (unitário) R\$ 926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DISMAC Modelo/versão: RODA DIANTEIRA Valor proposta: R\$ 925,7100 (unitário) R\$ 925,7100 (total)	Valor negociado: R\$ 898,9900 (unitário) R\$ 898,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 321

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:13	58.477.508/0001-65	R\$ 899,0000

23/01/2026 13:15

26 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 322 do Grupo G10 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Interno, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X4 Diesel, Tipo: Rolamento, Referência 1: 4001.035.108.00.4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 197,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 197,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 322

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 197,0000 (unitário) R\$ 197,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: rolamento Valor proposta: R\$ 197,0000 (unitário) R\$ 197,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 190,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 189,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE Valor proposta: R\$ 196,4800 (unitário) R\$ 196,4800 (total)	Valor negociado: R\$ 188,9900 (unitário) R\$ 188,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 322

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:17	58.477.508/0001-65	R\$ 189,0000

23/01/2026 13:15

27 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 323 do Grupo G10 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Cubo Roda Eixo Dianteiro Interno, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X4 Diesel, Tipo: Rolamento, Referência 1: 4001.035.108.00.4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 202,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 202,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 323

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 202,0000 (unitário) R\$ 202,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 199,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO PEQ Valor proposta: R\$ 201,5000 (unitário) R\$ 201,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 198,9900 (unitário) R\$ 198,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 323

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:20	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000

23/01/2026 13:15

28 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 324 do Grupo G10 - Retentor cubo roda

Retentor Cubo Roda Referência: 2so/409255, Aplicação: Veículo Vw Worker 15-210, 5 Ton, Ano 2012, Posição: Dianteira

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 97,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 97,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 324

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 97,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: retentor Valor proposta: R\$ 97,0000 (unitário) R\$ 97,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 90,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 90,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 89,9900 (unitário) R\$ 89,9900 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO Valor proposta: R\$ 96,5700 (unitário) R\$ 96,5700 (total)	Valor negociado: R\$ 89,9800 (unitário) R\$ 89,9800 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 324

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:25	58.477.508/0001-65	R\$ 89,9900

23/01/2026 13:15

29 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 325 do Grupo G10 - Retentor cubo roda

Retentor Cubo Roda Aplicação: Veículo Vw Worker 15-210, 5 Ton, Ano 2012, Posição: Traseira

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 128,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 128,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 325

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 128,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: retentor Valor proposta: R\$ 128,0000 (unitário) R\$ 128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 119,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO CUBO TRASEIRO Valor proposta: R\$ 127,4000 (unitário) R\$ 127,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 118,9900 (unitário) R\$ 118,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 325

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:28	58.477.508/0001-65	R\$ 119,0000

23/01/2026 13:15

30 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 326 do Grupo G10 - Retentor veículo automotivo

Retentor Veículo Automotivo Referência Fabricante: 6008.001.166.00.5, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 51,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 153,5400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 326

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 153,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: retentor Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 147,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DO FREIO Valor proposta: R\$ 50,1800 (unitário) R\$ 150,5400 (total)	Valor negociado: R\$ 48,9900 (unitário) R\$ 146,9700 (total)	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 326

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:41	58.477.508/0001-65	R\$ 49,0000

23/01/2026 13:15

31 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 327 do Grupo G10 - Retentor veículo automotivo

Retentor Veículo Automotivo Uso: Caixa De Transferência, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/323119

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 84,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 168,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 327

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 168,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sabo/similar Modelo/versão: retentor Valor proposta: R\$ 84,0000 (unitário) R\$ 168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 158,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ARCA Modelo/versão: RETENTOR DA CAIXA DE MACHA Valor proposta: R\$ 83,4300 (unitário) R\$ 166,8600 (total)	Valor negociado: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 157,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 327

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:44	58.477.508/0001-65	R\$ 79,0000

23/01/2026 13:15

32 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 328 do Grupo G10 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Primário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 383,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 383,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 328

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 383,0000 (unitário) R\$ 383,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 383,0000 (unitário) R\$ 383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 379,0000 (unitário) R\$ 379,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO DE EMBREAGEM Valor proposta: R\$ 382,1200 (unitário) R\$ 382,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 378,9900 (unitário) R\$ 378,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 328

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:45:50	58.477.508/0001-65	R\$ 379,0000

23/01/2026 13:15

33 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 329 do Grupo G10 - Filtro ar

Filtro Ar Tipo Motor: Diesel, Elemento Filtrante Ar: Secundário, Tipo Equipamento: Pesado

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 139,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 139,1400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 329

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 139,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tecfil/similar Modelo/versão: filtro Valor proposta: R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 139,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 196,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TECFIL Modelo/versão: FILTRO DE AR PRIMARIO Valor proposta: R\$ 382,1200 (unitário) R\$ 382,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 139,1400 (unitário) R\$ 139,1400 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 329

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:01	58.477.508/0001-65	R\$ 196,0000

23/01/2026 13:15

34 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 330 do Grupo G10 - Câmara ar pneu

Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Convencional, Aplicação Tipo Aro: 24

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 122,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 122,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 330

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 122,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: levorini/similar Modelo/versão: camara Valor proposta: R\$ 122,0000 (unitário) R\$ 122,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 119,0000 (unitário) R\$ 119,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HMC HYDRAULIC Modelo/versão: CAMARA DO HID Valor proposta: R\$ 121,4800 (unitário) R\$ 121,4800 (total)	Valor negociado: R\$ 118,9900 (unitário) R\$ 118,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 330

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:10	58.477.508/0001-65	R\$ 119,0000

23/01/2026 13:15

35 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 331 do Grupo G10 - Êmbolo válvula hidráulica

Êmbolo Válvula Hidráulica Material: Plástico Rígido, Bitola: 40 Mm, Aplicação: Válvula Descarga

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 287,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 287,9300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 331

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 287,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cipla/similar Modelo/versão: Êmbolo Valor proposta: R\$ 287,0000 (unitário) R\$ 287,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 279,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VEDAFORT Modelo/versão: REPARO DA BOMBA HID Valor proposta: R\$ 286,9300 (unitário) R\$ 286,9300 (total)	Valor negociado: R\$ 278,9900 (unitário) R\$ 278,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 331

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:15	58.477.508/0001-65	R\$ 279,0000

23/01/2026 13:15

36 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 332 do Grupo G10 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Para O Cilindro De Direção, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 87812

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 146,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 146,5700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 332

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 146,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 146,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 139,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: REPARO DO CIL DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 145,5700 (unitário) R\$ 145,5700 (total)	Valor negociado: R\$ 138,9900 (unitário) R\$ 138,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 332

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:19	58.477.508/0001-65	R\$ 139,0000

23/01/2026 13:15

37 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 333 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Pino, Uso: Bandeja, Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Referência 2: 2272-910-726

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 211,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 211,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 333

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 211,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 211,0000 (unitário) R\$ 211,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 209,0000 (unitário) R\$ 209,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: REPARO DO CIL DE DIREÇÃO Valor proposta: R\$ 210,3600 (unitário) R\$ 210,3600 (total)	Valor negociado: R\$ 208,9900 (unitário) R\$ 208,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 333

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:22	58.477.508/0001-65	R\$ 209,0000

23/01/2026 13:15

38 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 334 do Grupo G10 - Válvula

Válvula Material: Bronze, Tipo: Alívio, Bitola: 1 1/4POL, Aplicação: Sistema Hidráulico, Tipo Rosca: Bspt, Características Adicionais: Pressão De Trabalho 100 Psi

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 421,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 421,1700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 334

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 421,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ing/similar Modelo/versão: Válvula Valor proposta: R\$ 421,0000 (unitário) R\$ 421,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 419,0000 (unitário) R\$ 419,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SCHADEK Modelo/versão: VALVULA DO ALIVIO HID Valor proposta: R\$ 420,1700 (unitário) R\$ 420,1700 (total)	Valor negociado: R\$ 418,9900 (unitário) R\$ 418,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 334

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:25	58.477.508/0001-65	R\$ 419,0000

23/01/2026 13:15

39 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 335 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Válvula, Uso 1: Controle De Fluxo De Combustível, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 7: 6013.001.166.00.5

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 393,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 393,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 335

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 393,0000 (unitário) R\$ 393,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peças Valor proposta: R\$ 393,0000 (unitário) R\$ 393,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 389,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HMC HYDRAULIC Modelo/versão: VALVULA DO CONTROLE DO HID Valor proposta: R\$ 392,0000 (unitário) R\$ 392,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 388,9900 (unitário) R\$ 388,9900 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 335

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:34	58.477.508/0001-65	R\$ 391,0000
31/10/2025 às 11:46:37	58.477.508/0001-65	R\$ 389,0000

23/01/2026 13:15

40 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 336 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Parafuso Roda, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6011.008.065.00.6

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 39,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 197,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 336

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 192,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA DIANT COM PORCA Valor proposta: R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 192,2500 (total)	Valor negociado: R\$ 38,4400 (unitário) R\$ 192,2000 (total)	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 336

Nenhum lance foi registrado para o Item 336.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 337 do Grupo G10 - Peça mecânica,elétrica - veículo automotivo

Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Parafuso Roda, Aplicação: Veículo Agrale Marruá 4 X 4 Diesel, Referência 11: 6011.008.065.00.6

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 39,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 118,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 337

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 115,3500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA RODA TRAS COM PORCA Valor proposta: R\$ 38,4500 (unitário) R\$ 115,3500 (total)	Valor negociado: R\$ 38,4400 (unitário) R\$ 115,3200 (total)	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 337

Nenhum lance foi registrado para o Item 337.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 338 do Grupo G10 - Parafuso com porca

Parafuso Com Porca Material: Aço, Tipo Cabeça: Sextavada, Diâmetro: 3/8POL, Comprimento: 3POL, Tipo Rosca: Total

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 29,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 338

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 29,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: original/similar Modelo/versão: Parafuso Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 29,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 29,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 29,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 28,5600 (unitário) R\$ 28,5600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CISER Modelo/versão: PARAFUSO DA MANGA DE EIXO COM PORCA Valor proposta: R\$ 28,5600 (unitário) R\$ 28,5600 (total)	Valor negociado: R\$ 28,5500 (unitário) R\$ 28,5500 (total) Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 338

Nenhum lance foi registrado para o Item 338.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 339 do Grupo G10 - Rolamento

Rolamento Tipo Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Máquinas E Motores Em Geral, Tipo: Rolamento

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 225,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 451,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 339

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: skf/similar Modelo/versão: Rolamento Valor proposta: R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 398,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: NSK Modelo/versão: ROLAMENTO 2700273 Valor proposta: R\$ 224,8200 (unitário) R\$ 449,6400 (total)	Valor negociado: R\$ 198,9900 (unitário) R\$ 397,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 339

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:49	58.477.508/0001-65	R\$ 199,0000

23/01/2026 13:15

44 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 340 do Grupo G10 - Peça,componente compressor

Peça/Componente Compressor Tipo: Elemento Separador, Aplicação: Compressor Srp1040

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 258,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 774,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 340

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 258,0000 (unitário) R\$ 774,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 747,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METISA Modelo/versão: SEPARADOR 2700274 Valor proposta: R\$ 257,0900 (unitário) R\$ 771,2700 (total)	Valor negociado: R\$ 248,9900 (unitário) R\$ 746,9700 (total)	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 340

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:46:56	58.477.508/0001-65	R\$ 249,0000

23/01/2026 13:15

45 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 341 do Grupo G10 - Radiador - veículo

Radiador - Veículo Referência: 2so/121253/D., Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.402,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.805,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 341

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: visconde/similar Modelo/versão: Radiador Valor proposta: R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 1.402,0000 (unitário) R\$ 2.804,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2	
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.401,8800 (unitário) R\$ 2.803,7600 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VISCONDE Modelo/versão: COLMEIA DO RADIADOR Valor proposta: R\$ 1.401,8800 (unitário) R\$ 2.803,7600 (total)	Valor negociado: R\$ 1.401,8700 (unitário) R\$ 2.803,7400 (total) Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 341

Nenhum lance foi registrado para o Item 341.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 342 do Grupo G10 - Peça , componente equipamento agrícola

Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Conjunto De Reparo Do Cilindro Do Levante, Aplicação: Pá Carregadeira Fiat Allis Fr12b Ano 2006, Características Adicionais: Código: 86813

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.550,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 342

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: diversos Modelo/versão: peca Valor proposta: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2.222,0000 (unitário) R\$ 4.444,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 2.222,0000 (unitário) R\$ 4.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 2.221,0000 (unitário) R\$ 4.442,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: HIDRAL Modelo/versão: CILINDRO DO HIDRAULICO Valor proposta: R\$ 2.549,0000 (unitário) R\$ 5.098,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.220,9900 (unitário) R\$ 4.441,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 342

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:47:05	58.477.508/0001-65	R\$ 2.221,0000

23/01/2026 13:15

47 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48E8

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Item 343 do Grupo G10 - Conjunto cilindro e pistão

Conjunto Cilindro E Pistão Referência: 41370201202, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 85

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 396,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 793,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Propostas do Item 343

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: metal leve/similar Modelo/versão: conjunto Valor proposta: R\$ 396,0000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
50.896.247/0001-06 - M C VIANA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peças de Reposição Originais Modelo/versão: Peças de Reposição Originais Valor proposta: R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.477.508/0001-65 - MACRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 389,0000 (unitário) R\$ 778,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: METAL LEVE Modelo/versão: PISTÃO DO CILINDRO Valor proposta: R\$ 395,8000 (unitário) R\$ 791,6000 (total)	Valor negociado: R\$ 388,9900 (unitário) R\$ 777,9800 (total)	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 343

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2025 às 11:47:08	58.477.508/0001-65	R\$ 389,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

23/01/2026 13:15

48 de 49

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48E8**

UASG 981083

PREGÃO 90056/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/11/2025 11:42:09

Intenção de recurso na habilitação:

05/11/2025 15:34:54

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

16/01/2026 15:12:04

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2026 14:20:10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4906**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Processo Administrativo Nº 002/2026.
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 90001/2026.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo nº 002/2026, Inexigibilidade nº 90001/2026, objetivou a contratação da empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, sendo o valor do contrato equivalente a título de honorários de êxito corresponde a **R\$ 0,20 (vinte centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real)** efetivamente recuperado aos cofres do Município para 12 (doze) meses, para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso III à alínea “e”, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato com a empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391**
Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 13:47:13 -03'00'
Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48D4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Cristo Rei, S/N – CEP 64645-000.

E-mail: seme franciscosantos@outlook.com

Centro - Francisco Santos-PI

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES
VOLUNTÁRIOS DE APOIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS EM TEMPO
INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.**

ERRATA N° 01

A Comissão do Processo Seletivo para Monitoria Voluntaria, retifica o ANEXO II-
QUADRO DE VAGAS.

Onde se lê:

ITEM	ATRIBUIÇÃO	CURSOS ADMITIDOS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
2	I - Atuar nas escolas como apoio para a promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno com deficiência, TGD ou superdotado, contribuindo para a superação de barreiras por parte do aluno; II - Ajudar os alunos com deficiência, TGD ou superdotado nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, possibilitando o desenvolvimento de todas as competências dos alunos; III - Apoiar as atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência; IV - Atuar de forma articulada com os professores da Educação Especial, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola; V - Acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasses; VI - Após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do (a) professor (a),	✓ Ensino médio completo ✓ Ensino superior incompleto ✓ Ensino superior completo ✓ Experiência profissional	POLO CENTRO(09) POLO BOA VIAGEM(04) POLO CALDEIRÃO(02)	POLO CENTRO (15) POLO BOA VIAGEM (02) POLO CALDEIRÃO (01)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48D4



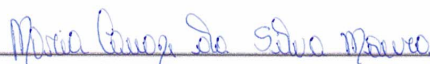
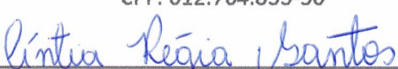
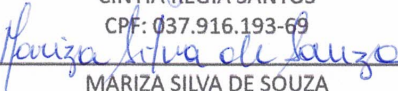
MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Cristo Rei, S/N – CEP 64645-000.
 E-mail: semefranciscosantos@outlook.com
 Centro - Francisco Santos-PI

Passa-se a lê:

ITEM	ATRIBUIÇÃO	CURSOS ADMITIDOS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
2	VII - Atuar nas escolas como apoio para a promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno com deficiência, TGD ou superdotado, contribuindo para a superação de barreiras por parte do aluno; VIII - Ajudar os alunos com deficiência, TGD ou superdotado nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, possibilitando o desenvolvimento de todas as competências dos alunos; IX - Apoiar as atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência; X - Atuar de forma articulada com os professores da Educação Especial, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola; XI - Acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse; XII - Após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do (a) professor (a),	✓ Ensino médio completo ✓ Ensino superior incompleto ✓ Ensino superior completo ✓ Experiência profissional	POLO CENTRO(15) POLO BOA VIAGEM(02) POLO CALDEIRÃO(01)	POLO CENTRO (0) POLO BOA VIAGEM (0) POLO CALDEIRÃO (0)

A comissão esclarece que o erro de digitação não interfere na quantidade de vagas ofertadas neste processo seletivo.

Francisco Santos-PI 23 de Janeiro de 2026.


 MARIA CAUANE DA SILVA MOURA
 CPF: 612.764.833-50

 CINTIA RÉGIA SANTOS
 CPF: 037.916.193-69

 MARIZA SILVA DE SOUZA
 CPF: 009.657.513-17

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação que abrange a análise e revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP.

DESPACHO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O objeto está definido no Termo de Referência e na solicitação que endossa o presente processo, em que a administração municipal pretende realizar a contratação dos serviços em assessoria e consultoria jurídica.

O ordenador de despesas autorizou o prosseguimento do feito para abertura de processo administrativo com vistas a assegurar a contratação mais vantajosa para o município, conforme se extrai do destaque abaixo:

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO

Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, e principalmente a informação acerca da disponibilidade financeira, adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, AUTORIZO a instauração de processo administrativo com a remessa dos autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Importante destacar que nos processos deflagrados por este departamento de contratação, o órgãos/departamentos solicitantes e que são os verdadeiros mantenedores dos conhecimentos fáticos e técnicos sobre as necessidades do setor da administração municipal dos quais são provenientes, competindo-lhes identificar o quê e quanta comprar/contratar de acordo com suas demandas e carências, a partir da autorização do ordenador de despesas, cuidando, ademais, de materializar todos estes elementos em seus respectivos termos de referência, solicitações e, se for o caso, nos estudos técnicos preliminares. Compete então a esta equipe realizar a melhor contratação para o poder público, amoldando a demanda apresentada à norma legal aplicável.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Após as tramitações de praxe, passamos razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço alcançado pela administração municipal.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No tocante a contratações diretas, este departamento processa as informações constante nos autos, instruindo e selecionando a proposta pretendida de acordo com as determinações, informações e documentação fornecida pelas unidades administrativas detentoras do conhecimento fático e técnico das necessidades do Órgão;

Os presentes autos vieram instruídos com a seguinte documentação:

- **Definição do Objeto** nos termos do art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Descrição da necessidade da contratação** formalizada com a justificativa e caracterização do interesse público envolvido, nos termos do art. 18, inciso I, § 1º c/c art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **Estimativa da Despesa a formação do preço inicial**, nos termos do Art. 12, inciso II c/c Art. 23, inciso IV e Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **Demonstração da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido, conforme estabelecido na **Lei Orçamentaria Anual de 2025**, nos termos do **Art. 72, inciso IV**, Art. 40, inciso V, alínea "c", Art. 1º parágrafo único e Caput do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **Autorização da Autoridade Competente**, pela continuidade da contratação haja vista se alinhar com a necessidade da gestão municipal, conforme despacho anexados aos presentes autos, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

A demanda foi justificada na solicitação que acompanha os autos. Vejamos em síntese a justificativa apresentada pelos demandantes:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação que abrange a análise e revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP, compreendendo a análise dos valores repassados, identificação de diferenças, elaboração de medidas jurídicas cabíveis e acompanhamento processual até a efetiva restituição dos montantes ao município de Francisco Santos/PI, solicito a Vossa Excelência a contratação de empresa especializada, conforme proposta em anexo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



A contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de dar continuidade às atividades desta máquina administrativa no que diz respeito à análise e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais no âmbito federal, estadual e municipal. Costumeiramente, a administração enfrenta demandas judiciais e administrativas, de particulares e entes públicos, nas mais diversas searas do direito, e para tanto necessita de representação judicial imediata.

A Contratação pretendida visa promover o ajuizamento de uma ação que abrange a análise e revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP, contribuindo – assim – para dar segurança jurídica às atividades hodiernas que demandam auxílio jurídico do município, atuando sempre em conjunto e complementação à Procuradoria/Assessoria Jurídica deste;

Diante da complexidade da matéria e da necessidade de atuação especializada na esfera judicial, mostra-se indispensável a contratação de escritório jurídico com notória capacidade técnica para defender os interesses do Município e buscar a recomposição dos valores devidos, garantindo justiça fiscal e maior capacidade de investimento em políticas públicas locais;

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral, e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, e, ainda, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Os riscos encontram-se exteriorizados nos termos do Despacho do ordenador de despesas que autorizou a abertura da presente contratação.

Com efeito, a justificativa para contratação e os riscos ao interesse público encontram-se narrados nas citadas manifestações.

III - DA INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL APLICÁVEL AO CASO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

37...

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos as concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações."

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no **art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021** c/c **art. 3-A da Lei 8.906/94 de 04 de julho de 1994**, e suas alterações:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]"

"Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei;"

Percebe-se, portanto, que os requisitos exigidos em Lei estão efetivamente cumpridos, sendo possível a contratação proposta.

Ainda que pairassem dúvidas acerca da legitimidade de uma avença entre este Município e o escritório proponente, é de se notar que o próprio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP já chancelou a legalidade de tal procedimento quando do preenchimento dos requisitos, conforme se vê da Recomendação nº 36/2016



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre recomendação acerca das cautelas que devem ter os membros do Ministério Público ao

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



analisar a contratação direta de advogados ou escritórios de advocacia por ente público.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, §2º, I, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público-RICNMP, nos autos da Proposição nº 0.00.000.000171/2014-42, julgada na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2016;

Considerando que para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização;

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.192.332/RS (2010/0080667-3), julgado em 12/11/2013, entendeu que é impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do advogado, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição; e que a singularidade dos serviços prestados pelo advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço);

Considerando que o Supremo Tribunal Federal já estipulou as balizas para que seja considerado crime licitatório a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação ao julgar o Inq 3074 / SC, 1ª Turma, rel. Min. Roberto Barroso (julgado 26/08/2014);

Considerando que a conclusão do mencionado julgado é a de que, diante da natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica, fincados, principalmente, na relação de confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar da discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha do melhor profissional;

Considerando a decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, proferida no julgamento da Ação Penal 917 (julgada em 07/06/2016);

Considerando que a contratação direta de advogado ou de escritório de advocacia por ente público, por inexigibilidade de licitação, por si só, não significa ato ilícito ou ímprobo, RESOLVE, respeitada a independência funcional dos membros e a autonomia da Instituição, expedir a seguinte RECOMENDAÇÃO:

Art. 1º A contratação direta de advogado ou escritório de advocacia por ente público, por inexigibilidade de licitação, por si só, não constitui ato ilícito ou ímprobo, pelo que recomenda aos membros do Ministério Público que, caso entenda irregular a contratação, descreva na eventual ação a ser proposta o descumprimento dos requisitos da Lei de Licitação.

Brasília-DF, 14 de junho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48F2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que:

"A contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição", notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que "se trata de produtor ou fornecedor exclusivo" do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433)"

No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."

Afirma também o professor Fabricio Motta (Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul): "ASSIM É QUE DIANTE DE DIVERSOS ADVOGADOS OU ESCRITÓRIOS QUE SEJAM PORTADORES DE ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO (SERVIÇO) PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, A ESCOLHA QUE É SUBJETIVA — MAS DEVIDAMENTE MOTIVADA — DEVE RECAIR SOBRE AQUELE QUE, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DOS ELEMENTOS OBJETIVOS (DESEMPENHO ANTERIOR, ESTUDOS, EXPERIÊNCIAS, PUBLICAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA) TRANSMITE À ADMINISTRAÇÃO A CONFIANÇA DE QUE O SEU TRABALHO É O MAIS ADEQUADO (confira-se, no TCU, o Acórdão 2.616/2015-Plenário, TC 017.110/2015-7, rel. Min. Benjamin Zymler, 21.10.2015)."

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios constitucionais e administrativos, **ENTRETANTO**, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, previu exceções à regra, possibilitando a realização de contratações diretas, através de Dispensas de Licitações e **Inexigibilidade de Licitações**.

No presente caso verifica-se que a contratação direta encontra amparo legal no que está disposto no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação em razão do valor a ser contratado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- d) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade do Município de Francisco Santos - PI, atender os serviços essenciais imprescindíveis a manutenção da máquina pública. Trata-se sobre a contratação de empresa especializada para executar SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

Sabe-se que as aquisições e contratações a serem realizadas pela administração pública impõem-se como pré-requisito a realização de procedimento licitatório, entretanto, a imposição desses pré-requisitos pode, em alguns casos, ser relevado, desde que se utilize de uma das exceções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#). As exceções ao norte citadas permitem a administração pública realizar aquisições e contratações de forma direta, sem a previa realização de licitação, conforme a Lei de Licitação e contratos, a contratação direta poderá ser realizada através de “dispensa de licitação” (Art. 72) e “inexigibilidade de licitação” (Art. 74), desde que a exceção para a contratação direta esteja caracterizada em uma das excepcionalidades elencadas nos citados artigos.

A contratação direta da empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, se

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

assim considerarmos a sua atividade com “Serviços Técnicos Profissionais Especializados”, pode ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no [artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), que transcrevemos a seguir.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Vale mencionar ainda, também, que o assunto já foi objeto de análise por parte do egrégio Supremo Tribunal Federal (STF), que, através do Ministro Eros Grau, assim se posicionou:

“Serviços técnicos profissionais especializados são serviços que a Administração deve contratar sem licitação escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para contratação de tais serviços-procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere a administração para a escolha do ‘trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato’ (cf. o parágrafo 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança.” (AP nº 348/SC. Plenário. rel. Ministro Eros Grau. J. Em 15.12.2066. DJ de 03.08.2007).

No caso específico da empresa a ser contratada **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, a notória especialização exigida no [inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021](#),

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados em prefeituras, comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, para o acompanhamento dos processos judiciais.

Tendo por justificativas as explanações e citações acima, no intuito de atender a referida solicitação para contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma de inexigibilidade de licitação, nos moldes do [artigo 74, inciso III, “a”, “b”, “e”, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances de profissionais de diversos de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Atentando para o princípio da economicidade nós voltamos a pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação compatível do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de nosso interesse, comprovando a garantia de resultados eficientes e econômicos, procedimento este que Marçal Justen Filho acrescenta:

Não bastam honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos.

Portanto, é possível concluir que dentro das características desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, **a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.**

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características desejada. **Em sendo assim, entendemos ser inexigível a Licitação, tendo em vista que a presente contratação atende aos requisitos acima mencionados.**

DESTA FORMA, analisando os autos, para a realização da presente aquisição não é necessário a realização de licitação, haja vista que, conforme previsão do [inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a presente contratação é inexigível.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**IV - DOS PRESSUPOSTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE**

Para que se efetive contratação de serviços técnicos especializados por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o **preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso III do artigo 74 de Lei de Licitações.**

Acerca da Inexigibilidade de serviços técnicos especializados a nova lei prescreve o seguinte:

Art. 74. **É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(---);

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

De fato, ao consultar os autos do processo encaminhados a esta Comissão, se verifica que foram atendidos as requisitos legais esculpidos na NOVA LEI DE LICITAÇÕES ([Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

Mas isto não é suficiente. Adiante, ver-se-á que o TCU tem indicado também, com boa precisão e clareza, **quais os documentos imprescindíveis para uma Segura instrução do processo de contratação por inexigibilidade, de modo a evitar eventuais rejeições das contratações ou das prestações de contas, como visto na jurisprudência supracitada.**

IV.1) – DA FORMAÇÃO DO PREÇO

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos prescreve em seu art. 72 a necessidade de constar na instrução da contratação direta, alguns documentos e informações com vistas a garantir a melhor contratação administração pública. Vejamos o disposto no [art. 72, incisos II, V e VI da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O Tribunal de Contas da União possui jurisprudência pacífica acerca da necessidade de observância dos preços quando realizadas contratações diretas, vejamos alguns destaques da Corte de Controle:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.**
Acórdão 2993/2018 Plenário.

"Justifique detalhadamente, em todas as contratações diretas, **a razoabilidade dos preços contratados, de maneira a evidenciar com documentos que essa opção é, em termos técnicos e econômicos, a mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme dispõem o Acórdão no 2.094/2004 - Plenário e art. 24, VIII, da Lei no 8.666/1993.
Acórdão 1330/2008 Plenário.

V - DA HABILITAÇÃO JURIDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação e de regularidade fiscal do contratado, conforme estabelecido nas disposições da nova lei de licitações, vejamos o que dispõe o art. 72, inciso V da Lei:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Por sua vez, no tocante a habilitação do contratado, o [art. 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) assevera o seguinte:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a **demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos a assumir obrigações**, e a documentação a ser apresentada por **ele limita-se comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

II - a inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a **regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a **regularidade relativa Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a **regularidade perante a Justiça do Trabalho**;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que o contratado demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

conforme os documentos que foram apresentados e que estão disponíveis nos presentes autos.

VI – RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor de empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, em decorrência da empresa ter notoriedade e especialização, tanto pelo seu sócio quanto demais técnicos, onde a empresa possui a notória especialização exigida no [artigo 74, inciso III, “a”, “b”, “e”, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados em prefeituras e câmaras, comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, como se pode conferir em seus anexos, além de apresentar o preço vantajoso para administração pública, dentro dos valores de mercado.

Desta forma, nos termos do [artigo 74, inciso III, “a”, “b”, “e”, “f”, da Lei de Licitações nº 14.133/21](#) e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGÍVEL.

VII – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Trata-se de justificativa para a contratação por meio de inexigibilidade de licitação da empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Primeiramente, porque o conceito de serviços técnicos especializados não está vinculado à ideia de unicidade. Para fins de subsunção ao [artigo 74, inciso III, “a”, “b”, “e”, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu [artigo 74, inciso III, “a”, “b”, “e”, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sobre a inexigibilidade “para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Dentre os serviços técnicos especializados passíveis de licitação, consoante disposição do [artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), constam expressamente a realização *de estudos técnicos, planejamentos, projetos*

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



básicos ou projetos executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, assim, quando presente os serviços técnicos a serem prestados, mormente em se tratando de realização de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em licitações e contratos públicos, inegavelmente a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação.

Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa, a Lei de Licitações, em seu [artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), estabelece que: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Os serviços a serem desenvolvidos pelo contratado versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada e, principalmente, para serviços assessoria e consultoria jurídica do município de Francisco Santos – PI e tendo vista a complexa legislação aplicável aos municípios e a imposição legal e quanto a obrigatoriedade de interpretação da que impõe a Administração uma regular aplicação das normas e tendo em vista que o Ente não tem profissionais habilitados para defesa das causas jurídicas e administrativas e a sua aplicação devida a complexa legislação.

Os serviços a serem contratados demandam atuação de profissionais de notória especialização, tais quais não serão apenas regidos por normas em simples letra de lei, mas sim de interpretação do ordenamento jurídico referente à atuação tão quanto a experiência prática na condução dos diversos atos processuais conforme listado no termo de referência os quais são:

- Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica aplicada ao setor público, com planejamento, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da secretaria encarregada pelos serviços jurídicos, evitando que as demandas judiciais juntos as tribunais e que não prestados por profissionais especializados poderão trazer enormes prejuízos para a carreira política do Gestor e Gerente.
- Orientação aos servidores da Administração Municipal encarregado de aplicar recursos oriundos dos recursos municipais, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor jurídico em cumprir os prazos para apresentação de informações juntos aos órgãos fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento permanente do capital humano que lida com a assessoria de do Município, de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores;
- Assessorar à Administração em assuntos relacionados a atividades financeiras e administrativas, com impacto para a assessoria jurídica do Município, inclusive quanto à aplicação de recursos oriundos de programas e/ou convênios com destinações específicas;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Inegavelmente se está diante de serviços prestados por profissionais de notória especialização, e de cristalina relevância à Administração, a permitir a inexigibilidade de sua contratação, e nesse sentido, convém salientar o ensinamento de Marçal Justen Filho, que assevera que: *“Há serviços que exigem habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material. Não é qualquer ser humano quem poderá satisfazer tais exigências. Em tais hipóteses, verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui a comparações ou competições – isso, quando os profissionais habilitados disponham-se a competir entre si.”*

No caso em tela fica exatamente claro o que ocorre, visto que a variação e desenvolvimento do serviço o individualizará e o peculiarizará, excluindo-se a possibilidade de comparações ou competições tal qual é a experiência de atuação anterior o que trará maior segurança nas atividades administrativas rotineiras e às que fogem da normalidade e que necessitam de resposta rápida e eficaz.

VIII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os valores pagos por outros órgãos da esfera municipal, como também o que está sendo executado no nosso município, comprovando a razoabilidade do valor a ser celebrado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Encaminhamos juntamente com a proposta de preço outros contratos para atendimento dos serviços com a Prefeitura Municipal; [P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES CW-024236/25 \(ID 888667\)](#), a título de honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município, [P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE CW-008746/25 \(ID 833454\)](#), a título de honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), efetivamente recuperado aos cofres do Município e com o [Município de Francisco Santos - PI](#), a título de honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município, o logo possui a mesma demanda do serviço público para a realização de políticas públicas, o que requer praticamente as mesmas quantidades de profissionais para execução eficiente do objeto contrato, com apresentação dos contratos celebrados com outros municípios, verificamos que o valor está proporcional a quantidade de demandas a serem atendidas.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br /

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CEC6EA48F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

flavio@almeidapaula.com.br, a título de honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município, pelo período de 12 (doze) meses, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Para a presente contratação foi verificado a disponibilidade de créditos e indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento das obrigações, e em resposta fora apresentados as seguintes dotações, as quais foram reafirmado por declaração do ordenador de despesas afim de atender o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000, LRF - lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Geral do município Francisco Santos – PI, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS:

500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
799 – Outras Vinculações Legais.

PROGRAMA DE TRABALHO:

04/122/0002/2101 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
04/122/0002/2201 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Adm. Geral.

NATUREZA DA DESPESAS:

339035 – Serviços de Consultoria.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

IX - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, em com base no parecer jurídico anexo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no [artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, como contratada a título de honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real).

X – CONCLUSÃO

Importante consignar que o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao objeto demandado, e decisão discricionária do Gestor optar pela

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48F2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

DESTA FORMA, com base na documentação acostada aos presentes autos administrativos, devidamente justificado e demonstrando a sua necessidade no termo de solicitação e observando os critérios estabelecidos pelo solicitante, conclui-se pela **CONTRATAÇÃO** da empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, tendo como responsável legal Vadson de Almeida Paula, advogado inscrito na OAB/PE nº 22.405, e Flávio Bruno de Almeida Silva, advogado inscrito na OAB/PE nº 22.465, para a realização dos serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para o Município de Francisco Santos – PI, pelos motivos aqui expostos.

Remetam-se aos setores competentes.

Francisco Santos – PI, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 23/01/2026 13:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral - SEGOV.

ASSUNTO: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica.

DESPACHO:

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação que abrange a análise e revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP, compreendendo a análise dos valores repassados, identificação de diferenças, elaboração de medidas jurídicas cabíveis e acompanhamento processual até a efetiva restituição dos montantes ao município de Francisco Santos/PI.

2. DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha do fornecedor decorre da necessidade da devida efetivação de serviços de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação que abrange a análise e revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP, em razão de reduções indevidas efetuadas pela união, compreendendo a análise dos valores repassados, identificação de diferenças, elaboração de medidas jurídicas cabíveis e acompanhamento processual até a efetiva restituição dos montantes ao município de Francisco Santos/PI.

Configura-se a Inexigibilidade de Licitação quando for inviável a competição conforme a lição do reconhecido e renomado administrativista Marçal Justen Filho, in verbis:

“Dá-se à inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição. O conceito de inviabilidade de competição não foi explicitado pela lei, retratando intencional amplitude de abrangência. Todas as situações que caracterizam a inviabilidade de competição podem propiciar a ausência de licitação e a contratação direta. A lei remete à verificação das circunstâncias de fato, reconhecendo implicitamente a impossibilidade de elenco exaustivo e adotado aprioristicamente”. “Por isso quando a contratação envolver serviços técnicos científicos, especializados (especialmente daqueles indicados no art. 13), poderá fazer-se diretamente, independentemente de procedimento formal licitatório” (Marçal Justen Filho, obra citada, pág. 264).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Deve-se considerar ainda a Súmula editada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que enquadra o objeto pretendido no art. 25 da Lei 8.666/93:

“Súmula nº 04/2012/COP.

ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilidade objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal”.

No caso em análise, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, abrindo margem para cabimento de contratação através de inexigibilidade de licitação, conforme adiante se demonstrará.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender as necessidades unidade demandante – Município de Francisco Santos/PI - após considerar os aspectos “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o município ainda não dispõe de procuradores suficientes, pessoal graduados e/ou especializados no quadro de pessoal do Município de Francisco Santos/PI, que possam orientar os servidores e atender toda a demanda de serviços jurídicos demandados pelo Município de Francisco Santos/PI, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a recuperação de repasses federais decorrentes do fundo de participação dos municípios – FPM, em razão de reduções indevidas efetuadas pela união, compreendendo a análise dos valores repassados, identificação de diferenças, elaboração de medidas jurídicas cabíveis e acompanhamento processual até a efetiva restituição dos montantes ao município de Francisco Santos/PI.

A necessidade na contratação de empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, tendo como responsável legal Vadson de Almeida Paula, advogado inscrito na OAB/PE nº 22.405, e Flávio Bruno de Almeida Silva, advogado inscrito na OAB/PE nº 22.465.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a **Lei Federal Nº 14.133/2021**, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#). Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...);

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Marçal Justen Filho¹ sintetiza a inviabilidade de competição nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

5. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A nova Lei de Licitações estabelece parâmetros objetivos que devem ser aplicados quando da pesquisa e justificativa de preço para determinada contratação.

Vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. P 347.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, mesmo tratando-se de serviço de natureza técnica especializada, foi possível elaborar a composição de custos a partir da mediana de valores de contratações semelhantes, conforme justificativa do item 1.1.1 do Termo de Referência.

Além disso, a composição de custos deve refletir os preços praticados no mercado para contratações de natureza semelhante.

No caso, a proposta foi elaborada considerando a demanda de trabalho da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI. A Comissão atestou a compatibilidade do preço proposto com a média de preços praticados no mercado (a partir dos valores de contratos anexados ao processo).

No processo em epígrafe, os preços mostram-se razoáveis com os praticados no mercado para esse tipo de serviço. Comprovadamente, para serviço semelhante, cujos valores se equiparam.

Sobre a justificativa do preço o TCU por meio do Acórdão nº 822/2005 (Plenário), afirmou que:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contratava para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Assim sendo, demonstramos através de extrato de contrato, que o valor proposto pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares ao que será contratado pelo município de Francisco Santos/PI, neste processo de inexigibilidade. Isto porque, à primeira vista, observamos pela documentação acostada no processo, portanto, verificou-se através da média dos preços para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização possui valor costumeiramente semelhante nos municípios pesquisados, não sendo possível a contratação desses serviços, para essa mesma finalidade ou natureza, a título de honorários de êxito corresponde a **R\$ 0,20 (vinte centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real)** efetivamente recuperado aos cofres do Município, conforme a proposta anexa aos autos.

Considerando a solicitação realizada por esta Secretaria, referente à contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos especializados, de natureza consultiva e contenciosa, com foco na propositura de ação judicial visando à revisão de débitos tributários e não tributários, inclusive tarifas de energia elétrica, com foco na recuperação de valores pagos indevidamente e na correta transferência do produto da arrecadação da CIP/COSIP, conforme detalhado no Termo de Referência.

Considerando que se trata de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, que demanda conhecimento jurídico aprofundado, domínio de jurisprudência consolidada e experiência específica na defesa dos interesses de entes municipais frente razão pela qual exige-se a contratação de profissional ou sociedade de advogados com notória especialização.

Considerando que a sociedade município de Francisco Santos/PI.

A necessidade na contratação de empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, comprova sua notória especialização por meio de diplomas, atestados de capacidade técnica e comprovada experiência em demandas semelhantes, inclusive junto a outros entes públicos para 12 (doze) meses para prestar serviços técnicos especializados de natureza

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Considerando que, diante da singularidade da atividade a ser desempenhada e da complexidade do objeto contratual, mostra-se inviável a competição, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 3º-A, parágrafo único, da Lei nº 14.039/2020, que reconhece a natureza técnica e singular dos serviços advocatícios.

Considerando que a proposta de contraprestação apresentada pela contratada está condicionada ao êxito da demanda, sendo devida remuneração apenas sobre o benefício econômico efetivamente gerado ao Município, o que reforça a economicidade da contratação.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por tratar-se de serviço técnico profissional especializado, cuja execução exige notória especialização, assegurando ao Município de Francisco Santos/PI a adoção de estratégia jurídica eficiente, segura e alinhada com o interesse público.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A razão da escolha do fornecedor município de Francisco Santos/PI.

A necessidade na contratação de empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados em assessoria jurídica, por conta da natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, no qual a empresa possui notória especialização, em relação ao objeto dos serviços pretendidos. A empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já tendo atuado em outros municípios do Brasil.

Apresentando sempre conduta satisfatória junto à gestão com total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações. Sendo, dessa forma, inviável escolher outra empresa, para prestar serviço de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto em consequência da notória especialização da empresa no desempenho de suas atividades junto a entidades públicas em outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Municipal, especialmente em Contabilidade Pública, conforme os atestados de capacidade técnica (anexos), o que induz amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

"Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato". (Direito administrativo brasileiro. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012, p. 306).

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para estabelecer uma competição que seja julgada através de critérios objetivos. Constata-se que, a [Lei Federal nº 14.133/2021](#) apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características do serviço de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista o cumprimento dos requisitos acima mencionados.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada apresentou a seguinte documentação:

- a) Os Documentos pessoais do sócio proprietário;
- b) Contrato Social e Aditivos;
- c) Consulta Consolidada de Pessoa jurídica;
- d) Cartão do CNPJ;
- e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão da Dívida Ativa do Estado;
- i) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do Município;
- j) Currículo do Profissional;
- k) Atestados de Capacidade Técnica;
- l) Certidão de falências e concordatas.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

FONTES DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 799 – Outras Vinculações Legais.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04/122/0002/2101 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04/122/0002/2201 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Adm. Geral.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.35 – Serviços de Consultoria e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10. DA PUBLICIDADE

Acerca da publicidade do processo de contratação, ainda que formalizada por dispensa ou inexigibilidade de licitação, é definida pela [Lei Federal nº 14.133/21](#) como condição indispensável para a eficácia da contratação e aditamentos.

É o que preceitua o art. 94 do referido diploma legal:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Incumbirá a Comissão de Contratação deve se atentar especialmente aos requisitos indicados no § 2º do Art. 94, publicando ainda o Termo de Referência como anexo do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

11. DA CONCLUSÃO

Considerando, a necessidade destes serviços, já justificado no termo de referência pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do Município de Francisco Santos - PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48FC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Considerando, que a empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, nº 53, Complemento Sala 03 e 04, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, CEP 50.050-120, fone (81) 3049-0536/ (81) 3049-0537, www.almeidapaula.com.br e-mail: almeidapaula@almeidapaula.com.br / flavio@almeidapaula.com.br, concluo, com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, “C” da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Diante de todo o exposto, considerando a notável especialização dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, a inexigibilidade é cabível. Além disso, a empresa fornecedora cumpre os requisitos necessários para a contratação direta, bem como apresenta preço razoável.

Com isso, diante do interesse público e zelando pelo cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, a presente contratação é justificável.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678
524391
Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 13:45:28
03'00"

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA4910**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Processo Administrativo Nº 002/2026.
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 90001/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Agasalhado no [inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21](#), na Justificativa da Agente de Contratação e ainda no parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2026, da Assessoria Jurídica deste Município datado de 23 de janeiro de 2026, de que trata o DFD 001/2026 - SEGOV de 23 de janeiro de 2026, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.473.934/0001-67, para realização de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI, CNPJ: 06.553.713/0001-69.

Contratada: Almeida Paula Advogados Associados, CNPJ: 11.473.934/0001-67.

Valor dos honorários de êxito corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município.

Vigência 12 (doze) meses.

Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 799 – Outras Vinculações Legais.

Em cumprimento ao disposto no [art. 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21](#), determino a publicação desta **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** no diário oficial e sítio eletrônico oficial, para que produzam seus jurídicos e legais feitos.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785
24391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.23 13:48:17 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48C0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES VOLUNTARIOS DE APOIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.576/0001-65, com sede na Rua Santa Rita, s/nº, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ANA CARLA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, fazem saber e tornam público, por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado o item 2.11 do citado Edital, do Processo Seletivo Simplificado Para Monitores Voluntários de Apoio Escolar Para as Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Francisco Santos – Pi, de 29 de Janeiro de 2025:

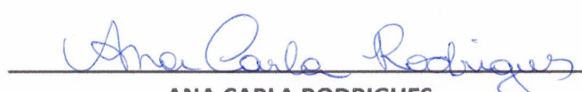
“2.11 – A BOLSA PARA O MONITOR COM JORNADA DE ATIVIDADES DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS E 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS SERÁ NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SERÁ NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)”.

As demais disposições do edital acima nominado permanecem alteradas.

Francisco Santos - Pi, 21 de Janeiro de 2026.



JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ANA CARLA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CEC6EA48CA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

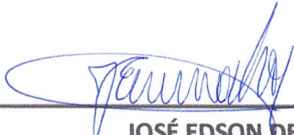
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DE APOIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.576/0001-65, com sede na Rua Santa Rita, s/nº, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **ANA CARLA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, fazem saber e tornam público, por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado o item 2.11 do citado Edital, do Processo Seletivo Simplificado Para Monitores Voluntários de Apoio Escolar Para as Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Francisco Santos – Pi, de 08 de Julho de 2025:

“2.11 – A BOLSA PARA O MONITOR COM JORNADA DE ATIVIDADES DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS E 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS SERÁ NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SERÁ NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)”.

As demais disposições do edital acima nominado permanecem alteradas.

Francisco Santos - Pi, 21 de Janeiro de 2026.



JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ANA CARLA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.